



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Solicitação 240/2017

Termo de Referência

Página:1

Solicitação _____
Número _____ Tipo _____ Emitido em _____ Quantidade de itens _____
240 Aquisição de Material 21/11/2017 28

Solicitante _____ Processo Gerado _____
Código _____ Nome _____ Número _____
4682-5 FLÁVIA A K M DE AZEVEDO 0/2017

Local _____
Código _____ Nome _____
2002 SEC. MUNICIPAL DE ADM, PLANEJ, E DESENV. INTEGRADO

Órgão _____ Pagamento _____
Nome _____ Forma _____
02 PODER EXECUTIVO CONFORME DISPONIBILI

Entrega _____
Local _____ Prazo _____
PREFEITURA MUNICIPAL Dias

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A SER UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESTA MUNICÍPIO.

Justificativa:

OS MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA SERÃO UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES BUROCRÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIAS. JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO EM RAZÃO DAS NECESSIDADES DOS SETORES PELOS REFERIDOS PRODUTOS.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023632	APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DEPOSITO, LAMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA	U	10,00	4,53	45,30
023675	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO, A BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA 18 ML	U	15,00	2,53	37,95
025124	BORRACHA BRANCA MACIA PARA LÁPIS, Nº 20	U	10,00	2,26	22,60
025132	CAIXAS DE CLIPS Nº 8 COM 500 g	U	20,00	14,23	284,60
025135	CAIXAS DE CLIPS Nº 2 COM 500 g	U	10,00	14,23	142,30
025136	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	U	80,00	2,60	208,00
025138	CALCULADORA	U	3,00	14,23	42,69
025139	CANETA ESFEROGRÁFICA	U	100,00	1,00	100,00
025140	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA	U	40,00	1,00	40,00
025141	CANETA DESTACA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA	U	30,00	3,00	90,00
025153	COLA BASTÃO TAMANHO GRANDE, 36 g, NÃO TÓXICA	U	10,00	8,60	86,00
025157	COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g	U	5,00	4,96	24,80
025161	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75g 114x229	U	50,00	0,23	11,50
025167	FITA AUTO ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, 48mm x 45 m	U	20,00	4,47	89,40
025168	FITA DUREX	U	10,00	1,17	11,70
025170	FITA DUPLA FACE 12mm x 30m	U	5,00	4,98	24,90
025171	FITA AUTO ADESIVA, CREPE, LARGA MEDINDO 48mm x 50m	U	10,00	6,23	62,30
025178	RESMA SULFITE A4	U	60,00	203,33	12.199,80
025182	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA ATÉ 20 FOLHAS	U	3,00	18,23	54,69



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

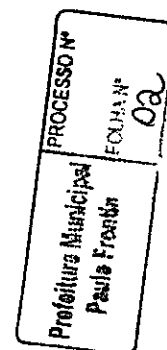
Solicitação 240/2017

Termo de Referência

Página:2

	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA ATÉ 20 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA, 1ª QUALIDADE				
025185	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, 23/13	U	15,00	20,81	312,15
	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, 23/13, CAIXA COM 5000 x 1, SEMI -INDUSTRIAL, METÁLICO, ANTE FERRUGEM				
025188	LÁPIS Nº 02	U	20,00	1,10	22,00
	LÁPIS - Nº 02 DE BOA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 cm DE COMPRIMENTO E DE FABRICAÇÃO BRASILEIRA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO				
025192	LEMBRA - FÁCIL (POST-IT)	U	20,00	4,43	88,60
025195	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS - PEQUENO	U	5,00	12,93	64,65
025218	PASTA CANELADA PLÁSTICA	U	20,00	2,20	44,00
025219	PASTA DE COR PRETA SELETIVA, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM PRESILHAS	U	20,00	13,13	262,60
	PASTA DE COR PRETA SELETIVA, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM PRESILHAS PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS, QUE DEVERÃO VIR JUNTO, TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS				
025231	PINCEL ATÔMICO PONTA QUADRADA CORES: PRETO, VERMELHO E AZUL	U	5,00	4,72	23,60
025238	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 30 cm (BOA QUALIDADE)	U	10,00	3,25	32,50
025243	TESOURA PEQUENA AÇO INOX SEM PONTA, AÇO INOX C/ CABO PLÁSTICO 7 cm	U	5,00	4,25	21,25
				TOTAL	14.449,88

TOTAL GERAL 14.449,88





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Memorando 06/2017

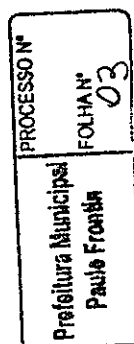
Paulo Frontin, 17 de novembro de 2017

Secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado

Para: Departamento de Licitação

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das secretarias da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.

Tem este a finalidade de solicitar com URGÊNCIA, que seja realizada a contratação de uma empresa para aquisição de materiais de expediente, para serem utilizados pelas secretarias desta Prefeitura Municipal.



	ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS
23632	01	10	Un	Apontador peq. nacional, com aparador e lixeira de boa qualidade
25124	02	10	Un	Borracha branca macia para lápis, nº 20, fabricação nacional, tamanho grande, 1ª qualidade
25132	03	20	Un	Caixa de clips nº 08 com 500 gr
25135	04	10	Un	Caixa de clips nº 02 com 500 gr
25138	05	03	Un	Calculadora de boa qualidade (10 dígitos c/ botões acrílicos) com tamanho no mínimo 10cm x 12 cm
25139	06	100	Un	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
25140	07	40	Un	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
25141	08	30	Un	Caneta destaca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde/amarela fluorescente.
25153	09	10	Un	Cola bastão tamanho grande, 36 gramas, não tóxica
25157	10	05	Un	Cola líquida branca, contendo 500g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica, 1ª qualidade.
23675	11	15	Un	Corretivo líquido à base de água, não tóxico 18 ml
25161	12	50	Un	Envelope ofício branco 75 gr 114x229
25167	13	20	Un	Fita adesiva larga, transparente, 48mmx45m
25168	14	10	Un	Fita durex



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

25140	15	05	Un	Fita dupla face 12 mm x 30m
25171	16	10	Un	Fita auto adesiva crepe, larga medindo 48 mm x 50m
25178	17	60	Cx	Resma sulfite A4
25182	18	03	Un	Grampeador de mesa, capacidade para até 20 folhas, estrutura metálica, 1ª qualidade
25285	19	15	Cx	Grampos para grampeador, 23/13, caixa com 5000 x 1, semi-industrial, metálico, ante ferrugem
25136	20	80	un	Caixa arquivo morto em papelão
25183	21	20	Un	Lápis nº 02
25192	22	20	Un	Lembra fácil (4 unidades)
25231	23	05	Un	Pincel atômico
25243	24	05	Un	Tesoura pequena inox sem ponta
25195	25	05	Un	Livro de protocolo – 100 folhas, pequeno
25218	26	20	Un	Pasta canelada plástica
25238	27	10	Un	Régua em acrílico transparente 30cm
25219	28	20	Un	Pasta de cor preta seletiva, tamanho mínimo officio, com presilhas

PROCESSO Nº	FOLHA Nº
	04
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	

Seguem anexas as cotações de preço dos referidos itens.

Desde já coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Flávia A.R.M. de Azevedo

Flávia Andrieli Kolodziei Machado de Azevedo

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

01/2017

1 DEFINIÇÃO PORMENORIZADA DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de material de expediente.

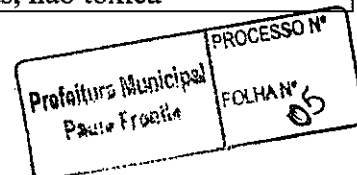
1.1 OBJETO DETALHADO

O presente Termo de Referência tem como finalidade o Registro de Preços para futura aquisição de material de expediente a ser utilizado pela Administração, Secretarias Municipais e demais órgãos da administração direta deste município.

1.2 DA PLANILHA DO OBJETO

Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes na tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS
01	10	Un	Apontador peq. nacional, com aparador e lixeira de boa qualidade
02	10	Un	Borracha branca macia para lápis, nº 20, fabricação nacional, tamanho grande, 1ª qualidade
03	20	Un	Caixa de clips nº 08 com 500 gr
04	10	Un	Caixa de clips nº 02 com 500 gr
05	03	Un	Calculadora de boa qualidade (10 dígitos c/ botões acrílicos) com tamanho no mínimo 10cm x 12 cm
06	100	Un	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
07	40	Un	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
08	30	Un	Caneta destaca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde/amarela fluorescente.
09	10	Un	Cola bastão tamanho grande, 36 gramas, não tóxica





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

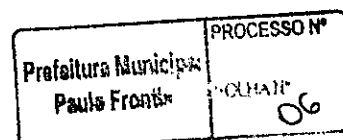
10	05	Un	Cola líquida branca, contendo 500g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica, 1ª qualidade.
11	15	Un	Corretivo líquido à base de água, não tóxico 18 ml
12	50	Un	Envelope ofício branco 75 gr 114x229
13	20	Un	Fita adesiva larga, transparente, 48mmx45m
14	10	Un	Fita durex
15	05	Un	Fita dupla face 12 mm x 30m
16	10	Un	Fita autoadesiva crepe, larga medindo 48 mm x 50m
17	60	Cx	Resma sulfite A4
18	03	Un	Grampeador de mesa, capacidade para até 20 folhas, estrutura metálica, 1ª qualidade
19	15	Cx	Grampos para grampeador, 23/13, caixa com 5000 x 1, semi-industrial, metálico, ante ferrugem
20	80	un	Caixa arquivo morto em papelão
21	20	Un	Lápis nº 02
22	20	Un	Lembra fácil (4 unidades)
23	05	Un	Pincel atômico
24	05	Un	Tesoura pequena inox sem ponta
25	05	Un	Livro de protocolo – 100 folhas, pequeno
26	20	Un	Pasta canelada plástica
27	10	Un	Régua em acrílico transparente 30cm
28	20	Un	Pasta de cor preta seletiva, tamanho mínimo ofício, com presilhas

2 JUSTIFICATIVAS PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO

Os materiais de expediente e papeleria serão utilizados para a realização das atividades burocráticas da Administração e Secretarias. Justifica-se a aquisição em razão das necessidades dos setores pelos referidos produtos.

3 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A empresa vencedora no processo de licitação deverá fornecer produto de boa qualidade; responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

execução do objeto contratado; executar todas as obrigações assumidas com observância à melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4 CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO E PRAZO DO OBJETO

A Contratada deverá fornecer o produto adjudicado de acordo com o solicitado pela solicitação formal da Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal.

5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Após análise da Diretoria de Compras, o mesmo deverá ser encaminhado para a Secretaria de Finanças para parecer final.

Paulo Frontin, 17 de novembro de 2017.

Flávia A. K. M. de Azevedo

FLÁVIA ANDRIELI KOLODZIEI MACHADO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 07
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS
01	10	Un	Apontador peq. nacional, com aparador e lixeira de boa qualidade
02	10	Un	Borracha branca macia para lápis, nº 20, fabricação nacional, tamanho grande, 1ª qualidade
03	20	Un	Caixa de clips nº 08 com 500 gr
04	10	Un	Caixa de clips nº 02 com 500 gr
05	03	Un	Calculadora de boa qualidade (10 dígitos c/ botões acrílicos) com tamanho no mínimo 10cm x 12 cm
06	100	Un	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
07	40	Un	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
08	30	Un	Caneta destaca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde/amarela fluorescente.
09	10	Un	Cola bastão tamanho grande, 36 gramas, não tóxica
10	05	Un	Cola líquida branca, contendo 500g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica, 1ª qualidade.
11	15	Un	Corretivo líquido à base de água, não tóxico 18 ml
12	50	Un	Envelope officio branco 75 gr 114x229
13	20	Un	Fita adesiva larga, transparente, 48mmx45m
14	10	Un	Fita durex
15	05	Un	Fita dupla face 12 mm x 30m
16	10	Un	Fita auto adesiva crepe, larga medindo 48 mm x 50m
17	60	Cx	Resma sulfite A4
18	03	Un	Grampeador de mesa, capacidade para até 20 folhas, estrutura metálica, 1ª qualidade
19	15	Cx	Grampos para grampeador, 23/13, caixa com 5000 x 1, semi-industrial, metálico, ante ferrugem
20	80	un	Caixa arquivo morto em papelão
21	20	Un	Lápis nº 02
22	20	Un	Lembra fácil (4 unidades)
23	05	Un	Pincel atômico
24	05	Un	Tesoura pequena inox sem ponta
25	05	Un	Livro de protocolo – 100 folhas, pequeno
26	20	Un	Pasta canelada plástica
27	10	Un	Régua em acrílico transparente 30cm
28	20	Un	Pasta de cor preta seletiva , tamanho mínimo officio, com presilhas

Solicito a cotação de preços dos itens abaixo descritos.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de matérias de escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, de Paulo Frontin em conformidade com as especificações e demais características mínimas exigidas abaixo.

1.2.

Item	Qtde	Und	Especificações Mínimas	Vlr. Unitário Máximo Admitido
1	50	Un	Adesivo De Contato Uso Universal Disnaga C/ 75g	5,10
2	20	CX	Alfinete 0,5 cabeça de acrílico colorido cx com 300 unidades <i>PCC 110 caixa com 50 unidades</i>	65,00
3	10	Un	Almofada carimbo, material caixa plástica, material esponja absorvente revestida de tecido, tamanho pequeno, cor preta, tipo entintada. Informações adicionais: medidas: comprimento 12 cm e largura 9cm, caixa plástica rígida com tampa.	16,70
4	20	Un	Apagador para quadro branco	3,80
5	50	Un	Apagador Caixa De Madeira C/ Tampa P/ Colocar Giz.	6,49
6	100	Un	Apontador peq., nacional, com aparador e lixeira de boa qualidade	5,90
7	100	Pc	Balão de boa qualidade não tóxico - cores variadas pact 50 un nº 7	6,95 8,95
8	100	Pc	Balão de boa qualidade não tóxico - cores variadas pact 50 un nº	6,95
9	100	PC	Balões metalizados nº 9	21,93
10	100	Un	Bastões de cola quente grosso - 30 cm - 7,5 MM	120
11	100	Un	Bastões de cola quente fino - 30 cm - de 25 MM	0,90
12	30	Un	Bisnaga de cola tudo, contendo 5mg.	11,90
13	10	RL	Barbante de algodão, quantidade fios 8, acabamento superficial cru. Informação adicional: rolo com no mínimo 1kg.	36,80
14	20	Un	Bateria não recarregável- alcalina 9 v	12,00
15	20	Un	Bateria Recarregavel 9v	20,00
16	500	Un	Borracha bicolor para apagar tinta e lápis, 1ª qualidade.	0,99
17	500	Un	Borracha branca macia para lápis, nº 20, fabricação nacional, tamanho grande, 1ª qualidade.	2,99
18	50	Pct	Brocal (partícula de pvc metalizadas e irizadas para uso em decoração, artesanato e enfeites. Pacote com 500 grs., cores variadas	15,40
19	20	Un	Cadeado, Latão Maciço, Aço Inoxidável, 25 Mm	11,50
20	150	Un	Caderno em espiral grande, contendo 100 folhas.	11,50
21	150	Un	Caderno grande, tipo universitário, com 100 folhas.	4,40
22	100	Un	Caderno tipo brochura, pequeno, com 100 folhas.	8,90
23	100	Un	Caderno tipo brochura, grande, com 100 folhas.	7,90
24	100	Un	Caderno Pedagógico, grande, quadriculado 40 Fls	7,90
25	20	Cx	Caixas de clips nº 08 com 500 gr <i>Wip e Flex</i>	12,50
26	20	Cx	Caixas de clips nº 06 com 500 gr	12,50
27	20	Cx	Caixas de clips nº 04 com 500 gr	12,50
28	20	Cx	Caixas de clips nº 02 com 500 gr	12,50
29	50	Um	Caixa arquivo morto em papelão.	2,60
30	50	Un	Caixa arquivo morto em plástico	4,60
31	60	Un	Calculadora De Boa Qualidade (10 Dígitos C/ Botões Acrílicos) Com Tamanho No Mínimo 10cm X 12cm	9,80
32	500	Un	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico	0,99

			transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	
33	500	Un	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	0,99
34	50	Un	Caneta destaca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde/amarela fluorescente.	2,99
35	50	Un	Caneta Para Cd (Marcador Permanente Cd 2.0 Mm Ponta Poliéster De 2.0mm Tinta Base De Alcool	3,99
36	50	est.	Caneta Hidrocor com 24 cores, ponta fina longa	37,99
37	50	Un	Caneta para quadro branco ponta macia acrílico 0,4mm espessura 2,0mm não recarregável (nas cores azul, preta e vermelho)	5,50
38	50	Cx	Canetões de boa qualidade, com 12 unidades (diversas cores)	52,99
39	100	Un	Cartolina branca 50 x 66 cm	0,99
40	100	Un	Cartolina azul 50 x 66 cm	0,99
41	100	Un	Cartolina verde 50 x 66 cm	0,99
42	100	Un	Cartolina rosa 50 x 66 cm	1,00
43	100	Un	Cd regravável (virgem)	3,30
44	50	Un	Chapa de isopor com 25 cm de espessura	299 7,18
45	50	Un	Chapa de isopor com 5 cm de espessura	2,49
46	50	Un	Cola bastão tamanho grande, 36 gramas, não tóxica	8,99
47	50	Cx	Cola Colorida (Caixa Com 06 Unidades E Com 25gr Cada Tubo Cores Azul Vermelho Amarelo Verde Preto E Branco	14,99
48	50	Un	Cola EVA 90 gramas	3,50
49	100	Jogo	Cola glitter escolar, contendo 25g, acondicionado em frasco plástico resistente, não tóxica, jogo com 06 JG. variedades, 1ª qualidade.	16,00
50	100	Un	Cola líquida branca, contendo 500g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica, 1ª qualidade	2,49
51	100	Un	Cola líquida especial para isopor, 80g, acondicionado em frasco plástico resistente, não tóxica, 1ª qualidade.	4,99
52	20	Cx	COLCHETE Nº 09 - em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5,0 cm de comprimento, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	72,40
53	20	Un	Compasso	22,00
54	20	Un	Corretivo Líquido A Base De Água, Não Tóxico 18 ML	2,50
55	50	Un	Envelope de carta c tamanho carta 162x229 (pacote com 100 un)	34,99
56	50	Un	Envelope ofício branco 75 gr 114x229	0,35
57	50	Un	Envelope saco pardo 310x410	0,35
58	50	Un	Envelope saco branco 310x410	0,35
59	50	Un	Envelope ofício branco com janela 114x229	0,15
60	10	Un	Estilete para desenho grande, material corpo plástico transparente e resistente, tipo retrátil e fixação com encaixe de pressão. Tamanho aberto 22cm.	2,99
61	10	Un	Extrator De Grampos	1,90
62	50	Un	Fita auto adesiva larga, transparente, 48mmx45m.	4,90

63	50	Un	Fita durex	1,20
64	50	Un	Fita Para Decoração Laço Fácil - Com 10 Unidades - Tam 32mm X 510mm Cores Variadas	3,40
65	50	Un	Fita Dupla Face 12 Mm X 30 M	5,95
66	50	Un	Fita auto adesiva, crepe, larga medindo 48mm x 50m.	4,90
67	50	Un	Fita plástica decorativa rolo com 100 metros com 3 cm de largura, nas cores vermelho, branco, verde, azul, dourado e prata (10 unid. Cada cor) <i>com 30 Metros</i>	3,99
68	20	RI	Fitolho colorido com 50 metros	1,99
69	50	Un	Folhas de etiquetas brancas auto-adesivas com 24 etiquetas por folhas 89x23,8mm	0,69
70	5	Pc	Folha A3 (05 pacotes com 500 folhas)	19,89 <i>cada</i>
71	50	Un	Folhas E.V.A.	1,99
72	100	Pc	Resma sulfite ofício 215x315 mm	22,50 28,60
73	10	Cx	Resma sulfite	22,50 225,0
74	300	Cx	Giz branco macio para quadro, ante alérgico, caixa com 64 unidades, 1ª qualidade.	2,80
75	300	Cx	Giz colorido macio para quadro, ante alérgico, caixa com 64 unidades, 1ª qualidade	2,99
76	100	Cx	Gizão de cêra, acondicionado em caixa com 12 unidades.	4,49
77	10	Un	Grampeador de mesa, capacidade para até 20 folhas, estrutura metálica, 1ª qualidade.	21,60
78	10	Un	Grampeador industrial, com estrutura metálica e pintura na cor preta. Capacidade até 100 folhas.	91,00
79	05	Un	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade.	80,00
80	20	Cx	Grampos para grampeador, 23/13, caixa com 5000 X 1, semi - industrial, metálico, ante ferrugem.	28,62 <i>apico</i>
81	10	Cx	Grampo para grampeador 9/14 grande, metal galvanizado. Capacidade para até 100 folhas. Caixa com 5.000 unidades.	25,99 <i>apico</i>
82	05	Un	Guilhotina manual, tipo industrial, capacidade de no mínimo 20 folhas, com corte aproximadamente 460 UNID. mm, mesa aproximadamente 500 x 425 mm, com tampa em aço pintada eletrostaticamente para maior resistência, lâmina em aço sae 1054, apoio em borracha.	159,00
83	2000	Un	LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado	0,99
84	1000	Un	Lápis borracha, grafite preto resistente.	13,90 <i>1,15</i>
85	50	Cx	Lápis De Cor Com 12 Cores, Boa Qualidade, Longo	26,90
86	50	Un	Lastex rolo com 10 metros	5,50
87	25	Pct	Lembra- Fácil (Post - It)	16,60
88	15	Un	Livro ponto capa dura, com 200 folhas, com turnos: manhã, tarde e noite na mesma página.	25,90
89	15	Un	Livro Ata Capa Dura Numerado Com 200 FOLHAS	29,90
90	15	Un	Livro de protocolo com 100 folhas pequeno	14,90
91	150	Un	Massa de modelar, pote de 150 gr, cores diversas, sendo uma cor por pote. Á base de amido, não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti e cores vivas e brilhantes, desperta o interesse das crianças, para criativas atividades.	5,92

92	100	Cx	Massa de modelar, caixa com 12 cores diferentes, com estojo, 300g.	10,99
93	10	Um	Mapa Mundi	
94	10	Um	Mapa Estado Paraná	
95	10	Un	Mapa Município de Paulo Frontin	
96	30	Pc	Pacotes de romeu e julieta (plástico)	16,60
97	30	Pc	Palito para churrasco 3,5x250 pct com 100	7,40
98	200	Un	Papel camurça, tamanho 60 X 40 cm, cores variadas,	9,80
99	100	Un	Papel celofone - Cores Variadas	9,49
100	20	RL	Papel Contact 10 Mt, Cores Variadas	55,00
101	200	Un	Papel crepom cores variadas	1,00
102	200	Un	Papel de seda cores variadas	0,20
103	200	Un	Papel micro - ondulado, cores variadas,	2,99
104	100	Un	Papel fotográfico A4 Paper 150g/m², branco-brilhante	13,90
105	200	UN	Papel cartão cores variadas (folhas medindo 45x65cm)	15
106	20	RI	Papel Pardo, Rolo De 13 Kg C/ 60 Cm De Largura	43,82
107	20	Pct	Papel especial verge 180 g/m² a4 210x297 mm pacote com 50 na cor creme	17,90
108	20	Pct	Papel especial verge 180 g/m² a4 210x297 mm pacote com 50 na cor azul	17,90
109	20	Pct	Papel especial verge 180 g/m² a4 210 x297 mm pct. C/ 50 na cor branco	17,90
110	20	Un	Papel Presente (Rolo 10m) Vermelho Ou Amarelo	47,43
111	15	Resmas	PAPEL A4 CASCA DE OVO	
112	30	Cx	PAPEL A4 BRANCO - 210 x 297 mm 75 g/m² com 500 f. branco cx c/10 resma.	200,00
113	30	Un	Pasta AZ papelão prensado, lombo estreito de 50mm, cor preta, medindo 280 x 350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro; dos arcos em 45mm aproximadamente.	12,00
114	30	Un	Pasta canelada plástica	2,10
115	50	Un	Pasta de cor preta seletiva, tamanho mínimo ofício, com presilhas para fixar os envoltórios plásticos, que deverão vir junto, totalizando 50 plásticos	11,90
116	100	Un	Pasta Suspensa C/ Visor	
117	10	Un	Perfurador de papel 2 furos, grande, estrutura metálica resistente (ferro fundido), com capacidade para até 70 folhas	55,90
118	50	Cx	Percevejo (com 100 unidades):	3,49
119	50	Pct	Pilhas Alcalinas AA, embalagem com 2 unidades	4,90
120	50	Pct	Pilhas palitos AAA alcalinas	4,90
121	50	Conj	Pintura Facial.- Para Uso Sobre A Pele -06 Potes Com 5g Cada -Textura Macia -Nao Toxico -Facil De Limpar - Cores Azul, Branco, Verde, Ocre, Azul Escuro E Vermelho. 75ML	48,45
122	50	Un	Placa de isopor 15 mm.	1,99
123	50	Un	Placa de isopor 20mm	2,99
124	50	Un	Placa De Eva Com Dimensão 400x600x2,0mm	2,00

			Espessura 2,0 Mm Cores Diversa, Não Tóxico	
125	50	Pct	Palito de picolé pct com 100	5,49
126	50	Un	Pincel 5	2,90
127	20	Un	Pincel atômico ponta quadrada cores preto, vermelho e azul.	4,75
128	20	Un	Pistola cola quente pequena - bastão de 7,5 mm de 30 cm	26,00
129	20	Un	Pistola Cola Quente Grande - Bastão De 25 Mm de 30 cm	29,00
130	10	Un	Prancheta acrílica 10 a4	23,50
131	50	Kg	Purpurina Cores Vermelho Azul Amarelo Prata Fruta Cor Verde	0,80
132	20	Un	QUADRO VERDE - Confeccionado em laminado melamínico texturizado (fórmica) green-board com espessura total de 17 mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação. Quadro Utilizado para escrita com giz. MEDIDAS 120 X 300 CM	2,50 por 120 189,00
133	10	Un	QUADRO BRANCO - Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante, com inserção de chapa metálica sob a superfície branca, possibilitando além da escrita a fixação de ímãs. Espessura total de 17 mm. Moldura arredondada em alumínio anodizado fosco e suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação. MEDIDAS 120 X 200CM	—
134	50	Un	Régua Em Acrílico Transparente 30 Cm (Boa Qualidade)	4,95
135	50	M	Tecido algodão cru	840
136	100	M	Tecido Oleado - Vinil à prova d' água Oilproof - Toalha de mesa - oleado tecido cobrindo	15,49
137	10	Un	Telefone sem fio, incluindo funções flash, radial, especificações mínimas 900 MHZ, 40 Canais, 8 Tipos de campainha e opção de campainha desligada, Antena interna, 10 Memórias de discagem.	4,75
138	20	Un	Tesoura Aço Inox Com Cabo Preto Grande 25cm	3,40 20,00
139	100	Un	Tesoura Pequena Aço Inox sem ponta, aço inox c/cabo plástico 7 cm	5,95
140	100	Un	TACHINHA - caixa com 100 unidades latonado, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	3,49
141	50	Un	Tinta Guache Pote Com 250 Ml (Cores Variadas)	5,95
142	20	Un	Tinta pintura de rosto	23,42
143	20	RI	Tnt de 1,40 m de largura com 50 metros (cores variadas)	2,00 100
144	09		Areia colorida	4,99

155.427/0001-91

GELLER E MELNIK LTDA.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
13

Rua 14 de Dezembro, 97 - Centro
84.635-000

AULO FRONTIN - PR

Luís Geller Melnik

Solicito a cotação de preços dos itens abaixo descritos

SZ BYTE INFORMATICA LTDA. ME
CNPJ 10.230.504/0001-51

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de matérias de escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, de Paulo Frontin em conformidade com as especificações e demais características mínimas exigidas abaixo.

1.2.

Item	Qtde	Und	Especificações Mínimas	Vlr. Unitário Máximo Admitido
1	50	Un	Adesivo De Contato Uso Universal Disnaga C/ 75g	12,90
2	20	CX	Alfinete 0,5 cabeça de acrílico colorido cx com 300 unidades	13,60
3	10	Un	Almofada carimbo, material caixa plástica, material esponja absorvente revestida de tecido, tamanho pequeno, cor preta, tipo entintada. Informações adicionais: medidas: comprimento 12 cm e largura 9cm, caixa plástica rígida com tampa.	4,90
4	20	Un	Apagador para quadro branco	5,00
5	50	Un	Apagador Caixa De Madeira C/ Tampa P/ Colocar Giz.	5,30 -
6	100	Un	Apontador peq., nacional, com aparador e lixeira de boa qualidade	2,30 -
7	100	Pc	Balão de boa qualidade não tóxico - cores variadas pact 50 un nº 7	8,90 -
8	100	Pc	Balão de boa qualidade não tóxico - cores variadas pact 50 un nº	8,90 -
9	100	PC	Balões metalizados nº 9	12,50 -
10	100	Un	Bastões de cola quente, grosso - 30 cm - 7,5 MM	1,40 -
11	100	Un	Bastões de cola quente, fino - 30 cm - de 25 MM	1,00
12	30	Un	Bisnaga de cola tudo, contendo 5mg.	12,50 -
13	10	RL	Barbante de algodão, quantidade fios 8, acabamento superficial cru. Informação adicional: rolo com no mínimo 1kg.	29,90
14	20	Un	Bateria não recarregável- alcalina 9 v	9,90
15	20	Un	Bateria Recarregavel 9v	29,50 -
16	500	Un	Borracha bicolor para apagar tinta e lápis, 1ª qualidade.	1,20
17	500	Un	Borracha branca macia para lápis, nº 20, fabricação nacional, tamanho grande, 1ª qualidade.	24,50
18	50	Pct	Brocal (partícula de pvc metalizadas e irizadas para uso em decoração, artesanato e enfeites. Pacote com 500 grs., cores variadas	39,90
19	20	Un	Cadeado, Latão Maciço, Aço Inoxidável, 25 Mm	11,30
20	150	Un	Caderno em espiral grande, contendo 100 folhas.	14,90
21	150	Un	Caderno grande, tipo universitário, com 100 folhas.	14,90
22	100	Un	Caderno tipo brochura, pequeno, com 100 folhas.	2,80
23	100	Un	Caderno tipo brochura, grande, com 100 folhas.	7,90
24	100	Un	Caderno Pedagógico, grande, quadriculado 40 Fls	1,90
25	20	Cx	Caixas de clips nº 08 com 500 gr	14,50
26	20	Cx	Caixas de clips nº 06 com 500 gr	14,50
27	20	Cx	Caixas de clips nº 04 com 500 gr	14,50
28	20	Cx	Caixas de clips nº 02 com 500 gr	14,50
29	50	Um	Caixa arquivo morto em papelão.	2,50
30	50	Un	Caixa arquivo morto em plástico	6,50
31	60	Un	Calculadora De Boa Qualidade (10 Dígitos C/ Botões Acrílicos) Com Tamanho No Mínimo 10cm X 12cm	22,90
32	500	Un	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico	

			transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	50,00 x	1, α
33	500	Un	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	50,00 *	1, α
34	50	Un	Caneta destaca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde/amarela fluorescente.	3,00	
35	50	Un	Caneta Para Cd (Marcador Permanente Cd 2.0 Mm Ponta Polyester De 2.0mm Tinta Base De Alcool)	4,20	
36	50	est.	Caneta Hidrocor com 24 cores, ponta fina longa	12,90	
37	50	Un	Caneta para quadro branco ponta macia acrílico 0,4mm espessura 2,0mm não recarregável (nas cores azul, preta e vermelho)	6,70	
38	50	Cx	Canetões de boa qualidade, com 12 unidades (diversas cores)	58,80	
39	100	Un	Cartolina branca 50 x 66 cm	0,70	
40	100	Un	Cartolina azul 50 x 66 cm	0,70	
41	100	Un	Cartolina verde 50 x 66 cm	0,70	
42	100	Un	Cartolina rosa 50 x 66 cm	0,70	
43	100	Un	Cd regravável (virgem)	2,00	
44	50	Un	Chapa de isopor com 25 cm de espessura	7,90	
45	50	Un	Chapa de isopor com 5 cm de espessura	13,90	
46	50	Un	Cola bastão tamanho grande, 36 gramas, não tóxica	7,90	
47	50	Cx	Cola Colorida (Caixa Com 06 Unidades E Com 25gr Cada Tubo Cores Azul Vermelho Amarelo Verde Preto E Branco)		
48	50	Un	Cola EVA 90 gramas	5,90	
49	100	Jogo	Cola glitter escolar, contendo 25g, acondicionado em frasco plástico resistente, não tóxica, jogo com 06 JG. variedades, 1ª qualidade.	10,70	
50	100	Un	Cola líquida branca, contendo 500g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica, 1ª qualidade	9,90	
51	100	Un	Cola líquida especial para isopor, 80g, acondicionado em frasco plástico resistente, não tóxica, 1ª qualidade.	5,90	
52	20	Cx	COLCHETE Nº 09 - em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5,0 cm de comprimento, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	10,50	
53	20	Un	Compasso	5,90	
54	20	Un	Corretivo Líquido A Base De Água, Não Tóxico 18 ML	2,50	
55	50	Un	Envelope de carta c tamanho carta 162x229 (pacote com 100 un)	15,00	
56	50	Un	Envelope officio branco 75 gr 114x229	0,15	
57	50	Un	Envelope saco pardo 310x410	0,40	
58	50	Un	Envelope saco branco 310x410	0,40	
59	50	Un	Envelope officio branco com janela 114x229	0,20	
60	10	Un	Estilete para desenho grande, material corpo plástico transparente e resistente, tipo retrátil e fixação com encaixe de pressão. Tamanho aberto 22cm.	14,50	
61	10	Un	Extrator De Grampos	1,50	
62	50	Un	Fita auto adesiva larga, transparente, 48mmx45m.	5,00	

63	50	Un	Fita durex	1,30
64	50	Un	Fita Para Decoração Laço Fácil - Com 10 Unidades - Tam 32mm X 510mm Cores Variadas	3,50
65	50	Un	Fita Dupla Face 12 Mm X 30 M	5,00
66	50	Un	Fita auto adesiva, crepe, larga medindo 48mm x 50m.	5,30
67	50	Un	Fita plástica decorativa rolo com 100 metros com 3 cm de largura, nas cores vermelho, branco, verde, azul, dourado e prata (10 unid. Cada cor)	3,90
68	20	RI	Fítilho colorido com 50 metros	2,30
69	50	Un	Folhas de etiquetas brancas auto-adesivas com 24 etiquetas por folhas 89x23,8mm	25,00 ^{25,50}
70	5	Pc	Folha A3 (05 pacotes com 500 folhas)	
71	50	Un	Folhas E.V.A.	2,50
72	100	Pc	Resma sulfite ofício 215x315 mm	
73	10	Cx	Resma sulfite	210,00
74	300	Cx	Giz branco macio para quadro, ante alérgico, caixa com 64 unidades, 1ª qualidade	2,90
75	300	Cx	Giz colorido macio para quadro, ante alérgico, caixa com 64 unidades, 1ª qualidade	3,70
76	100	Cx	Gizão de cêra, acondicionado em caixa com 12 unidades.	4,50
77	10	Un	Grampeador de mesa, capacidade para até 20 folhas, estrutura metálica, 1ª qualidade.	17,50
78	10	Un	Grampeador industrial, com estrutura metálica e pintura na cor preta. Capacidade até 100 folhas.	89,90
79	05	Un	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade.	89,90
80	20	Cx	Grampos para grampeador, 23/13, caixa com 5000 X 1, semi - industrial, metálico, ante ferrugem.	16,90
81	10	Cx	Grampo para grampeador 9/14 grande, metal galvanizado. Capacidade para até 100 folhas. Caixa com 5.000 unidades.	19,90
82	05	Un	Guilhotina manual, tipo industrial, capacidade de no mínimo 20 folhas, com corte aproximadamente 460 UNID. mm, mesa aproximadamente 500 x 425 mm, com tampa em aço pintada eletrostaticamente para maior resistência, lâmina em aço sae 1054, apoio em borracha.	195,00
83	2000	Un	LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado	1,30
84	1000	Un	Lápis borracha, grafite preto resistente.	1,50
85	50	Cx	Lápis De Cor Com 12 Cores, Boa Qualidade, Longo	10,90
86	50	Un	Lastex rolo com 10 metros	3,80
87	25	Pct	Lembra- Fácil (Post - It)	4,90
88	15	Un	Livro ponto capa dura, com 200 folhas, com turnos: manhã, tarde e noite na mesma página.	18,50
89	15	Un	Livro Ata Capa Dura Numerado Com 200 FOLHAS	17,80
90	15	Un	Livro de protocolo com 100 folhas pequeno	14,90
91	150	Un	Massa de modelar, pote de 150 gr, cores diversas, sendo uma cor por pote. À base de amido, não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti e cores vivas e brilhantes, desperta o interesse das crianças, para criativas atividades.	5,50

92	100	Cx	Massa de modelar, caixa com 12 cores diferentes, com estojo, 300g. — 1800	5,50
93	10	Um	Mapa Mundi	8,90
94	10	Um	Mapa Estado Paraná	8,90
95	10	Un	Mapa Município de Paulo Frontin	128,00
96	30	Pc	Pacotes de romeu e julieta (plástico)	22,50
97	30	Pc	Palito para churrasco 3,5x250 pct com 100	5,30
98	200	Un	Papel camurça, tamanho 60 X 40 cm, cores variadas,	1,60
99	100	Un	Papel celofone - Cores Variadas	1,20
100	20	RL	Papel Contact 10 Mt, Cores Variadas	89,00
101	200	Un	Papel crepom cores variadas	1,20
102	200	Un	Papel de seda cores variadas	0,40
103	200	Un	Papel micro - ondulado, cores variadas,	3,00
104	100	Un	Papel fotográfico A4 Paper 150g/m², branco-brilhante	2,00
105	200	UN	Papel cartão cores variadas (folhas medindo 45x65cm)	1,30
106	20	RI	Papel Pardo, Rolo De 13 Kg C/ 60 Cm De Largura	95,00
107	20	Pct	Papel especial verge 180 g/m² a4 210x297 mm pacote com 50 na cor creme	19,50
108	20	Pct	Papel especial verge 180 g/m² a4 210x297 mm pacote com 50 na cor azul	19,50
109	20	Pct	Papel especial verge 180 g/m² a4 210 x297 mm pct. C/ 50 na cor branco	19,50
110	20	Un	Papel Presente (Rolo 10m) Vermelho Ou Amarelo	65,00
111	15	Resmas	PAPEL A4 CASCA DE OVO	23,90
112	30	Cx	PAPEL A4 BRANCO — 210 x 297 mm 75 g/m² com 500 f. branco cx c/10 resma.	210,00
113	30	Un	Pasta AZ papelão prensado, lombo estreito de 50mm, cor preta, medindo 280 x 350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente.	16,90
114	30	Un	Pasta canelada plástica	2,50
115	50	Un	Pasta de cor preta seletiva, tamanho mínimo ofício, com presilhas para fixar os envoltórios plásticos, que deverão vir junto, totalizando 50 plásticos	15,60
116	100	Un	Pasta Suspensa C/ Visor	2,50
117	10	Un	Perfurador de papel 2 furos, grande, estrutura metálica resistente (ferro fundido), com capacidade para até 70 folhas	115,00
118	50	Cx	Percevejo (com 100 unidades)	3,30
119	50	Pct	Pilhas Alcalinas AA, embalagem com 2 unidades	4,20
120	50	Pct	Pilhas palitos AAA alcalinas	4,20
121	50	Conj	Pintura Facial - Para Uso Sobre A Pele -06 Potes Com 5g Cada -Textura Macia -Nao Toxico -Facil De Limpar - Cores Azul, Branco, Verde, Ocre, Azul Escuro E Vermelho	22,50
122	50	Un	Placa de isopor 15 mm	5,80
123	50	Un	Placa de isopor 20mm	6,50
124	50	Un	Placa De Eva Com Dimensão 400x600x2,0mm	2,60

Ribeirão, 23 de maio de 2014

			Espessura 2,0 Mm Cores Diversa, Não Tóxico	
125	50	Pct	Palito de picolé pct com 100	5,30
126	50	Un	Pincel 5	2,20
127	20	Un	Pincel atômico ponta quadrada cores preto, vermelho e azul.	4,90
128	20	Un	Pistola cola quente pequena - bastão de 7,5 mm de 30 cm	19,90
129	20	Un	Pistola Cola Quente Grande - Bastão De 25 Mm de 30 cm	25,00
130	10	Un	Prancheta acrílica 10 a4	14,50
131	50	Kg	Purpurina Cores Vermelho Azul Amarelo Prata Fruta Cor Verde	92,00 1,00
132	20	Un	QUADRO VERDE - Confeccionado em laminado melamínico texturizado (fórmica) green-board com espessura total de 17 mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação. Quadro Utilizado para escrita com giz. MEDIDAS 120 X 300 CM	/
133	10	Un	QUADRO BRANCO - Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante, com inserção de chapa metálica sob a superfície branca, possibilitando além da escrita a fixação de imãs. Espessura total de 17 mm. Moldura arredondada em alumínio anodizado fosco e suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação. MEDIDAS 120 X 200CM	/
134	50	Un	Régua Em Acrílico Transparente 30 Cm (Boa Qualidade)	2,50
135	50	M	Tecido algodão cru	/
136	100	M	Tecido Oleado - Vinil à prova d' água Oilproof - Toalha de mesa - oleado tecido cobrindo	14,80
137	10	Un	Telefone sem fio, incluindo funções flash, redial, especificações mínimas 900 MHZ, 40 Canais, 8 Tipos de campainha e opção de campainha desligada, Antena interna, 10 Memórias de discagem.	159,00
138	20	Un	Tesoura Aço Inox Com Cabo Preto Grande 25cm	22,50
139	100	Un	Tesoura Pequena Aço Inox sem ponta, aço inox c/cabo plástico 7 cm	2,30
140	100	Un	TACHINHA - caixa com 100 unidades latonado, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	3,30
141	50	Un	Tinta Guache Pote Com 250 Ml (Cores Variadas)	6,50
142	20	Un	Tinta pintura de rosto 15 ml	5,00
143	20	RI	Tnt de 1,40 m de largura com 50 metros (cores variadas)	98,00
144	09		Areia colorida	9,30



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Solicito a cotação de preços dos itens abaixo descritos:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de matérias de escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, de Paulo Frontin em conformidade com as especificações e demais características mínimas exigidas abaixo.

Item	Qtde	Und	Descrição do Produto	Preço Unitário	Preço Total
1	20	CX	Alfinete 0,5 cabeça de acrílico colorido cx com 300 unidades	13,40	268,00
2	100	PC	Balões metalizados nº 9	17,25	1725,00
3	30	Un	Bisnaga de cola tudo, contendo 5mg.	12,00	360,00
4	20	Un	Bateria Recarregavel 9v	24,90	498,00
5	50	Un	Chapa de isopor com 5 cm de espessura	8,50	425,00
6	50	Cx	Cola Colorida (Caixa Com 06 Unidades E Com 25gr Cada Tubo Cores Azul Vermelho Amarelo Verde Preto E Branco	10,00	500,00
7	20	Cx	COLCHETE Nº 09 - em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5,0 cm de comprimento, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	41,00	820,00
8	50	Un	Fita plástica decorativa rolo com 100 metros com 3 cm de largura, nas cores vermelho, branco, verde, azul, dourado e prata (10 unid. Cada cor)	2,30	115,00
9	10	Un	Grampeador industrial, com estrutura metálica e pintura na cor preta. Capacidade até 100 folhas.	11,00	110,00
10	05	Un	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade.	85,00	425,00
11	20	Cx	Grampos para grampeador, 23/13, caixa com 5000 X 1, semi - industrial, metálico, ante ferrugem.	20,00	400,00
12	10	Cx	Grampo para grampeador 9/14 grande, metal galvanizado. Capacidade para até 100 folhas. Caixa com 5.000 unidades.	22,95	229,50
13	150	Un	Massa de modelar, pote de 150 gr, cores diversas, sendo uma cor por pote. Á base de amido, não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti e cores vivas e brilhantes, desperta o interesse das crianças, para criativas atividades.	5,80	870,00
14	10	Un	Mapa Mundi	5,00	50,00
15	10	Un	Mapa Estado Paraná	9,00	90,00
16	10	Un	Mapa Municipio de Paulo Frontin	12,80	128,00
17	30	Pc	Pacotes de romeu e julieta (plástico)	19,50	585,00
18	200	Un	Papel micro - ondulado, cores variadas,	3,00	600,00
19	100	Un	Papel fotográfico A4 Paper 150g/m², branco-brilhante	2,50	250,00
20	20	RI	Papel Pardo, Rolo De 13 Kg C/ 60 Cm De Largura	6,00	120,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
19

00	Un	Pasta Suspensa C/ Visor	2,00	36,00	
50	Conj	Pintura Facial - Para Uso Sobre A Pele -06 Potes Com 5g Cada -Textura Macia -Nao Toxico -Facil De Limpar -Cores Azul, Branco, Verde, Ocre, Azul Escuro E Vermelho	38,00	1900,00	
23	50	Kg	Purpurina Cores Vermelho Azul Amarelo Prata Fruta Cor Verde	1,35	67,50
24	20	Un	QUADRO VERDE - Confeccionado em laminado melamínico texturizado (fórmica) green-board com espessura total de 17 mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação. Quadro Utilizado para escrita com giz. MEDIDAS 1,20 X 2,50 CM	198,00	3960,00
25	10	Un	QUADRO BRANCO - Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante, com inserção de chapa metálica sob a superfície branca, possibilitando além da escrita a fixação de ímãs. Espessura total de 17 mm. Moldura arredondada em alumínio anodizado fosco e suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação. MEDIDAS 120 X 200CM	169,00	1690,00
26	50	M	Tecido algodão cru	8,50	425,00
27	10	Un	Telefone sem fio, incluindo funções flash, redial, especificações mínimas 900 MHZ, 40 Canais, 8 Tipos de campainha e opção de campainha desligada, Antena interna, 10 Memórias de discagem.	160,00	1600,00
28	50	Un	Tinta Guache Pote Com 250 MI (Cores Variadas)	6,35	317,50
29	09	Pc	Areia colorida	8,00	720,00

Carimbo da empresa e assinatura

LIS PAPELARIA

CNPJ 26.698.650/0001-41

INSC EST. 90738059-9

Rua Rui Barbosa, Nº 64

Paulo Frontin

Paulo Frontin

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a sua disposição (segue em anexo cartão para contato) para eventuais esclarecimentos de dúvidas.

Grata por sua atenção e colaboração:

Cleoneia Fiamoncini.

Prefeitura Municipal Paula Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
---------------------------------------	-------------------------------

americanas.com

O que você quer agora?



olá, faça seu login
ou cadastre-se



compre por departamento

frete grátis no app

moto gás

enfeites de natal

outubro rosa

cartão BNDES

venda na americanas

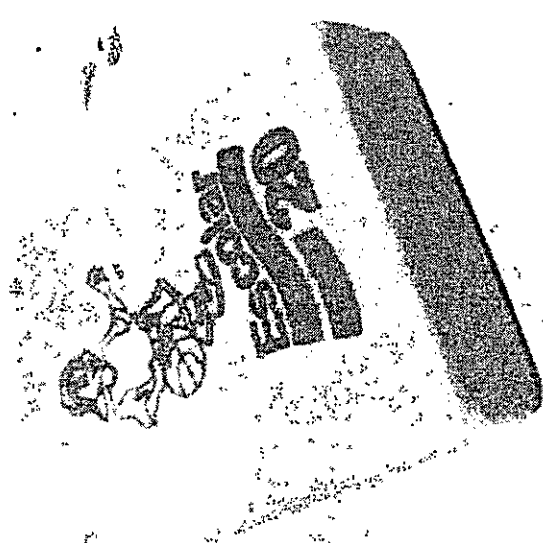
oferta do dia

venda na americanas

página inicial > papelaria > borrachas

Borracha Escolar 20 Grande - Fernandinho

(cód 24492097)



vendido e entregue por [news center online](http://news.center.online)

R\$ 0,80

comprar



R\$ 0,80 no cartão americanas.com

calcular frete e prazo

ok

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº

12

americanas.com

O que você quer agora? :



olá, faça seu login
ou cadastre-se



compre por departamento

frete grátis no app

moto g5s

enfeites de natal

outubro rosa

cartão BNDES

venda na americanas

oferta do dia

página inicial > papelaria > escrita e correio > lápis, lapiseiras e grafites > lápis



Lápis Preto Ecolápis Max Sextavado Com Borracha Faber Castell 1205sm/B Unidade

(cód. 20305940)

vendido por ofic. informática e papelaria e
entregue por americanas.com

R\$ 0,90

comprar

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
Prefeito: Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº
	22



R\$ 0,81 no boleto bancário (10% de desconto)



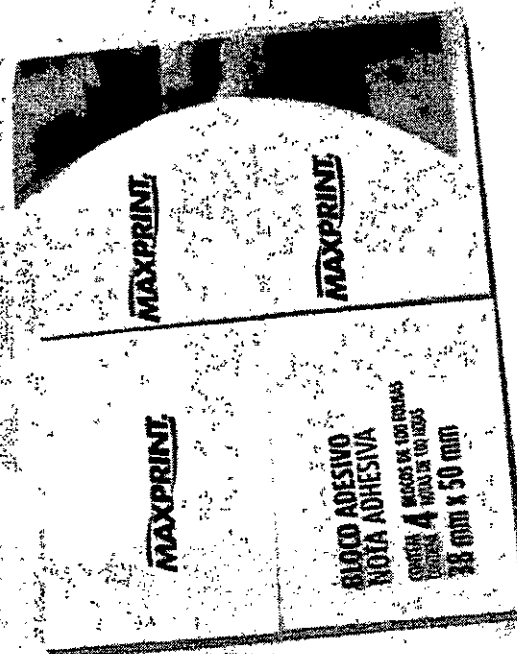
R\$ 0,81 em 1x no cartão de crédito (10% de desconto)



R\$ 0,81 em 1x no cartão americanas.com (10% de desconto)

Bloco Autoadesivo Reposicionável 38mmx50mm, Amarelo 4 Blocos c/100 fls - Maxprint

(cod.24469256)



vendido e entregue por gimba
R\$ 5,69 (13% de desconto)

R\$ 4,90

4x de R\$ 1,22 s/ juros

ver parcelas

🏠 comprar



R\$ 4,90 no cartão americanas.com em até 4x de R\$ 1,22 s/ juros ver parcelas

calcular frete e prazo

ok

Solicito a cotação de preços dos itens abaixo descritos.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de matérias de escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, de Paulo Frontin em conformidade com as especificações e demais características mínimas exigidas abaixo.

1.2.

Item	Qtde	Und.	Especificações Mínimas	Vlr. Unitário Máximo Admitido
1	50	Un	Adesivo De Contato Uso Universal Disnaga C/ 75g	4,90
2	20	CX	Alfinete 0,5 cabeça de acrílico colorido cx com 300 unidades	-
3	10	Un	Almofada carimbo, material caixa plástica, material esponja absorvente revestida de tecido, tamanho pequeno, cor preta, tipo entintada. Informações adicionais: medidas: comprimento 12 cm e largura 9cm, caixa plástica rígida com tampa.	16,90
4	20	Un	Apagador para quadro branco	3,90
5	50	Un	Apagador Caixa De Madeira C/ Tampa P/ Colocar Giz.	6,50-
6	100	Un	Apontador peq., nacional, com aparador e lixeira de boa qualidade	5,90 -
7	100	Pc	Balão de boa qualidade não tóxico - cores variadas pact 50 un nº 7	6,95-
8	100	Pc	Balão de boa qualidade não tóxico - cores variadas pact 50 un nº	6,95-
9	100	PC	Balões metalizados nº 9	-
10	100	Un	Bastões de cola quente grosso - 30 cm - 7,5 MM	1,00
11	100	Un	Bastões de cola quente fino - 30 cm - de 25 MM	0,50
12	30	Un	Bisnaga de cola tudo, contendo 5mg.	-
13	10	RL	Barbante de algodão, quantidade fios 8, acabamento superficial cru. Informação adicional: rolo com no mínimo 1kg.	36,90
14	20	Un	Bateria não recarregável- alcalina 9 v	12,00
15	20	Un	Bateria Recarregavel 9v	-
16	500	Un	Borracha bicolor para apagar tinta e lápis, 1ª qualidade.	1,00
17	500	Un	Borracha branca macia para lápis, nº 20, fabricação nacional, tamanho grande, 1ª qualidade.	3,00
18	50	Pct	Brocal (partícula de pvc metalizadas e irizadas para uso em decoração, artesanato e enfeites. Pacote com 500 grs., cores variadas	-
19	20	Un	Cadeado, Latão Maciço, Aço Inoxidável, 25 Mm	15,50
20	150	Un	Caderno em espiral grande, contendo 100 folhas.	6,90
21	150	Un	Caderno grande, tipo universitário, com 100 folhas.	6,90
22	100	Un	Caderno tipo brochura, pequeno, com 100 folhas.	4,50
23	100	Un	Caderno tipo brochura, grande, com 100 folhas.	7,90
24	100	Un	Caderno Pedagógico, grande, quadriculado 40 Fls	7,90
25	20	Cx	Caixas de clips nº 08 com 500 gr	15,70 3,20
26	20	Cx	Caixas de clips nº 06 com 500 gr	15,50 3,99
27	20	Cx	Caixas de clips nº 04 com 500 gr	15,0 2,70
28	20	Cx	Caixas de clips nº 02 com 500 gr	15,70 2,60
29	50	Um	Caixa arquivo morto em papelão.	2,30
30	50	Un	Caixa arquivo morto em plástico	-
31	60	Un	Calculadora De Boa Qualidade (10 Dígitos C/ Botões Acrílicos) Com Tamanho No Mínimo 10cm X 12cm	10,00
32	500	Un	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico	1,00

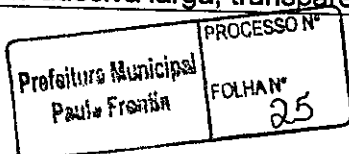
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
24

James Rainério Kaminski
James Rainério Kaminski
CNPJ 73.249.195/0001-81

			transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	
33	500	Un	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	1,00
34	50	Un	Caneta destaca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde/amarela fluorescente.	3,00
35	50	Un	Caneta Para Cd (Marcador Permanente Cd 2.0 Mm Ponta Poliéster De 2.0mm Tinta Base De Alcool	4,70
36	50	est.	Caneta Hidrocor com 24 cores, ponta fina longa	36,90
37	50	Un	Caneta para quadro branco ponta macia acrílico 0,4mm espessura 2,0mm não recarregável (nas cores azul, preta e vermelho)	5,80
38	50	Cx	Canetões de boa qualidade, com 12 unidades (diversas cores)	54,00
39	100	Un	Cartolina branca 50 x 66 cm	0,60
40	100	Un	Cartolina azul 50 x 66 cm	0,60
41	100	Un	Cartolina verde 50 x 66 cm	0,60
42	100	Un	Cartolina rosa 50 x 66 cm	0,60
43	100	Un	Cd regravável (virgem)	1,00
44	50	Un	Chapa de isopor com 25 cm de espessura	7,50
45	50	Un	Chapa de isopor com 5 cm de espessura	—
46	50	Un	Cola bastão tamanho grande, 36 gramas, não tóxica	8,90
47	50	Cx	Cola Colorida (Caixa Com 06 Unidades E Com 25gr Cada Tubo Cores Azul Vermelho Amarelo Verde Preto E Branco	—
48	50	Un	Cola EVA 90 gramas	5,00
49	100	Jogo	Cola gliter escolar, contendo 25g, acondicionado em frasco plástico resistente, não tóxica, jogo com 06 JG. variedades, 1ª qualidade.	16,20
50	100	Un	Cola líquida branca, contendo 500g, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica, 1ª qualidade	2,50
51	100	Un	Cola líquida especial para isopor, 80g, acondicionado em frasco plástico resistente, não tóxica, 1ª qualidade.	5,00
52	20	Cx	COLCHETE Nº 09 - em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5,0 cm de comprimento, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	—
53	20	Un	Compasso	22,00
54	20	Un	Corretivo Líquido A Base De Água, Não Tóxico 18 Ml	2,60
55	50	Un	Envelope de carta c tamanho carta 162x229 (pacote com 100 un)	35,00
56	50	Un	Envelope ofício branco 75 gr 114x229	0,20
57	50	Un	Envelope saco pardo 310x410	0,40
58	50	Un	Envelope saco branco 310x410	0,40
59	50	Un	Envelope ofício branco com janela 114x229	0,20
60	10	Un	Estilete para desenho grande, material corpo plástico transparente e resistente, tipo retrátil e fixação com encaixe de pressão. Tamanho aberto 22cm.	3,00
61	10	Un	Extrator De Grampos	1,00
62	50	Un	Fita auto adesiva larga, transparente, 48mmx45m.	3,50



Des. J. R. Kaminski
 James Rainerio Kaminski
 CNPJ 73.249.195/0001-81

63	50	Un	Fita durex	
64	50	Un	Fita Para Decoração Laço Fácil - Com 10 Unidades - Tam 32mm X 510mm Cores Variadas	1,00
65	50	Un	Fita Dupla Face 12 Mm X 30 M	3,50
66	50	Un	Fita auto adesiva, crepe, larga medindo 48mm x 50m.	4,00
67	50	Un	Fita plástica decorativa rolo com 100 metros com 3 cm de largura, nas cores vermelho, branco, verde, azul, dourado e prata (10 unid. Cada cor)	8,50
68	20	RI	Fítilho colorido com 50 metros	—
69	50	Un	Folhas de etiquetas brancas auto-adesivas com 24 etiquetas por folhas 89x23,8mm	2,00
70	5	Pc	Folha A3 (05 pacotes com 500 folhas)	0,70
71	50	Un	Folhas E.V.A.	—
72	100	Pc	Resma sulfite officio 215x315 mm	1,80
73	10	Cx	Resma sulfite	23,60
74	300	Cx	Giz branco macio para quadro, ante alérgico, caixa com 64 unidades, 1ª qualidade.	200,00
75	300	Cx	Giz colorido macio para quadro, ante alérgico, caixa com 64 unidades, 1ª qualidade	2,90
76	100	Cx	Gizão de cêra, acondicionado em caixa com 12 unidades.	3,00
77	10	Un	Grampeador de mesa, capacidade para até 20 folhas, estrutura metálica, 1ª qualidade.	4,50
78	10	Un	Grampeador industrial, com estrutura metálica e pintura na cor preta. Capacidade até 100 folhas.	15,60
79	05	Un	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade.	—
80	20	Cx	Grampos para grampeador, 23/13, caixa com 5000 X 1, semi - industrial, metálico, ante ferrugem.	—
81	10	Cx	Grampo para grampeador 9/14 grande, metal galvanizado. Capacidade para até 100 folhas. Caixa com 5.000 Unidades.	—
82	05	Un	Guilhotina manual, tipo industrial, capacidade de no mínimo 20 folhas, com corte aproximadamente 460 UNID. mm, mesa aproximadamente 500 x 425 mm, com tampa em aço pintada eletrostaticamente para maior resistência, lâmina em aço sae 1054, apoio em borracha.	160,00
83	2000	Un	LAPIS - nº 02 de boa qualidade medindo aproximadamente 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira, prazo de validade indeterminado	1,00
84	1000	Un	Lápis borracha, grafite preto resistente.	—
85	50	Cx	Lápis De Cor Com 12 Cores, Boa Qualidade, Longo	12,90
86	50	Un	Lastex rolo com 10 metros	—
87	25	Pct	Lembra- Fácil (Post - It)	—
88	15	Un	Livro ponto capa dura, com 200 folhas, com turnos: manhã, tarde e noite na mesma página.	3,50
89	15	Un	Livro Ata Capa Dura Numerado Com 200 FOLHAS	16,70
90	15	Un	Livro de protocolo com 100 folhas pequeno	29,00
91	150	Un	Massa de modelar, pote de 150 gr, cores diversas, sendo uma cor por pote. Á base de amido, não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti e cores vivas e brilhantes, desperta o interesse das crianças, para criativas atividades.	—

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 26
---------------------------------------	-------------------------------

James Rainério Kaminski
CNPJ 73.249.195/0001-81

92	100	Cx	Massa de modelar, caixa com 12 cores diferentes, com estojo, 300g.	
93	10	Um	Mapa Mundi.	11,00
94	10	Um	Mapa Estado Paraná	—
95	10	Un	Mapa Município de Paulo Frontin	—
96	30	Pc	Pacotes de romeu e julieta (plástico)	—
97	30	Pc	Palito para churrasco 3,5x250 pct com 100	7,50
98	200	Un	Papel camurça, tamanho 60 X 40 cm, cores variadas,	0,80
99	100	Un	Papel celofone - Cores Variadas	1,50
100	20	RL	Papel Contact 10 Mt; Cores Variadas	48,00
101	200	Un	Papel crepom cores variadas	1,00
102	200	Un	Papel de seda cores variadas	0,20
103	200	Un	Papel micro - ondulado, cores variadas,	—
104	100	Un	Papel fotográfico A4 Paper 150g/m², branco-brilhante	—
105	200	UN	Papel cartão cores variadas (folhas medindo 45x65cm)	1,00
106	20	RI	Papel Pardo, Rolo De 13 Kg C/ 60 Cm De Largura	—
107	20	Pct	Papel especial verge 180 g/m² a4 210x297 mm pacote com 50 na cor creme	16,00
108	20	Pct	Papel especial verge 180 g/m² a4 210x297 mm pacote com 50 na cor azul	16,00
109	20	Pct	Papel especial verge 180 g/m² a4 210 x297 mm pct. C/ 50 na cor branco	16,00
110	20	Un	Papel Presente (Rolo 10m) Vermelho Ou Amarelo	—
111	15	Resmas	PAPEL A4 CASCA DE OVO	—
112	30	Cx	PAPEL A4 BRANCO - 210 x 297 mm 75 g/m² com 500 f. branco cx c/10 resma.	200,00
113	30	Un	Pasta AZ papelão prensado, lombo estreito de 50mm, cor preta, medindo 280 x 350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente.	7,90
114	30	Un	Pasta canelada plástica	2,00
115	50	Un	Pasta de cor preta seletiva, tamanho mínimo officio, com presilhas para fixar os envoltórios plásticos, que deverão vir junto, totalizando 50 plásticos	11,90
116	100	Un	Pasta Suspensa C/ Visor	—
117	10	Un	Perfurador de papel 2 furos, grande, estrutura metálica resistente (ferro fundido), com capacidade para até 70 folhas	56,90
118	50	Cx	Percevejo (com 100 unidades)	3,50
119	50	Pct	Pilhas Alcalinas AA, embalagem com 2 unidades	5,30
120	50	Pct	Pilhas palitos AAA alcalinas	5,50
121	50	Conj	Pintura Facial - Para Uso Sobre A Pele -06 Potes Com 5g Cada -Textura Macia -Nao Toxico -Facil De Limpar - Cores Azul, Branco, Verde, Ocre, Azul Escuro E Vermelho	—
122	50	Un	Placa de isopor 15 mm	1,50
123	50	Un	Placa de isopor 20mm	1,50
124	50	Un	Placa De Eva Com Dimensão 400x600x2,0mm	1,80

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHAM
27

James Rainerio Kaminski
FONE 73.249.195/0001-R1

125	50	Pct	Espessura 2,0 Mm Cores Diversa, Não Tóxico	
126	50	Un	Palito de picolé pct com 100	
127	20	Un	Pincel 5	2,50
128	20	Un	Pincel atômico ponta quadrada cores preto, vermelho e azul.	2,00
129	20	Un	Pistola cola quente pequena - bastão de 7,5 mm de 30 cm	4,50
130	10	Un	Pistola Cola Quente Grande - Bastão De 25 Mm de 30 cm	12,00
131	50	Kg	Prancheta acrílica 10 a4	17,90
132	20	Un	Purpurina Cores Vermelho Azul Amarelo Prata Fruta Cor Verde	13,00
133	10	Un	QUADRO VERDE - Confeccionado em laminado melamínico texturizado (fórmica) green-board com espessura total de 17 mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação. Quadro Utilizado para escrita com giz. MEDIDAS 120 X 300 CM	—
134	50	Un	QUADRO BRANCO - Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante, com inserção de chapa metálica sob a superfície branca, possibilitando além da escrita a fixação de imãs. Espessura total de 17 mm. Moldura arredondada em alumínio anodizado fosco e suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação. MEDIDAS 120 X 200CM	—
135	50	M	Régua Em Acrílico Transparente 30 Cm (Boa Qualidade)	2,30
136	100	M	Tecido algodão cru	—
137	10	Un	Tecido Oleado - Vinil à prova d' água Oilproof - Toalha de mesa - oleado tecido cobrindo	8,50
138	20	Un	Telefone sem fio, incluindo funções flash, radial, especificações mínimas 900 MHZ, 40 Canais, 8 Tipos de campainha e opção de campainha desligada, Antena interna, 10 Memórias de discagem.	—
139	100	Un	Tesoura Aço Inox Com Cabo Preto Grande 25cm	16,00
140	100	Un	Tesoura Pequena Aço Inox sem ponta, aço inox c/cabo plástico 7 cm	4,50
141	50	Un	TACHINHA - caixa com 100 unidades latonado, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	3,50
142	20	Un	Tinta Guache Pote Com 250 MI (Cores Variadas)	5,90
143	20	RI	Tinta pintura de rosto	—
144	09		Tnt de 1,40 m de largura com 50 metros (cores variadas)	1,50
			Areia colorida	—

Desenhado
James Rainério Kaminski
 CNPJ 73.249.195/0001-81

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 28
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Solicito a cotação de preços dos itens abaixo descritos.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de matérias de escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, de Paulo Frontin em conformidade com as especificações e demais características mínimas exigidas abaixo.

Item	Qtde	Und	Descrição do Produto	Preço Unitário	Preço Total
1	20	CX	Alfinete 0,5 cabeça de acrílico colorido cx com 300 unidades	13.60	
2	100	PC	Balões metalizados nº 9	17.20	
3	30	Un	Bisnaga de cola tudo, contendo 5mg.	12.25	
4	20	Un	Bateria Recarregável 9v	24.30	
5	50	Un	Chapa de isopor com 5 cm de espessura	15.00	
6	50	Cx	Cola Colorida (Caixa Com 06 Unidades E Com 25gr Cada Tubo Cores Azul Vermelho Amarelo Verde Preto E Branco	42.00	
7	20	Cx	COLCHETE Nº 09 - em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, medindo 5,0 cm de comprimento, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	2.95	
8	50	Un	Fita plástica decorativa rolo com 100 metros com 3 cm de largura, nas cores vermelho, branco, verde, azul, dourado e prata (10 unid. Cada cor)	8.90	
9	10	Un	Grampeador industrial, com estrutura metálica e pintura na cor preta. Capacidade até 100 folhas.	98.00	
10	05	Un	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade.	98.00	
11	20	Cx.	Grampos para grampeador, 23/13, caixa com 5000 X 1, semi - industrial, metálico, ante ferrugem.	16.90	
12	10	Cx	Grampo para grampeador: 9/14 grande, metal galvanizado. Capacidade para até 100 folhas. Caixa com 5.000 unidades.	18.90	
13	150	Un	Massa de modelar, pote de 150 gr, cores diversas, sendo uma cor por pote. A base de amido, não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti e cores vivas e brilhantes, desperta o interesse das crianças, para criativas atividades.	6.00	
14	10	Un	Mapa Mundi	9.00	
15	10	Un	Mapa Estado Paraná	9.00	
16	10	Un	Mapa Município de Paulo Frontin	127.00	
17	30	Pc	Pacotes de romeu e julieta (plástico)	19.50	
18	200	Un	Papel micro - ondulado, cores variadas,	2.95	
19	100	Un	Papel fotográfico A4 Paper 150g/m², branco-brilhante	83.00	
20	20	RI	Papel Pardo, Rolo De 13 Kg C/ 60 Cm De Largura	143.00	

	50	Un	Pasta Suspensa C/ Visor	6.90	
	50	Conj	Pintura Facial - Para Uso Sobre A Pele -06 Potes Com 5g Cada -Textura Macia -Nao Toxico -Facil De Limpar -Cores Azul, Branco, Verde, Ocre, Azul Escuro E Vermelho	18.90	
23	50	Kg	Purpurina Cores Vermelho Azul Amarelo Prata Fruta Cor Verde	1.50	
24	20	Un	QUADRO VERDE - Confeccionado em laminado melamínico texturizado (fórmica) green-board com espessura total de 17 mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação. Quadro Utilizado para escrita com giz. MEDIDAS 1,20 X 2,50 CM	330.00	
25	10	Un	QUADRO BRANCO - Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante, com inserção de chapa metálica sob a superfície branca, possibilitando além da escrita a fixação de imãs. Espessura total de 17 mm. Moldura arredondada em alumínio anodizado fosco e suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação. MEDIDAS 120 X 200CM	349.00	
26	50	M	Tecido algodão cru	8.90	
27	10	Un	Telefone sem fio, incluindo funções flash, redial, especificações mínimas 900 MHZ, 40 Canais, 8 Tipos de campainha e opção de campainha desligada, Antena interna, 10 Memórias de discagem.	158.00	
28	50	Un	Tinta Guache Pote Com 250 ML (Cores Variadas)	6.90	
29	09	Pc	Areia colorida	7.10	

Carimbo da empresa e assinatura

James Rainerio Kaminski
CNPJ 73.249.195/0001-81

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a sua disposição (segue em anexo cartão para contato) para eventuais esclarecimentos de dúvidas.

Grata por sua atenção e colaboração:

Cleoneia Fiamoncini.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 30



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Solicito a cotação de preços dos itens abaixo descritos.

1. DO OBJETO

Aquisição de materiais de escritório, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de Paulo Frontin em conformidade com as especificações e demais características mínimas exigidas abaixo.

Item	Qtde	Und	Descrição do Produto	Preço Unitário	Preço Total
01	50	Pct	Brocal (partículas de pvc. metalizadas e irizadas para uso em decoração, artesanato e enfeites. Pacote com 500 gr, cores variadas)	21.60	1.080.00
02	50	U	Caixa arquivo morto em plástico	5.20	260.00
03	5	Pc	Folha A3 (05 pacotes com 500 folhas)	37.00	185.00
04	1000	U	Lápis borracha com grafite preto resistente	0.78	780.00
05	50	U	Lastex rolo com 10 metros	5.00	250.00
06	15	U	Livro de protocolo com 100 folhas (pequeno)	9.00	135.00
07	15	U	Papel A4 casca de ovo c/50 Folhas	22.00	330.00
08	20	U	Papel de presente (rolo 10m) vermelho ou amarelo	2.20	44.00
09	20	U	Tinta pintura de rosto	3.55	71.00

Carimbo da empresa e assinatura

 **Comercial Kaminski**
CNPJ: 73.249.196/0001-81

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a sua disposição (segue em anexo cartão para contato) para eventuais esclarecimentos de dúvidas.

Grata por sua atenção e colaboração:

Cleoneia Fiamoncini

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 31
---------------------------------------	-------------------------------



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2017

Cotação de preços nº 000198

Equipamentos

Página:1

Lote: 001

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23632 APONTADOR LÁPIS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CORES	U	10,00	2,30	4,53	5,90
		Total:	23,00	45,30	59,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME			5,90
622-0 GELLER E MELNIK LTDA - ME			5,40
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP			2,30*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25124 BORRACHA BRANCA MACIA PARA LÁPIS, Nº 20	U	10,00	0,80	2,26	3,00
		Total:	8,00	22,60	30,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME			3,00
622-0 GELLER E MELNIK LTDA - ME			2,99
2607-7 LOJAS AMERICANAS S.A			0,80*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25136 CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	U	80,00	2,50	2,60	2,70
		Total:	200,00	208,00	216,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME			2,70
622-0 GELLER E MELNIK LTDA - ME			2,60
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP			2,50*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25135 CAIXAS DE CLIPS Nº 2 COM 500 g	U	10,00	12,50	14,23	15,70
		Total:	125,00	142,30	157,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME			15,70
622-0 GELLER E MELNIK LTDA - ME			12,50*
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP			14,50

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25132 CAIXAS DE CLIPS Nº 8 COM 500 g	U	20,00	12,50	14,23	15,70
		Total:	250,00	284,60	314,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME			15,70
622-0 GELLER E MELNIK LTDA - ME			12,50*
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP			14,50

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25138 CALCULADORA	U	3,00	9,80	14,23	22,90
		Total:	29,40	42,69	68,70

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME			10,00
622-0 GELLER E MELNIK LTDA - ME			9,80*
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP			22,90

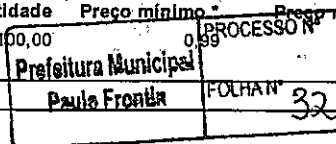
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25141 CANETA DESTACA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA	U	30,00	2,99	3,00	3,00
		Total:	89,70	90,00	90,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME			3,00
622-0 GELLER E MELNIK LTDA - ME			2,99*
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP			3,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25140 CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA	U	40,00	0,99	1,00	1,00
		Total:	39,60	40,00	40,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME			1,00
622-0 GELLER E MELNIK LTDA - ME			0,99*
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP			1,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25139 CANETA ESFEROGRÁFICA	U	100,00	0,99	1,00	1,00





Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2017

Cotação de preços nº 000198

Equipamento

Página:2

		Total:	99,00	100,00	100,00
Fornecedor	Marca	Validade		Preço	
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME				1,00	
622-0 GELLER E MELNIK LTDA -ME				0,99*	
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP				1,00	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25153 COLA BASTÃO TAMANHO GRANDE, 38 g, NÃO TÓXICA	U	10,00	7,90	8,60	8,99
		Total:	79,00	86,00	89,90

Fornecedor	Marca	Validade		Preço	
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME				8,90	
622-0 GELLER E MELNIK LTDA -ME				8,99	
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP				7,90*	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25157 COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g	U	5,00	2,49	4,96	9,90
		Total:	12,45	24,80	49,50

Fornecedor	Marca	Validade		Preço	
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME				2,50	
622-0 GELLER E MELNIK LTDA -ME				2,49*	
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP				9,90	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23675 CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM	U	15,00	2,50	2,53	2,60
		Total:	37,50	37,95	39,00

Fornecedor	Marca	Validade		Preço	
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME				2,60	
622-0 GELLER E MELNIK LTDA -ME				2,50*	
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP				2,50*	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25161 ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75g 114x229	U	50,00	0,15	0,23	0,35
		Total:	7,50	11,50	17,50

Fornecedor	Marca	Validade		Preço	
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME				0,20	
622-0 GELLER E MELNIK LTDA -ME				0,35	
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP				0,15*	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25167 FITA AUTO ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, 48mm x 45 m	U	20,00	3,50	4,47	5,00
		Total:	70,00	89,40	100,00

Fornecedor	Marca	Validade		Preço	
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME				3,50*	
622-0 GELLER E MELNIK LTDA -ME				4,90	
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP				5,00	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25171 FITA AUTO ADESIVA, CREPE, LARGA MEDINDO 48mm x 50m	U	10,00	4,90	6,23	8,50
		Total:	49,00	62,30	85,00

Fornecedor	Marca	Validade		Preço	
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME				8,50	
622-0 GELLER E MELNIK LTDA -ME				4,90*	
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP				5,30	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25170 FITA DUPLA FACE 12mm x 30m	U	5,00	4,00	4,98	5,95
		Total:	20,00	24,90	29,75

Fornecedor	Marca	Validade		Preço	
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME				4,00*	
622-0 GELLER E MELNIK LTDA -ME				5,95	
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP				5,00	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25168 FITA DUREX	U	10,00	1,00	1,17	1,30
		Total:	10,00	11,70	13,00

Fornecedor	Marca	Validade		Preço	
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME				1,00*	



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2017

Cotação de preços nº 000198

Paulo Frontin

Página:3

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25182 GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA ATÉ 20 FOLHAS	U	3,00	15,60	18,23	21,60
		Total:	46,80	54,69	64,80

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME			15,60*
622-0 GELLER E MELNIK LTDA -ME			21,60
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP			17,50

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25185 GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, 23/13	U	15,00	16,90	20,81	28,62
		Total:	253,50	312,15	429,30

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME			16,90*
622-0 GELLER E MELNIK LTDA -ME			28,62
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP			16,90*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25188 LÁPIS Nº 02	U	20,00	0,99	1,10	1,30
		Total:	19,80	22,00	26,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME			1,00
622-0 GELLER E MELNIK LTDA -ME			0,99*
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP			1,30

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25192 LEMBRA - FÁCIL (POST-IT)	U	20,00	3,50	4,43	4,90
		Total:	70,00	88,60	98,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME			3,50*
2607-7 LOJAS AMERICANAS S.A			4,90
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP			4,90

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25195 LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS - PEQUENO	U	5,00	9,00	12,93	14,90
		Total:	45,00	64,65	74,50

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME			9,00*
622-0 GELLER E MELNIK LTDA -ME			14,90
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP			14,90

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25218 PASTA CANELADA PLÁSTICA	U	20,00	2,00	2,20	2,50
		Total:	40,00	44,00	50,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME			2,00*
622-0 GELLER E MELNIK LTDA -ME			2,10
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP			2,50

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25219 PASTA DE COR PRETA SELETIVA, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM	U	20,00	11,90	13,13	15,60
		Total:	238,00	262,60	312,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME			11,90*
622-0 GELLER E MELNIK LTDA -ME			11,90*
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP			15,60

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25231 PINCEL ATÔMICO PONTA QUADRADA CORES: PRETO, VERMELHO	U	5,00	4,50	4,72	4,90
		Total:	22,50	23,60	24,50

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME			4,50*
622-0 GELLER E MELNIK LTDA -ME			4,75
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP			4,90

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25238 RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 30 cm (BOA QUALIDADE)	U	10,00	2,30	3,25	4,95
		Total:	23,00	32,50	49,50

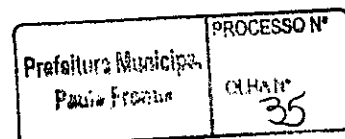


Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2017

Cotação de preços nº 000198

Página:4

Fornecedor		Marca	Validade			Preço
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME						2,30*
622-0 GELLER E MELNIK LTDA -ME						4,95
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP						2,50
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo	
25178 RESMA SULFITE A4	U	60,00	200,00	203,33	210,00	
		Total:	12.000,00	12.199,80	12.600,00	
Fornecedor		Marca	Validade			Preço
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME						200,00*
622-0 GELLER E MELNIK LTDA -ME						200,00*
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP						210,00
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo	
25243 TESOURA PEQUENA AÇO INOX SEM PONTA, AÇO INOX C/ CABO	U	5,00	2,30	4,25	5,95	
		Total:	11,50	21,25	29,75	
Fornecedor		Marca	Validade			Preço
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME						4,50
622-0 GELLER E MELNIK LTDA -ME						5,95
4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP						2,30*
Total geral:			13.919,25	14.527,88	15.490,70	





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 10/2018 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 240/2017

Nº Processo: 0/2017

Objeto Solicitado: Aquisição de material de expediente;

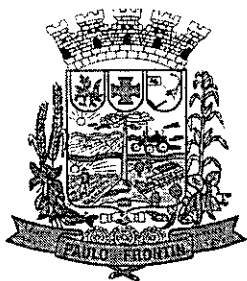
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto
230	000	02002	2077	3.3.90.30.16.00	R\$ 40.000,00	R\$ 14.449,88
TOTAL						R\$ 14.449,88

Paulo Frontin, 08 de janeiro de 2018.

DOUGLAS INGECAK BORGES
Contador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 36



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

1. DA LICITAÇÃO:

Modalidade: nº. 04/2018

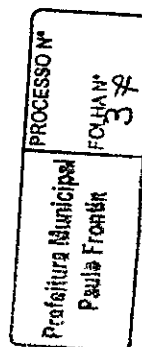
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data de Início da Sessão do Pregão: 05/02/2018 Horário: 09h00min

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23632	APONTADOR LÁPIS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEPOSITO, LAMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA	10,00	U	4,53	45,30
2	23675	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, A BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA 18 ML	15,00	U	2,53	37,95
3	25124	BORRACHA BRANCA MACIA PARA LÁPIS, Nº 20, FABRICAÇÃO NACIONAL, TAMANHO GRANDE, 1ª QUALIDADE.	10,00	U	2,26	22,60
4	25132	CAIXAS DE CLIPS Nº 8 COM 500 g	20,00	U	14,23	284,60
5	25135	CAIXAS DE CLIPS Nº 2 COM 500 g	10,00	U	14,23	142,30
6	25136	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	80,00	U	2,60	208,00
7	25138	CALCULADORA CALCULADORA - DE BOA QUALIDADE (10 DÍGITOS C/ BOTÕES ACRÍLICOS) COM TAMANHO NO MÍNIMO 10 cm x 12 cm	3,00	U	14,23	42,69
8	25139	CANETA ESFEROGRÁFICA CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OITAVADO, ESCRITA FINA, NA COR AZUL, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE	100,00	U	1,00	100,00
9	25140	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OITAVADO, ESCRITA FINA, NA COR PRETA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE	40,00	U	1,00	40,00

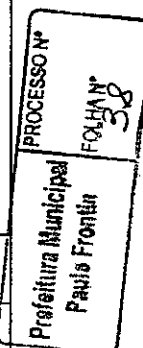




MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10	25141	CANETA DESTACA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA CANETA DESTACA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA, NA COR VERDE/AMARELA FLUORESCENTE.	30,00	U	3,00	90,00
11	25153	COLA BASTÃO TAMANHO GRANDE, 36 g, NÃO TÓXICA	10,00	U	8,60	86,00
12	25157	COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, 1ª QUALIDADE	5,00	U	4,96	24,80
13	25161	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75g 114x229	50,00	U	0,23	11,50
14	25167	FITA AUTO ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, 48mm x 45 m	20,00	U	4,47	89,40
15	25168	FITA DUREX	10,00	U	1,17	11,70
16	25170	FITA DUPLA FACE 12mm x 30m	5,00	U	4,98	24,90
17	25171	FITA AUTO ADESIVA, CREPE, LARGA MEDINDO 48mm x 50m	10,00	U	6,23	62,30
18	25178	RESMA SULFITE A4	60,00	U	203,33	12.199,80
19	25182	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA ATÉ 20 FOLHAS GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA ATÉ 20 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA, 1ª QUALIDADE	3,00	U	18,23	54,69
20	25185	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, 23/13 GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, 23/13, CAIXA COM 5000 x 1, SEMI - INDUSTRIAL, METÁLICO, ANTE FERRUGEM	15,00	U	20,81	312,15
21	25188	LÁPIS Nº 02 LÁPIS - Nº 02 DE BOA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 cm DE COMPRIMENTO E DE FABRICAÇÃO BRASILEIRA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO	20,00	U	1,10	22,00
22	25192	LEMBRA - FÁCIL (POST-IT)	20,00	U	4,43	88,60
23	25195	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS - PEQUENO	5,00	U	12,93	64,65
24	25218	PASTA CANELADA PLÁSTICA	20,00	U	2,20	44,00
25	25219	PASTA DE COR PRETA SELETIVA, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM PRESILHAS PASTA DE COR PRETA SELETIVA, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM PRESILHAS PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS, QUE DEVERÃO VIR JUNTO, TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS	20,00	U	13,13	262,60
26	25231	PINCEL ATÔMICO PONTA QUADRADA CORES: PRETO, VERMELHO E AZUL	5,00	U	4,72	23,60
27	25238	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 30 cm (BOA QUALIDADE)	10,00	U	3,25	32,50
28	25243	TESOURA PEQUENA AÇO INOX SEM PONTA, AÇO INOX C/ CABO PLÁSTICO 7 cm	5,00	U	4,25	21,25





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TOTAL

14.449,88

3. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os Órgãos interessados, bem como os recursos orçamentários para o pagamento da despesa constam no quadro abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	235	02.002.04.122.0404.2077	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

R\$ 14.449,88 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)

5. REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO:

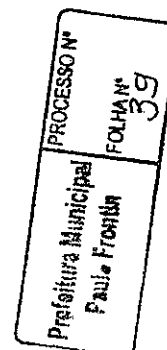
Sr(a). Prefeito,

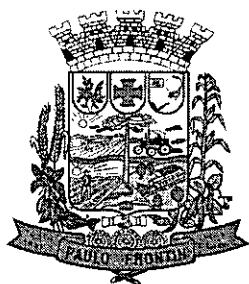
Solicitamos autorização para a abertura de processo licitatório, conforme informação acima.

Paulo Frontin, 18 de janeiro de 2018

Angélica C. Cobos
ANGÉLICA CRISTINA COBOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Flávia A. K. M. de Azevedo
FLÁVIA A K M DE AZEVEDO
SEC. MUNICIPAL DE ADM, PLANEJ, E DESENV. INTEGRADO





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

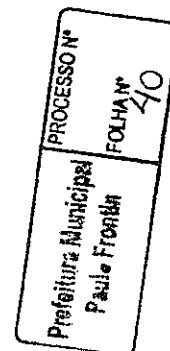
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a realização do processo licitatório acima especificado, através do Departamento de Compras e Licitação, na qualidade de interveniente promotora do certame, determinando o envio para ao Pregoeiro Eder Renato Stelmach, para atendimento do art. 2º, do Decreto nº. 40 de 19 de Maio de 2017, com a superveniente análise jurídica e posterior publicação de extrato e divulgação do edital, no local de costume.

Paulo Frontin, 18 de janeiro de 2018

SEBASTIAO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro **EDER RENATO STELMACH**, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA**, conforme Decreto n.º 41 de 18 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1256, dia 19/05/2017 torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo Sistema Registro de Preços, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às **09h00min do dia 05 de fevereiro de 2018**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado.

2.2. A Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min do mesmo dia** (horário local).

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

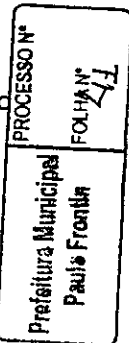
3.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse

3.3. As especificações, quantidades e o preço máximo estão constantes do Termo de Referência e no arquivo digital "ESCOTAÇÃO", os quais são partes integrantes deste Edital.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. O Órgão Gerenciador será a Comissão de Licitação do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	235	02.002.04.122.0404.2077	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

7.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

8.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

8.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

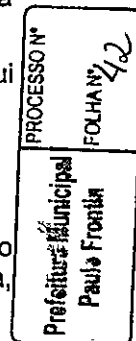
8.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

8.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

8.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

8.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

8.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

8.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

9. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

9.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

9.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

9.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

9.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - **Anexo IV**), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

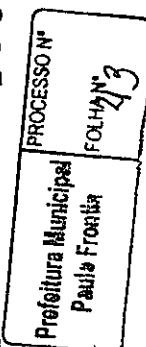
9.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

9.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a **ausência de credenciamento**, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, **impede a prática de atos inerentes ao certame**, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

9.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

10. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

10.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do **Anexo VIII**.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

10.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

11. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

11.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

11.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

11.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

11.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

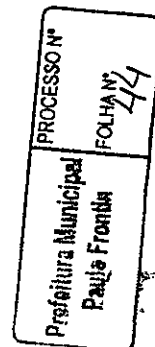
11.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

11.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE Nº 1
PROPOSTA DE PREÇO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ENVELOPE Nº 2
HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

11.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

11.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

11.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

11.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

11.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

11.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "11.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

11.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

12. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “01”

12.1. Os licitantes interessados deverão baixar o **arquivo digital** que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software ‘EsProposta’, desenvolvido pela empresa Equiplano Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://www.equiplano.com.br/static/licitacoes>;

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa “EsProposta”, caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

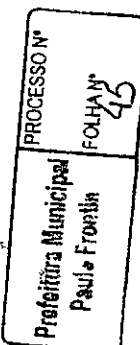
III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e a quantidade total prevista de cada item, do objeto que deseja participar;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

12.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

12.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

12.5. Depois de preenchidos os valores no software "EsProposta", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

12.6. O arquivo eletrônico (extensão *.esl) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em **CD ou Pendrive** e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

12.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que compõem o grupo (lote) que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

12.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

12.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

12.10. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

13. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

13.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

13.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (**Anexo II**), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

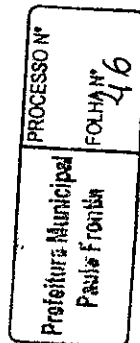
13.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do **Anexo VIII**.

13.4. Aberta a Sessão, serão entregues pelo pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

13.5. Ato contínuo, o pregoeiro rubricará e procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, oportunidade que será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

13.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir-se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

13.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do menor preço por item.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

13.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

13.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

13.11. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total do item da proposta.

13.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

13.13. Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

14. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

14.2. Será desclassificada a proposta vencedora que apresente preço máximo estabelecido ou manifestamente inexequíveis.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

14.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

14.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

14.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

PROCESSO Nº	FOLHA Nº 47
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

14.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

14.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

14.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

14.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

14.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

14.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

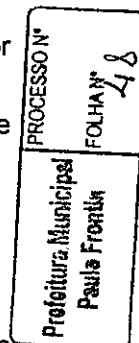
14.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" - do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

14.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

14.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

15. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

15.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

15.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

15.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

16. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

16.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

16.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

16.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

17. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE “02”

17.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

17.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de **microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

III) No caso de **sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de **sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de **microempresa ou empresa de pequeno porte**: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de **cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de **agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de **produtor rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

IX) No caso **de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País**: decreto de autorização;

X) No caso de exercício de atividade de fornecimento de combustíveis: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pela Agência Nacional do Petróleo, nos termos do artigo 8 da Lei nº 9478 de 06 de agosto de 1997.

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

17.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

VII) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

VIII) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

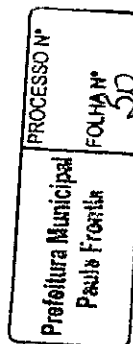
IX) caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

17.4. Qualificação econômico-financeira,

I) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

II) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

III) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

IV) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

V) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VI) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

17.5. Qualificação Técnica:

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – **Anexo I**.

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - **Anexo III**.

17.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

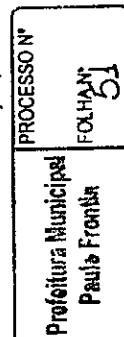
Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

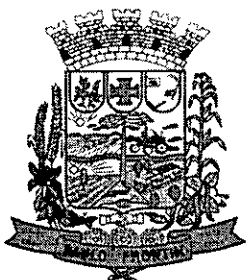
17.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

17.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

17.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

17.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

17.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

17.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

17.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

17.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

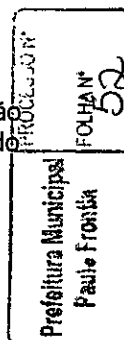
II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

18.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

18.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

19. DOS RECURSOS

19.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

19.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

19.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

19.5. As razões e contra-razões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

19.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

19.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o vencedor seja convocado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços.

20. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

20.1. O licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, será convocado a assinar Ata de Registros de Preço, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

20.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

21. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Homologado o resultado da licitação, terá o vencedor o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

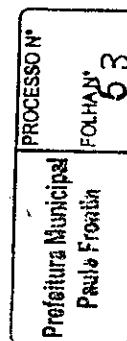
21.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

21.4. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

21.5. O Sistema de Registro de Preços regula-se pelo Decreto Municipal n.º 10/2013 de 25/02/2013 que Regulamenta o Registro de Preços no Município de Paulo Frontin e pelas normas e procedimentos previstos no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

21.6. A existência do Registro não obriga a Administração a efetivar as contratações por esse meio, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata o direito de preferência em igualdade de condições, sendo vedada a aquisição do produto por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços.

22. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 22.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).
- 22.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 22.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 16 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.
- 22.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 22.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.
- 22.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

23. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

- 23.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.
- 23.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 23.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 23.4. Os preços registrados poderão ser revistos, a pedido do Contratado, nos termos do Decreto Municipal 10/2013, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 23.5. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.
- 23.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 23.7. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar o Município de Paulo Frontin, a qualquer momento, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.
- 23.8. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

24. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 24.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

PROCESSO Nº	54
FOLHA Nº	54
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

25.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

26. DO PAGAMENTO

26.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

26.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

26.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

26.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

26.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

26.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

26.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

26.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

26.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

26.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

26.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

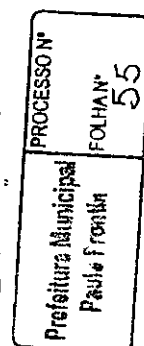
26.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

26.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

26.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

27. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- I) não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
- II) apresentar documentação falsa;
- III) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- IV) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V) não manter a proposta;
- VI) cometer fraude fiscal;
- VII) comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

27.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

27.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

27.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

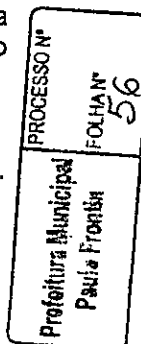
27.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

27.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

27.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

28.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

- I) promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);
- II) revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;
- III) adiar a data da sessão pública;
- IV) rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.
- V) adquirir ou não os itens objeto do Sistema de Registro de Preços.

28.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

28.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

28.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

28.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min, no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

29. FORO

29.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

30. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- II) Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- III) Declaração de Idoneidade;

PROCESSO Nº	FOLHA Nº 57
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

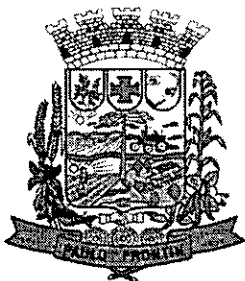
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- IV) Modelo de Credenciamento;
- V) Termo de Referência;
- VI) Minuta da Ata de Registro de Preços;
- VII) Minuta Contrato/Termo;
- VIII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- IX) Proposta de Preços;
- X) Planilha de quantitativos e custos unitários.

Paulo Frontin, 17 de janeiro de 2018.


EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

PROCESSO N°	FOLHA N° 32
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I - DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 04/2018

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

PROCESSO Nº	FOLHA Nº 59
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 04/2018

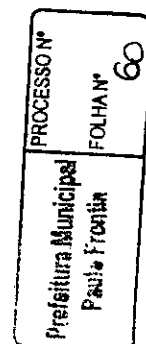
DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONIEDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 04/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara que não possui de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

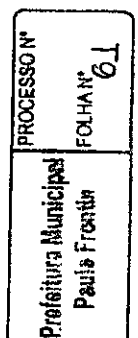
Declara que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

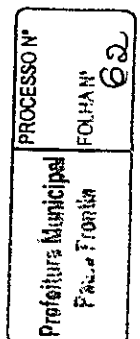
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 04/2018

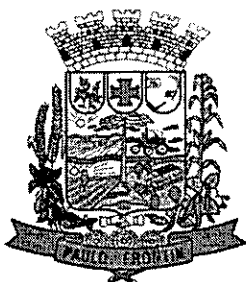
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA A ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO:

2.1. O sistema de aquisição a ser adotado será o Sistema de Registro de Preços, pelas razões de que:

- a) Haverá contratações frequentes, conforme o inciso I, do art. 3º, do Decreto Municipal nº. 10 de 25 de fevereiro de 2013;
- b) Não será possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, conforme o inciso IV, do art. 3º, do Decreto Municipal nº. 10 de 25 de fevereiro de 2013.

3. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

3.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

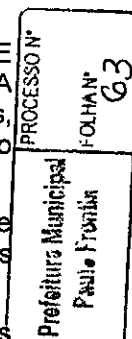
4. OBJETO

4.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, conforme condições, quantidades, valores máximos e demais exigências e estimativas, estabelecidas no Edital, e, também disponível formato digital: "Es.Cotação".

4.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

4.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo, pertinente aos itens licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

4.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

5. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A razão da necessidade da aquisição pretendida visa suprir a demanda de materiais de expediente e papelaria que serão utilizados para a realização das atividades burocráticas da administração. Justifica-se a aquisição em razão das necessidades dos setores pelos referidos produtos.

5.2. As especificações técnicas dos bens constam no Anexo X – Planilha de quantitativos e custos unitários.

5.3. Os quantitativos solicitados encontram-se disponíveis no item 4.2 do Termo de Referência.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

6.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

7. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os itens constantes do objeto do contrato serão entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município de Paulo Frontin, mediante o recebimento da respectiva Requisição de Compra ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

7.2. O fornecimento dos itens deve ser de imediato conforme necessidade da Prefeitura Municipal, dentro do Município de Paulo Frontin/PR.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

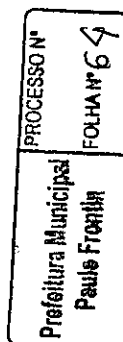
7.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

I) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- II) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- a. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decaência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- b. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- c. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
- d. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 65
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

- I) todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- II) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- III) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,
- IV) haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pelo Prefeito Municipal.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.5. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

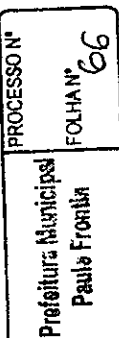
13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) fraudar na execução do contrato;
- IV) comportar-se de modo inidôneo;
- V) cometer fraude fiscal;
- VI) não manter a proposta.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- III) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

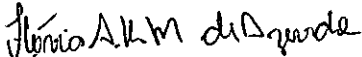
- VI) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

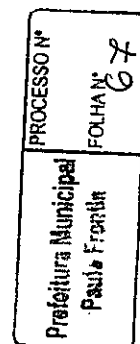
13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.


FLÁVIA A. K. M. DE AZEVEDO

Secretário(a) de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado


STEFANO CELSO RETCHESKI
Fiscal do(s) Contrato





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

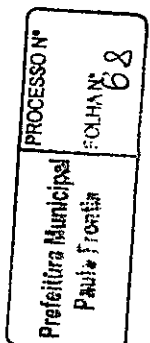
TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido à análise.

Sebastião Elias da Silva Neto
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____/2018

No dia .. do mês de do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.007.474/0001-90, com sede administrativa localizada na RUA RUI BARBOSA, 204, bairro CENTRO, CEP nº. 84635-000, nesta cidade de Paulo Frontin/PR, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. _____, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 4/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
--------	-----------------	-------

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 002/2007 (pregão) e nº. 010/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
----------	------------	-----------------------	-----

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

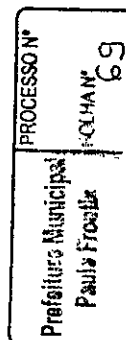
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor:





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço
------	---------------	------	-------	------------	----------------	-------

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.2.7. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

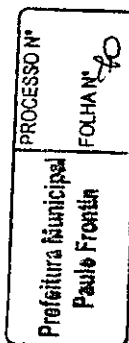
a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

c) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

d) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

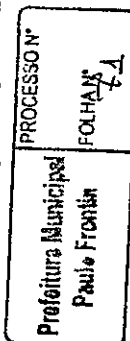
5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 010/2013;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a Requisição de Compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Concordar com a vedação de efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

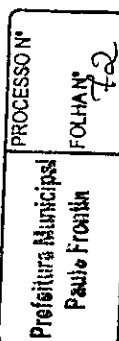
5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

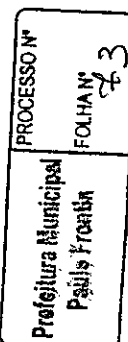
7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será de acordo com o estabelecido no edital, conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo, conforme especificado no edital, a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

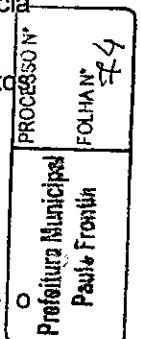
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

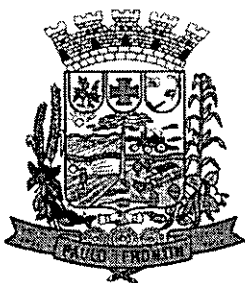
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 2 (dois) anos.

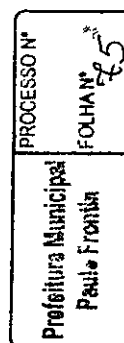
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

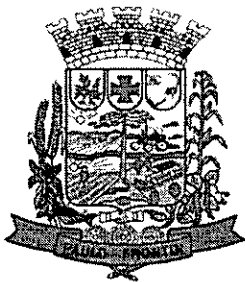
11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet-PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

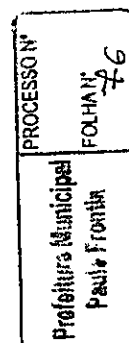
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Paulo Frontin, dia/mês/ano.

Sebastião Elias da Silva– Prefeito Municipal

Empresas Participantes

CNPJ





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018 REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA NomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e **NomeContratado** pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.

CNPJContratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2018** para **Registro de Preços**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2017** do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2018**, de conformidade com as necessidades do COMPRADOR de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento.

1.3. O VENDEDOR efetuará entrega dos produtos em local determinado de acordo com as necessidades do COMPRADOR, no prazo máximo de 01 (um) dias úteis após o recebimento da solicitação formal da CONTRATANTE, mediante apresentação de Ordem de Fornecimento emitida pelo Núcleo de Compras do Município de Paulo Frontin-Pr.

1.4. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos ou estarem em desacordo com as especificações serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sem prejuízo para o Município de Paulo Frontin. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

1.5. Os preços registrados serão periodicamente confrontados, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado.

1.5.1. O VENDEDOR fica obrigado a informar o Município de Paulo Frontin, a qualquer momento, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

PROCESSO N.º	FOLHA N.º 22
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1.6. O registro de preços não obriga a administração a firmar contratações com o fornecedor, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição, assegurada nesta hipótese a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.7. O descumprimento dos prazos de entregas sujeitará ao cancelamento do registro de preços e a multa estabelecida no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2018** e respectiva Ata de Registro de Preços.

1.8. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.9. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados conforme estabelecido no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2018** para Registro de Preços.

2. DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

3. DO VALOR

O valor global estimado deste contrato é de R\$ **ValorContrato ValorContratoExtenso**, no qual se inclui todo o tributo incidente e todas as demais despesas porventura realizadas.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do eventual fornecimento correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2018** para Registro de Preços.

5. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados até o 15º dia do mês subsequente a emissão e liquidação da Nota Fiscal, de acordo com empenho, com exceção de produtos relativos ao atendimento de convênios e programas, cujos pagamentos serão efetuados de acordo com as liberações de recursos financeiros pelo órgão repassador.

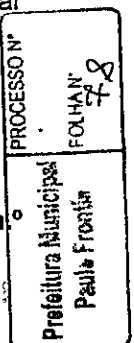
6. DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR

6.1. O VENDEDOR, no que couber, obriga-se ao cabal cumprimento de sua proposta, processo de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2018** e respectiva Ata de Registro de Preços, no que não contrariar quaisquer cláusulas deste instrumento.

7. DO AJUSTE

7.1. Integra também o presente contrato, a PROPOSTA constante do edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2018** para Registro de Preços.

8. DAS PENALIDADES





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.1. O VENDEDOR ficará sujeito à multas, sem prejuízo dos demais danos causados ao COMPRADOR ou a terceiros, conforme previsão no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2018** e respectiva Ata de Registro de Preços.

9. DA RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

9.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.5.3. Indenizações e multas.

10. DAS VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11. DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, atualmente exercendo suas funções na Secretaria de Governo como FISCAL para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em

PROCESSO Nº	FOLHA Nº 79
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

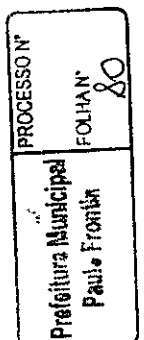
Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

NomeContratado
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

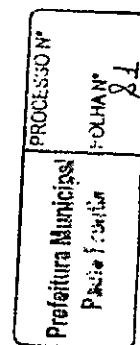
Pregão Presencial (SRP) n.º 04/2018

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

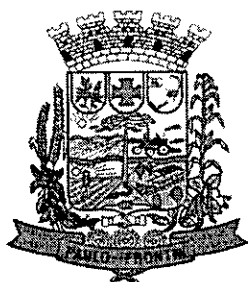
Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)



¹ Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial (SRP) n.º 04/2018

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO

1.2. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "ESCOTACAO", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o **arquivo digital** que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "EsProposta", desenvolvido pela empresa Equiplano Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://www.equiplano.com.br/static/licitacoes>;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "EsProposta", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Marca, preço unitário, total parcial e global

b) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

9. Depois de preenchidos os valores no software "EsProposta", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

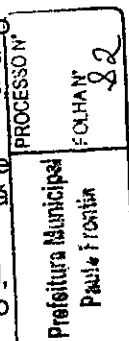
10. O arquivo eletrônico (extensão *.esl) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em **CD ou Pendrive** e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

11. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

12. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

13. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

14. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

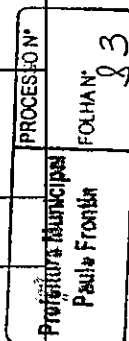
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO X – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial (SRP) n.º 04/2018

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	23632	APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEPOSITO, LAMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA	10,00	U	4,53	45,30
2	23675	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO, A BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA 18 ML	15,00	U	2,53	37,95
3	25124	BORRACHA BRANCA MACIA PARA LÁPIS, Nº 20, FABRICAÇÃO NACIONAL, TAMANHO GRANDE, 1ª QUALIDADE.	10,00	U	2,26	22,60
4	25132	CAIXAS DE CLIPS Nº 8 COM 500 g	20,00	U	14,23	284,60
5	25135	CAIXAS DE CLIPS Nº 2 COM 500 g	10,00	U	14,23	142,30
6	25136	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	80,00	U	2,60	208,00
7	25138	CALCULADORA - DE BOA QUALIDADE (10 DÍGITOS C/ BOTÕES ACRÍLICOS) COM TAMANHO NO MÍNIMO 10 cm x 12 cm	3,00	U	14,23	42,69
8	25139	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OITAVADO, ESCRITA FINA, NA COR AZUL, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE	100,00	U	1,00	100,00
9	25140	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OITAVADO, ESCRITA FINA, NA COR PRETA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE	40,00	U	1,00	40,00
10	25141	CANETA DESTACA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA, NA COR VERDE/AMARELA FLUORESCENTE.	30,00	U	3,00	90,00
11	25153	COLA BASTÃO TAMANHO GRANDE, 36 g, NÃO TÓXICA	10,00	U	8,60	86,00
12	25157	COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, 1ª QUALIDADE	5,00	U	4,96	24,80
13	25161	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75g 114x229	50,00	U	0,23	11,50

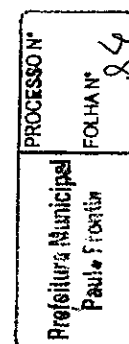




MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14	25167	FITA AUTO ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, 48mm x 45 m	20,00	U	4,47	89,40
15	25168	FITA DUREX	10,00	U	1,17	11,70
16	25170	FITA DUPLA FACE 12mm x 30m	5,00	U	4,98	24,90
17	25171	FITA AUTO ADESIVA, CREPE, LARGA MEDINDO 48mm x 50m	10,00	U	6,23	62,30
18	25178	RESMA SULFITE A4	60,00	U	203,33	12.199,80
19	25182	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA ATÉ 20 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA, 1ª QUALIDADE	3,00	U	18,23	54,69
20	25185	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, 23/13, CAIXA COM 5000 x 1, SEMI - INDUSTRIAL, METÁLICO, ANTE FERRUGEM	15,00	U	20,81	312,15
21	25188	LÁPIS - Nº 02 DE BOA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 cm DE COMPRIMENTO E DE FABRICAÇÃO BRASILEIRA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO	20,00	U	1,10	22,00
22	25192	LEMBRA - FÁCIL (POST-IT)	20,00	U	4,43	88,60
23	25195	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS - PEQUENO	5,00	U	12,93	64,65
24	25218	PASTA CANELADA PLÁSTICA	20,00	U	2,20	44,00
25	25219	PASTA DE COR PRETA SELETIVA, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM PRESILHAS PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS, QUE DEVERÃO VIR JUNTO, TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS	20,00	U	13,13	262,60
26	25231	PINCEL ATÔMICO PONTA QUADRADA CORES: PRETO, VERMELHO E AZUL	5,00	U	4,72	23,60
27	25238	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 30 cm (BOA QUALIDADE)	10,00	U	3,25	32,50
28	25243	TESOURA PEQUENA AÇO INOX SEM PONTA, AÇO INOX C/ CABO PLÁSTICO 7 cm	5,00	U	4,25	21,25
TOTAL						14.449,88





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42).3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

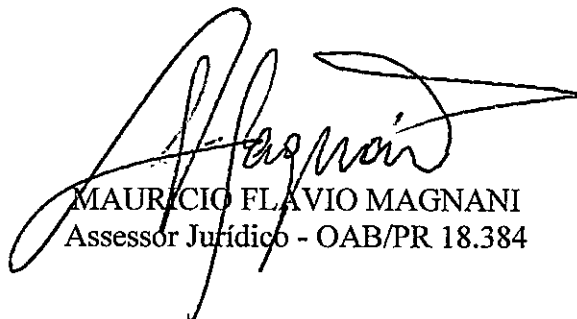
Trata-se de análise e aprovação nos termos do parágrafo único do artº 38 da Lei 8.666/93, da minuta do edital de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial sob o nº 04/2018, tipo menor preço por item, que objetiva o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente a serem utilizados pela administração e demais órgãos da administração direta do município de Paulo Frontin - PR, conforme descrição constante no item 3.1 e demais especificações do Termo de Referência, do instrumento convocatório.

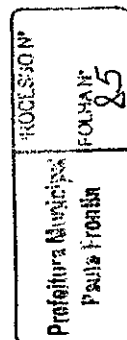
Da análise da documentação apresentada, vislumbra-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, bem como dos demais dispositivos da Lei nº 10.520/02, razão pela qual se constata o atendimento às disposições legais.

Ressalta-se que a intervenção desta Assessoria é limitada a verificação formal do processo administrativo. Logo, após apreciação prévia dos referidos documentos constantes neste feito, esta Assessoria Jurídica, dentro de sua competência opinativa, APROVA a Minuta do Edital desta licitação, estando apto o processo licitatório para prosseguir em seus ulteriores atos.

É o parecer.

Paulo Frontin - PR, 15 de janeiro de 2018.


MAURICIO FLAVIO MAGNANI
Assessor Jurídico - OAB/PR 18.384



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
04/2018

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante deste Edital, e, composto pelo arquivo digital "ES PROPOSTA".

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as **09h00min do dia 05/02/2018** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min do mesmo dia** (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210.
E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

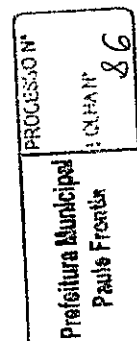
Paulo Frontin /PR – 18/01/2018.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

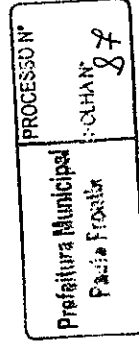
Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:7B1C5074

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2018. Edição 1425

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CREDENCIAMENTOS



NASCIMENTO
11.01.66

INSCRIÇÃO NO CPF
562.695.879-72

CONTRIBUINTE
JAMES RAINERIO KAMINSKI

Delega. N.º 2.541/66
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

W. Rommelt
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 15.10.56

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

4.265.987-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/01/1985

JAMES RAINERIO KAMINSKI

SEGISMUNDO KAMINSKI
EDITEES KAMINSKI

NACIONALIDADE: PAULO FRONTIN/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/07/1966

COMARCA=UNIAO VITORIA/PR, PAULO FRONTIN
C.NASC 5068, LIVRO=13A, FOLHA=251

W. Rommelt
ASSINATURA DO TITULAR

POLENOLOGISTO

LEI Nº 116 DE 29/03/63

Piedadeira Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 05/02/18

W. Rommelt
Nome / Assinatura

PROCESSO Nº

Prefeitura Municipal
Paula Frontin

FOLHA Nº 88

ANEXO VIII

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial (SRP) n.º 04/2018

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa, **COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **73.249.195/0001-81**, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 6.204/2007.

Declaro, ainda, que a empresa esta excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Paulo Frontin, 01 de Fevereiro de 2018.



OESLIN RAINERIO KAMINSKI

CPF: 103.605.209-52

RG: 11.067.304-3



PROCESSION	FOLHA Nº 89
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	

ANEXO IV

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial (SRP) n.º 04/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a) **JAMES RAINERIO KAMINSKI**, portador do RG n.º **4.265.987-8**, e inscrito no CPF sob o n.º **562.695.879-72**, para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais a proposta escrita apresentada, quando convocada, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário a perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente.

Paulo Frontin, 01 de Fevereiro de 2018.

(Assinatura)

OESLIN RAINERIO KAMINSKI

CPF: 103.605.209-52

RG: 11.067.304-3

SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil

Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: **OESLIN RAINERIO KAMINSKI**
Do que se
Em testemunho
da verdade
Paulo Frontin, PR, 02 de Fevereiro de 2018.

Ladislau Alberto Brzezinski - Tabelião
Lucimara Brzezinski de Andrade - Escrevente Autorizada

Selo Digital: <http://lqnvj.cakut.a9jqm1ty6g3m>
Consulta esta assinatura em: <http://tunarpent.com.br/>

Rua Alexandre Popa, 25 - Centro - Paulo Frontin - PR - Fone: (42) 3543-1161 - E-mail: cartoriofrontin@yahoo.com.br

LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI
CPF 221.627.639-15
Tabelião
Paulo Frontin - Paraná

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

75.213.365/0001-68
PAULO FRONTIN TABELIÃO DE
NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
RUA ALEXANDRE POPA, 25 - CENTRO
CEP 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR

(Assinatura)

PROCESSO N.º	FOLHA N.º 90
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	

ANEXO II

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial (SRP) n.º 04/2018

DECLARAÇÃO

COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º, **73.249.195/0001-81**, sediada na **RUA FRANCISCO SCARAMELLA n.º 203**, Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4.º da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Paulo Frontin, 01 de Fevereiro de 2018.



OESLIN RAINERIO KAMINSKI

CPF: 103.605.209-52

RG: 11.067.304-3



PROCESSO N.º	76
FOLHA N.º	97
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME
CNPJ 73.249.195/0001-81 - NIRE 4120794462-1

Pag. 01

1. JAMES RAINERIO KAMINSKI, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF sob o nº 562.695.879-72, Carteira de Identidade RG sob o nº 4.265.987-8, I.I. PR, residente e domiciliado na Francisco Scaramella, snº, centro, Município de Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. ILDA HAMAN KAMINSKI, brasileira, natural de Paula Freitas, PR, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF sob o nº 719.576.699-34, Carteira de Identidade RG sob o nº 4.245.528-8, I.I. PR, residente e domiciliada na Rua Francisco Scaramella, snº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000. únicos sócios da sociedade empresaria Ltda: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME**, com sede na Rua Francisco Scaramella, nº 203, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120794462-1, por despacho em 23/08/1993, e último arquivamento em 16/10/2014, sob nº 4190140205-6, inscrita no CNPJ sob o nº 73.249.195/0001-81 resolvem, assim, alterar o contrato social:

Oeslin
Cláusula Primeira - O sócio JAMES RAINERIO KAMINSKI retira-se da sociedade vendendo 45.000 quotas (Quarenta e Cinco Mil quotas) no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil reais) ao sócio que ingressa na sociedade: **OESLIN RAINERIO KAMINSKI**, brasileiro, natural de União da Vitória, PR, solteiro, nascido em 10/10/1995, empresário, CPF sob nº 103.605.209-52, Carteira de Identidade RG sob nº 11 067.304-3, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Scaramella, snº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Cláusula Segunda - O capital social de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 45.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

Kaminski
ILDA HAMAN KAMINSKI

Quotas 45.000 R\$ 45.000,00

OESLIN RAINERIO KAMINSKI

Quotas 45.000 R\$ 45.000,00

Cláusula Terceira - A administração da sociedade caberá a **ILDA HAMAN KAMINSKI** e **OESLIN RAINERIO KAMINSKI**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oeslin
Cláusula Quarta - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Kaminski
Cláusula Quinta - O sócio retirante concede ao sócio ingressante na sociedade neste ato, plena, geral e raza quitação pela venda e transferência de suas quotas.

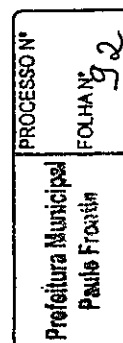


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2016 09:43 SOB Nº 20163922217.
PROTOCOLO: 163922217 DE 08/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600698253. NIRE: 41207944621.
COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME
CNPJ 73.249.195/0001-81 - NIRE 4120794462-1

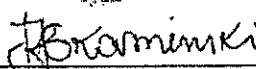
Pag. 02

Cláusula Sexta – Fica incluído no objeto social: Comércio Varejista de Artigos Esportivos. Em razão dessa modificação no objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação: O objeto será: Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Materiais de Construção em Geral, Eletrodomésticos, Equipamentos de Áudio, Artigos do Vestuário e Acessórios, Móveis e Artigos Esportivos.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Paulo Frontin, 13 de Maio de 2016.


JAMES RAINERIO KAMINSKI


ILDA HAMAN KAMINSKI


OESLIN RAINERIO KAMINSKI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2016 09:43 SOB Nº 20163922217.
PROTOCOLO: 163922217 DE 08/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600698253. NIRE: 41207944621.
COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCESSO Nº	FOLHA Nº 93
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.230.504/0001-51, com sede na Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro, CEP 84.550-000, Município de Rebouças, Estado do Paraná, representada neste ato por seu sócio-gerente, **JONATAS SZRAJIA**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº 6.219.313-1, inscrito no CPF sob o nº 022.999.839-96, residente e domiciliado à Rua Argemiro de Paula, 865-Centro, CEP 84.550-000, Município de Rebouças, Estado do Paraná.

OUTORGADO:

WILLIAM RAFAEL SARRAFF, brasileiro, Aux. Administrativo, portador da Cédula de Identidade sob nº 13.355.764-4, inscrito no CPF sob nº 096.792.729-31, residente e domiciliado à Rua Argemiro de Paula, 1288 - Centro, CEP 84.550-000, Município de Rebouças, Estado do Paraná.

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia o outorgado acima, conferindo-lhe poderes especiais para representá-lo perante todos os órgãos públicos municipais, estaduais e federais em licitações públicas, recebendo convites e participando, apresentando propostas e atuando em todas as fases do procedimento licitatório, podendo impugnar editais, apresentar ou renunciar a recursos administrativos ou judiciais contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para a qual tenha sido especificamente convocada, receber citação administrativa ou judicial que envolva qualquer fase de licitações ou que seja decorrente da assinatura de contratos resultantes de sua participação em licitações, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

VALIDADE: 48 meses.

Rebouças, em 06 de outubro de 2017.

FIRMA
RECONHECIDA

Jonatas Szraja - Representante Legal
SZ Byte Informática Ltda. ME
CNPJ 10.230.504/0001-51



Reconheço por Semelhança a assinatura de **JONATAS SZRAJIA**. Dou fé
REBOUÇAS-PR, 06 de outubro de 2017 - 14:54:05h

Em Teste _____ da Verdade

Jose Alvinho de Toledo
Tabelião

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 94
Prefeitura Municipal
Paulo Tibúrcio



SZ byte informática Ltda. ME

Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro CEP 84550-000 Rebouças/PR

(41) 3457-7575

TABELIONATO DE NOTAS
JOSE ALVINHO DE TOLEDO
Maurício Aparecido Cabral Kro
Ericson Vitorino Teixeira
Rosa Abdala Miguel Barreto
FONE: (41) 3457-7575

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/10/2017 13:00:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 832517

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/10/2018 11:14:25 (hora local)**.

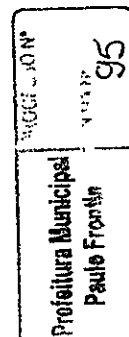
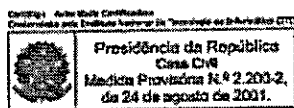
¹**Código de Autenticação Digital:** 54571010171103550429-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2eeaa8b07a40bae78bdcba5f15398487121070d9c366f532fec997b98364749618b0ffdfdb50766e4d51574bc4e5338cb9a65c27626703931b414f8bf13a1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/10/2017 13:01:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 832518

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/10/2018 11:14:25 (hora local)**.

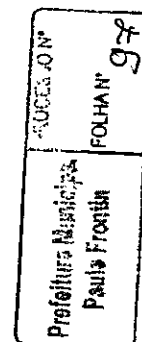
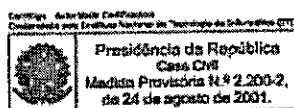
¹**Código de Autenticação Digital:** 54571010171103550416-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2eeaa8b07a40bae78bdcbaff1539848157e1eac1b1621456d2e0929ba535c0f618b0ffdfdb50766e4d51574bc4e5338822cee7eec3b41b347c0a33286362d3





AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial (SRP) n.º 04/2018

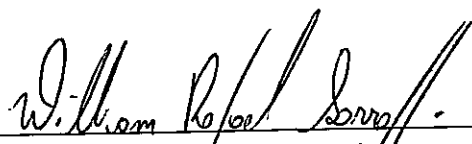
DECLARAÇÃO

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.230.504/0001-51, sediada na Rua Argemiro de Paula, 964, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Paulo Frontin, de 05 de fevereiro de 2018.

10.230.504/0001-51
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA.

Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro
84.550-000 - Rebouças - Paraná


Representante Legal
SZ Byte Informática Ltda. EPP
CNPJ 10.230.504/0001-51



PROCESSO Nº	98
FOLHA Nº	98
Presidência Municipal	Paulo Frontin

SZ byte Informática Ltda EPP
Rua Argemiro de Paula, 964 Térreo – Centro CEP 84550-000 Rebouças/PR
(42) 3457-2525 szbyte@hotmail.com



AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial (SRP) n.º 04/2018

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

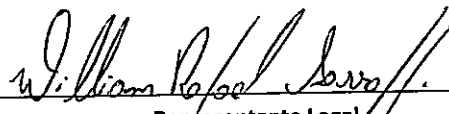
DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.230.504/0001-51, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

☐ Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Paulo Frontin, de 05 de fevereiro de 2018.

10.230.504/0001-51
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA.

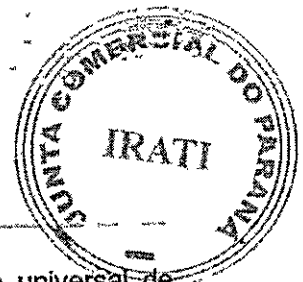
Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro
84.550-000 - Rebouças - Paraná


Representante Legal
SZ Byte Informática Ltda/EPP
CNPJ 10.230.504/0001-51

 
PROCESSO Nº 99
FOLHA Nº 99
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

SZ byte Informática Ltda EPP
Rua Argemiro de Paula, 964 Térreo – Centro CEP 84550-000 Rebouças/PR
(42) 3457-2525 szbyte@hotmail.com

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.230.504/0001-51



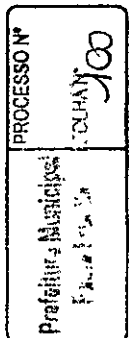
IARA MARIA SZRAJIA, brasileira, casada com o regime de casamento universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua: Alexandre Skrovonski, 343, Centro, CEP: 84550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascida a 03/07/1951, em Imbituva – PR, filha de Nicolau Zakaluk e de Cecília Maria Zakaluk, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 784.672 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 20/02/1978 e CPF/MF 150.767.849-53 e **JONATAS SZRAJIA**, brasileiro, divorciado, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Skrovonski, 343, CEP: 84.550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascido a 06/04/1979, em Irati – PR, filho de Felix e de Iara Maria Szrajia, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.219.313-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 16/05/1991 e CPF/MF nº. 022.999.839-96, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira com o nome comercial de **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME**, estabelecida na Rua Argemiro de Paula, 964, Centro em Rebouças – PR CEP 84.550-000, CNPJ 10.230.504/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o Nire nº. 412.06258830 por despacho em sessão de 31/07/2008, resolvem de comum acordo por este instrumento, efetuar alteração conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído no ramo de atividade: - serviços de fotocópias, comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; serviços de encadernação e plastificação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de embalagens; comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; impressão de material para uso publicitário; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

CLAUSULA SEGUNDA: À vista da presente modificação e de acordo com o que determina o artigo 2031 da Lei número 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social tornando sem efeito a partir desta data as cláusula e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas as disposições da referida Lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ 10.230.504/0001-51

IARA MARIA SZRAJIA, brasileira, casada com o regime de casamento universal de bens,, empresária, residente e domiciliada à Rua: Alexandre Skrovonski, 343, Centro, CEP: 84550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascida a 03/07/1951, em Imbituva – PR, filha de Nicolau Zakaluk e de Cecília Maria Zakaluk, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 784.672 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 20/02/1978 e CPF/MF 150.767.849-53 e **JONATAS SZRAJIA**, brasileiro, divorciado, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Skrovonski, 343, CEP: 84.550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascido a 06/04/1979, em Irati – PR, filho de Felix e de Iara Maria Szrajia, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.219.313-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 16/05/1991 e CPF/MF nº. 022.999.839-96, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira com o



[Handwritten signature of Iara Maria Szrajia]

[Handwritten signature of Jonatas Szrajia]



SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.230.504/0001-51



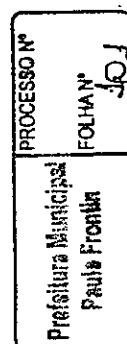
nome comercial de **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME**, estabelecida na Rua Argemiro de Paula, 964, Centro em Rebouças – PR CEP 84.550-000, CNPJ 10.230.504/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o Nire nº. 412.06258830 por despacho em sessão de 31/07/2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira em torno do nome empresarial de **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME**, localizada na Rua Argemiro de Paula, 964, Centro em Rebouças – PR CEP 84.550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma inteiramente integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuído entre os sócios:

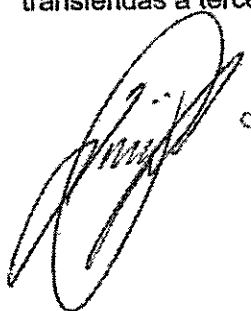
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
IARA MARIA SZRAJIA	59.400	59.400,00	99
JONATAS SZRAJIA	600	600,00	1
Total geral	60.000	60.000	100

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade da empresa é: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos para informática, comércio de equipamentos eletrônicos, manutenção e reparação de equipamentos de informática, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador-não customizáveis, cargas e recarga de cartuchos de impressora, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de equipamentos para escritório, consultoria em tecnologia em tecnologia da informática, suporte técnico, manutenção em tecnologia da informação e aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, comércio varejista de doces, balas, chocolates, bombons, sorvetes e refrigerantes e salgados, comércio varejista de livros e revistas, comércio varejista de brinquedos, comércio varejista de CDS, DVDS, comércio varejista de artigos para presentes, artigos de armarinhos, embalagens de papel e embalagens plásticas, serviços de fotocópias, comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; serviços de encadernação e plastificação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de embalagens; comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; impressão de material para uso publicitário; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.



CLAUSULA QUARTA: O início das atividades em 23 de junho de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

 *Iara Maria Szrajia*





SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.230.504/0001-51



Igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: Fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da empresa.

CLAUSULA OITAVA: Na hipótese de exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios **IARA MARIA SZRAJIA** e **JONATAS SZRAJIA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

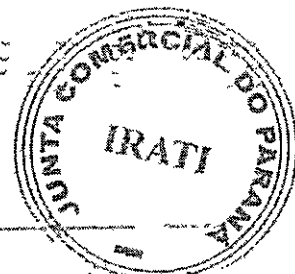
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

PROCESSO Nº	FOLHA Nº
Prefeitura Municipal de	Paula Frontin



SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.230.504/0001-51



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade será regida por este Contrato Social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que forem aplicáveis pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

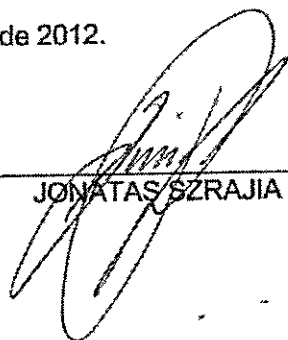
CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Declaram sob as penas de Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Rebouças - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e seus herdeiros em todos os seus termos.

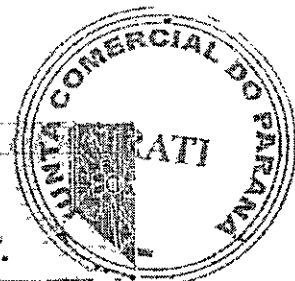
Rebouças, 12 de dezembro de 2012.


IARA MARIA SZRAJIA


JONATAS SZRAJIA

PROCESSO Nº	03
Protocolo	03
Prefeitura Municipal	Paula Frontin

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/12/2012	
SOB NÚMERO: 20128201789	
Protocolo: 42/820178-9 DE 12/12/2012	
Endereço: 43 20625883 0	
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA-ME	
SEBASTIÃO MOTTA	
SECRETÁRIO GERAL	



n. 4 de 4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.010	
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro da Lapa - Curitiba - PR - CEP: 81201-900 - Fone: (41) 324.5000	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 6º inc. V, 7º inc. V, 8º, 9º e 52 da Lei Federal 6.538/1974 e Art. 5º, inciso I da Lei Estadual 8.724/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 54570410171337360722-4; Data: 04/10/2017-13:38:17	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU60908-RXW5;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2017 14:02:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 829410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2018 13:39:33 (hora local)**.

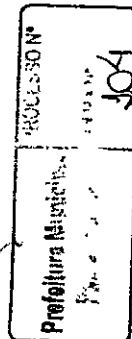
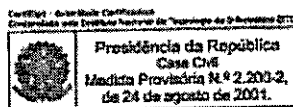
¹**Código de Autenticação Digital:** 54570410171337360722-1 a 54570410171337360722-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d9178ae465e426d525346e09d047de6ed729c530a9930b2f8f16bb7d19e4533618b0ffdfdb50766e4d51574bc
4e53373b0f4480c08512dacf92da9f768bd6



[Assinatura]

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SZ.BYTE INFORMATICA LTDA - EPP																		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0626883-0	CNPJ 10.230.504/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/07/2008	Data de Início de Atividade 31/07/2008															
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ARGEIRO DE PAULA, 964, CENTRO, REBOUÇAS, PR, 84.550-000																		
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS, CARGA E RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHOCOLATES, BOMBONS, SORVETES E REFRIGERANTES E SALGADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CDS, DVDS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, ARTIGOS DE ARMARINHOS, EMBALAGENS DE PAPEL E EMBALAGENS PLÁSTICAS, SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ARTEFATOS DE TECIDOS E DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE ENCAPERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.																		
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração															
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th> <th>Participação no capital (R\$)</th> <th>Espécie de Sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do Mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome/CPF ou CNPJ IARA MARIA SZRAJIA 150.767.849-63</td> <td>59.400,00</td> <td>SÓCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>JONATAS SZRAJIA 022.999.839-96</td> <td>600,00</td> <td>SÓCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> </tbody> </table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ IARA MARIA SZRAJIA 150.767.849-63	59.400,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	JONATAS SZRAJIA 022.999.839-96	600,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato														
Nome/CPF ou CNPJ IARA MARIA SZRAJIA 150.767.849-63	59.400,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX														
JONATAS SZRAJIA 022.999.839-96	600,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX														

IRATI - PR, 15 de dezembro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Isabel C. Tobera Leite
ISABEL C. TOBERA LEITE
 RG: 3.668.477-2
 RELATORA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Dutra, 1145 - Centro - Jd. Pioneiro - CEP 84200-000 - Irati - PR - Tel: (41) 3445-1111 - Fax: (41) 3445-1112

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 11, 3º e 1º inc. V, 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. X da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 54571912171502400430-1; **Data:** 19/12/2017 15:14:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE68883-R3GM
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 105
 FOLHA Nº: 105
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontini

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

SZ BY TE INFORMATICA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0625883-0

CNPJ

10.230.504/0001-51

Último Arquivamento

Data: 10/03/2017

Número: 20171656539

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento(s):

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

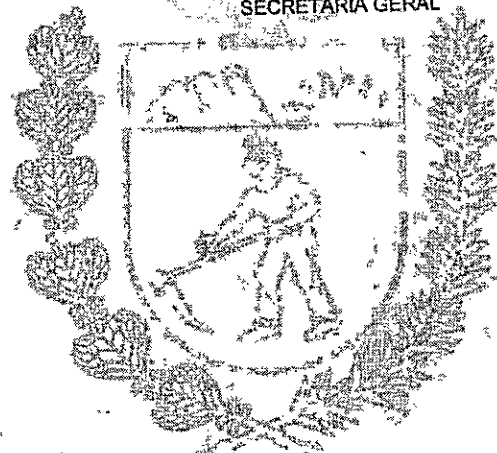
IRATI - PR, 15 de dezembro de 2017

17/842040-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Isabel C. Tobera Leite
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.968.477-2
RELATORA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 678-8
Av. Presidente Getúlio Vargas, 115 - Bairro dos Estados - Jd. Paraná - CEP 81238-200 - Curitiba - PR - Tel. (41) 333-1111 - Fax: (41) 333-1112

Autenticação Digital
De acordo com as disposições da Lei nº 11.343/06 e da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 6º da Lei nº 11.343/06, autenticamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 54571912171502400430-2; Data: 19/12/2017 16:14:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE69882-11G4K
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Protocolo nº 106
FOLHA nº 106
Paula Frontin

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2017 15:29:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 872038

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2018 15:18:22 (hora local)**.

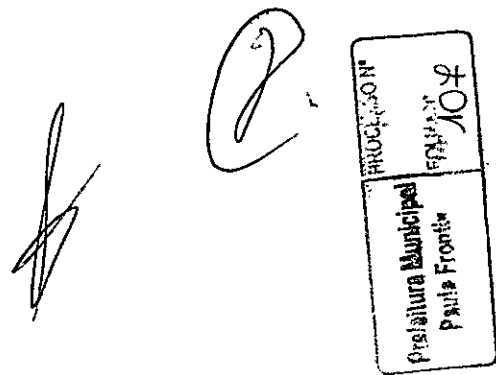
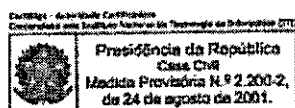
¹**Código de Autenticação Digital:** 54571912171502400430-1 a 54571912171502400430-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6aec297b9c63fe0a08b074e333a0a91d5a976b2423e7977554642e5c0c51af71618b0ffdfdb50766e4d51574bc4e533a71752fd8fde32b42fb21a9d9326ed17



PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO Nº	FOLHA Nº
Prefeitura Municipal Paula Frontin	108

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.249.195/0001-81

E-mail: comercialkaminski@bol.com.br

Endereço: RUA FRANCISCO SCARAMELLA 203 - CENTRO - Paulo Frontin/PR - CEP 84635-000

Telephone: 35431144

Cellular:

Inscrição Estadual: 3030025457

Contador: JOEL GROSSMANN CORDERO

Representante: OESLIN RAINERIO KAMINSKI

CPF: 562.695.879-72 RG:

Endereço representante: RUA FRANCISCO SCARAMIELLA 203 - CENTRO - Paulo Frontin/PR - CEP 84635-000

Telefono representante: 35431144

E-mail representante: comercialkaminski@bol.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 2262-4 - BANCO DO BRASIL - Mallet/PR

Data de abertura: 30/04/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APONTADOR LÁPIS MATERIAL PLÁSTICO,TIPO ESCOLAR,CORES VARIADAS, APONTADOR LÁPIS MATERIAL PLÁSTICO,TIPO ESCOLAR,CORES VARIADAS,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEPOSITO, LAMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA	10,00	U	4,53	MARCO		4,30	43,00
002	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO,A BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA 18 ML. CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO,A BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA 18 ML	15,00	U	2,53	MERCUR		2,50	37,50
003	BORRACHA BRANCA MACIA PARA LÁPIS, Nº 20 BORRACHA BRANCA MACIA PARA LÁPIS, Nº 20, FABRICAÇÃO NACIONAL, TAMANHO GRANDE, 1ª QUALIDADE.	10,00	U	2,26	MERCUR		2,20	22,00
004	CAIXAS DE CLIPS Nº 8 COM 500 g	20,00	U	14,23	BACCHI		14,00	280,00
005	CAIXAS DE CLIPS Nº 2 COM 500 g	10,00	U	14,23	BACCHI		14,00	140,00
006	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	80,00	U	2,60	FRAMA		2,50	200,00
007	CALCULADORA - DE BOA QUALIDADE (10 DÍGITOS C/ BOTÕES ACRÍLICOS) COM TAMANHO NO MÍNIMO 10 cm x 12 cm	3,00	U	14,23	CLASSE		13,90	41,70
008	CANETA ESFEROGRAFICA CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OITAVADO, ESCRITA FINA, NA COR AZUL, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTI- ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE	100,00	U	1,00	CIS		0,90	90,00
009	CANETA ESFEROGRAFICA, NA COR PRETA CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OITAVADO, ESCRITA FINA, NA COR PRETA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTI- ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE	40,00	U	1,00	CIS		0,90	36,00
010	CANETA DESTACA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA VERDE/AMARELA FLUORESCENTE.	30,00	U	3,00	MERCUR		2,90	87,00
011	COLA BASTÃO TAMANHO GRANDE, 36 g, NÃO TÓXICA	10,00	U	8,60	CIS		8,20	82,00
012	COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, 1ª QUALIDADE	5,00	U	4,96	FRAMA		4,80	24,00
013	ENVOLPE OFÍCIO BRANCO 75g 11x4x225	50,00	U	0,23	FORONI		0,20	10,00



Proposta - Versão: 1.1.43

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº

04/02/2018 22:16:52

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão 4/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.249.195/0001-81 Fornecedor: COMERCIAL KAMINSKI LTDA-ME

Endereço: RUA FRANCISCO SCARAMELLA 203 - CENTRO - Paulo Frontin/PR - CEP 84635-000

Inscrição Estadual: 3030025457

E-mail: comercialkaminski@bol.com.br

Telefone: 35431144

Fax:

Celular:

Telefone contador: 35431218

Representante: OESLIN RAINIERO KAMINSKI

CPF: 562.695.879-72

RG:

Endereço representante: RUA FRANCISCO SCARAMELLA 203 - CENTRO - Paulo Frontin/PR - CEP 84635-000

Telefone representante: 35431144

E-mail representante: comercialkaminski@bol.com.br

Agência: 2262-4 - BANCO DO BRASIL - Mallet/PR

Data de abertura: 30/04/2006

Banco: 1 - BB

Conta: 13784-7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
014	FITA AUTO ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, 48mm x 45 m	20,00	U	4,47	3M		4,30	86,00
015	FITA DUREX	10,00	U	1,17	3M		1,10	11,00
016	FITA DUPLA FACE 12mm x 30m	5,00	U	4,98	3M		4,90	24,50
017	FITA AUTO ADESIVA, CREPE, LARGA MEDINDO 48mm x 50m	10,00	U	6,23	3M		6,15	61,50
018	RESMA SULFITE A4	60,00	U	203,33	SUZANO		198,00	11.880,00
019	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA ATÉ 20 FOLHAS	3,00	U	18,23	CLASSE		17,90	53,70
	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA ATÉ 20 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA, 1ª QUALIDADE							
020	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, 23/13	15,00	U	20,81	CLASSE		19,90	298,50
	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, 23/13, CAIXA COM 5000 x 1, SEMI - INDUSTRIAL, METÁLICO, ANTE FERRUGEM							
021	LÁPIS Nº 02	20,00	U	1,10	LABRA		1,00	20,00
	LÁPIS - Nº 02 DE BOA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 cm DE COMPRIMENTO E DE FABRICAÇÃO BRASILEIRA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO							
022	LEMBRA - FÁCIL (POST-IT)	20,00	U	4,43	INFORMS		4,20	84,00
023	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS - PEQUENO	5,00	U	12,93	SAO DOMINGOS		12,00	60,00
024	PASTA CANELADA PLÁSTICA	20,00	U	2,20	ACP		2,15	43,00
025	PASTA DE COR PRETA SELETIVA, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM PRESILHAS PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS, QUE DEVERÃO VIR JUNTOS, TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS	20,00	U	13,13	ACP		12,90	258,00
026	PINCEL ATÔMICO PONTA QUADRADA CORES: PRETO, VERMELHO E AZUL	5,00	U	4,72	MERCUR		4,60	23,00
027	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 30 cm (BOA QUALIDADE)	10,00	U	3,25	WALEU		3,15	31,50
028	TESOURA PEQUENA AÇO INOX SEM PONTA, AÇO INOX C/ CABO PLÁSTICO 7	5,00	U	4,25	MAPED		4,15	20,75
PREÇO TOTAL DO LOTE :								14.048,65
TOTAL DA PROPOSTA:								14.048,65

PROCESSO Nº	
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin	FOLHA Nº 16

COMERCIAL KAMINSKI LTDA-ME

CNPJ: 73.249.195/0001-81

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N°
----------------------------------	-------------------------

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão 4/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.230.504/0001-51 Fornecedor: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP

Endereço: RUA ARGEMIRO DE PAULA 964 - CENTRO - Rebouças/PR - CEP 84550-000

Inscrição Estadual: 9044933680

Representante: WILLIAM RAFAEL SARRAFF

Endereço representante: RUA ARGEMIRO DE PAULA 1288 - CENTRO - Rebouças/PR - CEP 84550-000

E-mail representante: licita.szbyte@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

E-mail: szbyte@hotmail.com

Telefone: 4234572525

Celular:

Telefone contador: 4234571318

CPF: 096.792.729-31 RG:

Telefone representante: 4234572525

Agência: 390 - SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - Irajá/PR

Data de abertura:

Conta: 2975-7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APONTADOR LÁPIS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, APONTADOR LÁPIS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEPOSITO, LAMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA	10,00	U	4,53	BRW			4,37	43,70
002	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, A BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA 18 ML	15,00	U	2,53	FRAMA			2,44	36,60
003	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, A BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA 18 ML	10,00	U	2,26	RED BOR			2,18	21,80
004	BORRACHA BRANCA MACIA PARA LÁPIS, Nº 20	20,00	U	14,23	BRW			13,73	274,60
005	BORRACHA BRANCA MACIA PARA LÁPIS, Nº 20, FABRICAÇÃO NACIONAL, TAMANHO GRANDE, 1ª QUALIDADE.	10,00	U	14,23	BRW			13,73	137,30
006	CAIXAS DE CLIPS Nº 8 COM 500 g	80,00	U	2,60	SÃO CARLOS			2,51	200,80
007	CAIXAS DE CLIPS Nº 2 COM 500 g	3,00	U	14,23	BRW			13,73	41,19
008	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO								
009	CALCULADORA - DE BOA QUALIDADE (10 DÍGITOS C/ BOTÕES ACRÍLICOS) COM TAMANHO NO MÍNIMO 10 cm x 12 cm	100,00	U	1,00	CARIMBRAS			0,97	97,00
010	CANETA ESFEROGRÁFICA	40,00	U	1,00	CARIMBRAS			0,97	38,80
011	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OITAVADO, ESCRITA FINA, NA COR AZUL, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE	30,00	U	3,00	BRW			2,90	87,00
012	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OITAVADO, ESCRITA FINA, NA COR PRETA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE	10,00	U	8,60	LEONORA			8,30	83,00
013	COLA BASTÃO TAMANHO GRANDE, 36 g, NÃO TÓXICA	5,00	U	4,96	FRAMA			4,79	23,95
014	COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g	50,00	U	0,23	SCRITY			0,22	11,00
015	COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g, ACIONADA EM FRASCOS ESPECIAIS								
016	RESISTENTE, NÃO TÓXICA, 1ª QUALIDADE								
017	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75g 114x229								

ENVELOPE

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal Pauze d'Arriba	PROCESSO N° FOLHA N° 115
--	-----------------------------

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Sociedade **COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 20/08/1993, NIRE: 41.1.0394737-3, CNPJ: 73.249.195/0001-81, estabelecida na Rua Francisco Scaramella, 203, centro, Paulo Frontin, PR, CEP: 84.635-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

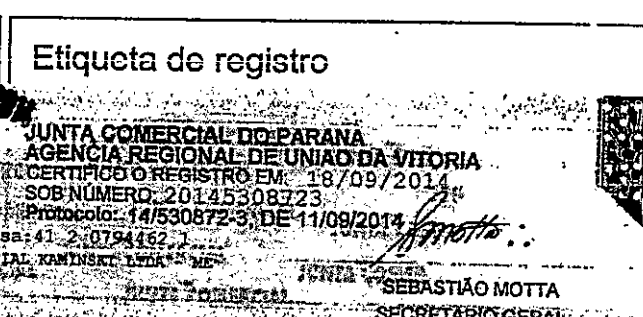
Paulo Frontin - PR, 08 de Setembro de 2014

Sócio: JAMES RAINERIO KAMINSKI

Sócio: ILDA HAMAN KAMINSKI

PROCESSO Nº	FOLHA Nº
	116
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM	18 SET 2014	Etiqueta de registro
		
Alcides Faria Pacheco R.G. 1.245.438-4/PR		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/09/2014 SOB NÚMERO: 20145308723 Protocolo: 14/530872-3 DE 11/09/2014 Empresa: 41.2.0794162-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL

e f

ANEXO I

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial (SRP) n.º 04/2018

DECLARAÇÃO

COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob o n.º 73.249.195/0001-81, sediada na RUA FRANCISCO SCARAMELLA n.º 203, Declara, sob as penas da Lei, para os fins requerido no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Paulo Frontin, 01 de Fevereiro de 2018.



OESLIN RAINERIO KAMINSKI

CPF: 103.605.209-52

RG: 11.067.304-3

PROCESSO Nº	FOLHA Nº
Prefeitura Municipal	17
Paulo Frontin	



ANEXO III

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial (SRP) n.º 04/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara que possui cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declara que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participou da licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declara que não possui cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declara finalmente que não realizou prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACORDÃO n.º 2745/10, Tribunal Pleno, do processo n.º 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição de erário municipal. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Frontin, 01 de Fevereiro de 2018.



OESLIN RAINERIO KAMINSKI

CPF: 103.605.209-52

RG: 11.067.304-3

PROCESSO N.º	JMS
FOLHA N.º	118
Prefeitura Municipal	
Paulo Frontin	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME
CNPJ: 73.249.195/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:45:59 do dia 18/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2018.

Código de controle da certidão: **C1D3.CC97.A90B.BEB7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO Nº	FOLHA Nº
Prefeitura Municipal	119
Paulista Fronteira	

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MALLET - PARANÁ

Fórum Desembargador "José Henrique de Santa Ritta"

Cartório do Distribuidor e Anexos

☒ Rua XV de Novembro, 412 - CEP 84570-000 - ☎\fax (042) 3542 1227.

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TITULAR

ADRIANA ALVES - ESCRIVENTE JURAMENTADA

= C E R T I D ã O =

Certifico a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo em Cartório a meu cargo os livros de distribuição, deles pude verificar que "não consta" distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** tendo como requerido(a): **COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME**, estabelecida à Rua Francisco Scaramella, 203, Cidade de Paulo Frontin, Comarca de Mallet/PR, inscrita no CNPJ sob nº 73.249.195/0001-81.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, aos 22 de janeiro de 2018. Eu  (Adriana Alves) escrevente juramentada, que o digitei e subscrevo.


JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ADRIANA ALVES
ESCRIVENTE JURAMENTADA

Custas certidão: R\$ 31,33

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR
E AVALIADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO.
Mallet - Estado do Paraná

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

Prefeitura Municipal
Paula Frontin

120



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

30300254-57

Inscrição CNPJ

73.249.195/0001-81

Início das Atividades

09/1993

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME**Título do Estabelecimento **KAMIX**Endereço do Estabelecimento **RUA FRANCISCO SCARAMELLA, 203 - CENTRO - CEP 84635-000**Município de Instalação **PAULO FRONTIN - PR, DESDE 09/1993****(Estabelecimento Matriz)**

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA****4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO****4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS****4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	719.576.699-34	ILDA HAMAN KAMINSKI	SÓCIO
CPF	103.605.209-52	OESLIN RAINERIO KAMINSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/03/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

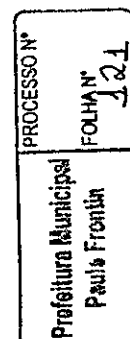
CAD/ICMS Nº 30300254-57

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
02/02/2018 10:10:10



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.249.195/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/08/1993
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAMIX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO SCARAMELLA		NÚMERO 203	COMPLEMENTO
CEP 84.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO FRONTIN	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aproyado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/01/2018** às **15:07:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

PROCESSO Nº
FOLHA Nº **122**
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN****ESTADO DO PARANÁ****CERTIDÃO NEGATIVA 37/2018****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário, mobiliários e imobiliários, vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 29/04/2018**CÓD. AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHH2QE5544423RE2**REQUERENTE:****PROTOCOLO:****FINALIDADE:** LICITAÇÃO**RAZÃO SOCIAL:** COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME**INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

98

73.249.195/0001-81

ENDEREÇO

FRANCISCO SCARAMELLA, 203 - CENTRO CEP: 84635000 Paulo Frontin - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos esportivos

Observações:

Paulo Frontin, 29 de Janeiro de 2018

Emitido por: MARIZETE AP. KMITA WAGNER

Prefeitura Municipal
Paulo FrontinPROCESSO Nº
FOLHA Nº 33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.249.195/0001-81

Certidão nº: 143997504/2018

Expedição: 31/01/2018, às 15:03:44

Validade: 29/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
73.249.195/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: certidao@tst.jus.br

Prefeitura Municipal Paula Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 14
---------------------------------------	----------------------------

[Assinatura manuscrita]

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73249195/0001-81
Razão Social: JAMES RAINERIO KAMINSKI
Nome Fantasia: Q'AMOR PRESENTES
Endereço: RUA FRANCISCO SCARAMELLA 203 / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR
/ 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

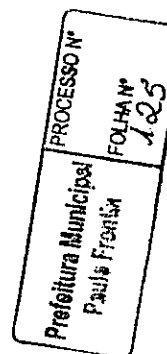
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2018 a 20/02/2018

Certificação Número: 2018012208461380360305

Informação obtida em 29/01/2018, às 09:29:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017576464-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.249.195/0001-81

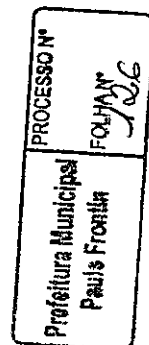
Nome: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

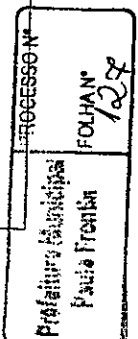
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0794462-1	CNPJ 73.249.195/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 20/08/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Francisco Scaramella, 203, Centro, PAULO FRONTIN, PR, 84.635-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
1. LIDIA HANAN KAMINSKI 719.576.699-34	45.000,00	SOCIO	Administrador
2. OESLIN RAINERIO KAMINSKI 103.605.209-52	45.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 10/06/2016	Número: 20163822217	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0140204-8		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) R. 14 DE DEZEMBRO, 170, CENTRO, PAULO FRONTIN, PR, 84.635-000, BRASIL			
2 - NIRE: 41 9 0140205-6		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) R. IPIRANGA, 123 - SL 2, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000, BRASIL			

18/056032-8

CURITIBA - PR, 02 de fevereiro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 04/2018.
CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 04/2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

A empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, inscrita no CNPJ nº 00.694.754/0001-99, com o telefone (42) 3543-1202, tendo como seu representante legal Sr. (a) **ELIZETE FRANCAZAK**, atesta para os devidos fins que a Empresa **COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME**, forneceu/fornece os produtos/serviços iguais ou semelhantes ao objeto do referido pregão, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Paulo Frontin, 02 de Fevereiro de 2018.


ELIZETE FRANCAZAK
CPF: 007.189.229-05

RECONHECIMENTO DE FIRMA

PROCESSO Nº	FOLHA Nº
	128
Prefeitura Municipal Paula Frontin	

SERVIÇO DISTRIAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ELIZETE FRANCAZAK**
Do que se
Em testamunho

Paula Frontin-PR, 02 de Fevereiro de 2018.

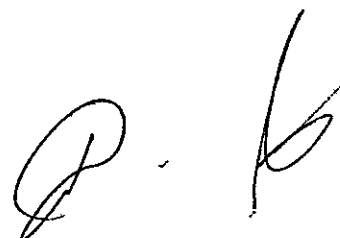
Ladislau Alberto Brzezinski - Titular
Lucimara Brzezinski de Andrade - Escrevente Instrumentada

Selo Digital: Aatfel1_2oGj8_vuXy1Sa9apRrMNP17
Consultar este Selo em: <http://lunapari.com.br>

Rua Alexandre Popa, 25 - Centro - Paulo Frontin-PR - Fone: (42) 3543-1161 - E-mail: cartoriofrontin@yahoo.com.br

PAULO FRONTIN TABELÃO DE
NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
RUA ALEXANDRE POPA, 25 - CENTRO
FONE: 3543-000 - PAULO FRONTIN

LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI
CPF 221.627.639-15
Tabelião
Paulo Frontin - Paraná



Empresa: COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME
CNPJ: 73.249.195/0001-81
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 0014
Número livro: 0017

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	874.495,17
DISPONÍVEL	828.081,52
CAIXA	19.995,52
CAIXA GERAL	19.995,52
	19.995,52
ESTOQUE	808.086,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	808.086,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	808.086,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	46.413,65
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	46.413,65
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.637,85
	4.637,85
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.301,80
	7.301,80
VEÍCULOS	
VEÍCULOS	34.474,00
	34.474,00

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

PROCESSO Nº	FOLHA Nº
Prefeitura Municipal	29
Paulo Frontin	

[Handwritten signature]

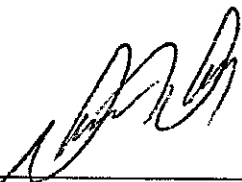
Empresa: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME**
CNPJ: 73.249.195/0001-81
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

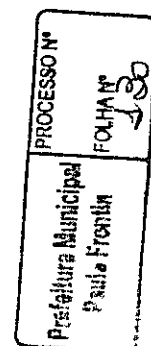
Folha: 0015
Número livro: 0017

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	874.495,17
PASSIVO CIRCULANTE	705.409,55
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	670.725,88
EMPRÉSTIMOS	670.725,88
EMPRESTIMOS PESSOA FISICA	670.725,88
FORNECEDORES	28.010,02
FORNECEDORES	28.010,02
FORNECEDOR	28.010,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.572,82
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.572,82
SIMPLES A RECOLHER	5.768,94
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	803,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	100,83
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	100,83
INSS A RECOLHER	48,40
FGTS A RECOLHER	52,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	169.085,62
CAPITAL SOCIAL	90.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	90.000,00
CAPITAL SOCIAL	90.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	79.085,62
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	79.085,62
LUCROS ACUMULADOS	79.085,62


OESLIN RAINERIO KAMINSKI
EMPRESARIO
CPF: 103.605.209-52


JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/O-7
CPF: 170.373.449-15



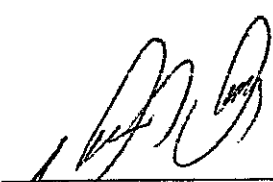
CNPJ: 73.249.155/0001-81
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

NÚMERO RVO: 0017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	2016	2015
RECEITA BRUTA	761.556,87	473.010,06
VENDA DE MERCADORIAS	761.556,87	473.010,06
DEDUÇÕES	(42.379,81)	(24.519,81)
(-) SIMPLES	(42.379,81)	(24.519,81)
RECEITA LÍQUIDA	719.177,06	448.490,25
CMV	(796.344,32)	(293.438,42)
COMPRA DE MERCADORIAS	0,00	(293.438,42)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(796.344,32)	0,00
LUCRO BRUTO	(77.167,26)	155.051,83
DESPESAS OPERACIONAIS	(39.724,06)	(65.877,86)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(39.724,06)	(65.877,86)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(12.760,52)	(32.939,44)
PRÓ-LABORE	(21.120,00)	(9.456,00)
13º SALÁRIO	(957,92)	(1.466,67)
FERIAS	0,00	(8.408,12)
FGTS	(1.285,62)	(3.595,23)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	(5.412,40)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.600,00)	(4.600,00)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(116.891,32)	89.173,97


OESLIN RAINEIPO KAMINSKI
EMPRESARIO
CPF: 103.605.209-52


JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Reg. na CRC - PR sob o No. 031056/O-7
CPF: 170.373.449-15

PROCESSO Nº	FOLHA Nº 134
Prefeitura Municipal Paula Frontin	

COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME

Folha 17

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO INICIAL DO PERIODO	195.976,94
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	(116.891,32)
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	79.085,62

PROCESSO Nº	FOLHA Nº 132
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	

P. f.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 17 Folha: 1

Contém este livro 20 folhas numeradas do No. 1 ao 20 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa: COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME

Endereço: Rua FRANCISCO SCARAMELLA, 203

Bairro: CENTRO

Município: PAULO FRONTIN

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 73.249.195/0001-81

Inscrição Estadual.....: 3030025457

Registro na junta.....: 41207944621 Data registro: 20/08/1993

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

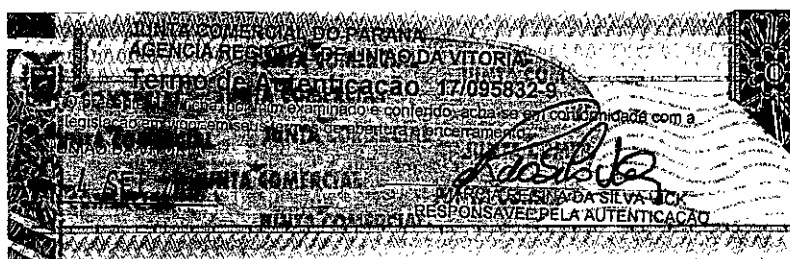
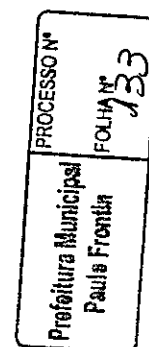
Data 05/02/18

Nome / Assinatura

PAULO FRONTIN, 01/09/2017

JOESLIN RAINERIO KAMINSKI
EMPRESARIO
CPF: 103.605.209-52

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/O-7
CPF: 170.373.449-15



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 17

Folha: 20

Contém este livro 20 folhas numeradas do No. 1 ao 20 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa: COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME

Endereço: Rua FRANCISCO SCARAMELLA, 203

Bairro: CENTRO

Município: PAULO FRONTIN

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 73.249.195/0001-81

Inscrição Estadual.....: 3030025457

Registro na junta.....: 41207944621 Data registro: 20/08/1993

PAULO FRONTIN, 01/09/2017

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
PRESARIO
CPF: 170.373.449-15

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/O-7
CPF: 170.373.449-15

PROCESSO N°	FOLHA N°
Prefeitura Municipal	134
Paulo Frontin	

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Data 05/02/18

Nome / Assinatura

ENVELOPE

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.230.504/0001-51



IARA MARIA SZRAJIA, brasileira, casada com o regime de casamento universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua: Alexandre Skrovonski, 343, Centro, CEP: 84550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascida a 03/07/1951, em Imbituva – PR, filha de Nicolau Zakaluk e de Cecília Maria Zakaluk, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 784.672 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 20/02/1978 e CPF/MF 150.767.849-53 e **JONATAS SZRAJIA**, brasileiro, divorciado, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Skrovonski, 343, CEP: 84.550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascido a 06/04/1979, em Irati – PR, filho de Felix e de Iara Maria Szrajia, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.219.313-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 16/05/1991 e CPF/MF nº. 022.999.839-96, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira com o nome comercial de **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME**, estabelecida na Rua Argemiro de Paula, 964, Centro em Rebouças – PR CEP 84.550-000, CNPJ 10.230.504/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o Nire nº. 412.06258830 por despacho em sessão de 31/07/2008, resolvem de comum acordo por este instrumento, efetuar alteração conforme as cláusulas seguintes:

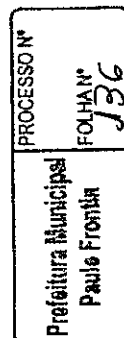
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído no ramo de atividade: - serviços de fotocópias, comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; serviços de encadernação e plastificação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de embalagens; comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; impressão de material para uso publicitário; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

CLAUSULA SEGUNDA: À vista da presente modificação e de acordo com o que determina o artigo 2031 da Lei número 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social tornando sem efeito a partir desta data as cláusula e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

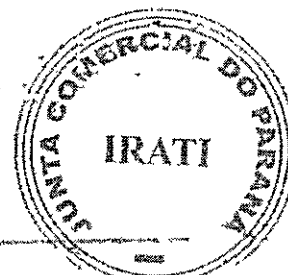
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ 10.230.504/0001-51

IARA MARIA SZRAJIA, brasileira, casada com o regime de casamento universal de bens,, empresária, residente e domiciliada à Rua: Alexandre Skrovonski, 343, Centro, CEP: 84550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascida a 03/07/1951, em Imbituva – PR, filha de Nicolau Zakaluk e de Cecília Maria Zakaluk, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 784.672 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 20/02/1978 e CPF/MF 150.767.849-53 e **JONATAS SZRAJIA**, brasileiro, divorciado, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Skrovonski, 343, CEP: 84.550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascido a 06/04/1979, em Irati – PR, filho de Felix e de Iara Maria Szrajia, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.219.313-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 16/05/1991 e CPF/MF nº. 022.999.839-96, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira com o

[Handwritten signatures of Iara Maria Szrajia and Jonatas Szrajia]



SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.230.504/0001-51



nome comercial de **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME**, estabelecida na Rua Argemiro de Paula, 964, Centro em Rebouças – PR CEP 84.550-000, CNPJ 10.230.504/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o Nire nº. 412.06258830 por despacho em sessão de 31/07/2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira em torno do nome empresarial de **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME**, localizada na Rua Argemiro de Paula, 964, Centro em Rebouças – PR CEP 84.550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma inteiramente integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuído entre os sócios:

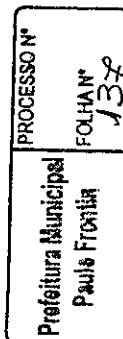
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
IARA MARIA SZRAJIA	59.400	59.400,00	99
JONATAS SZRAJIA	600	600,00	1
Total geral	60.000	60.000	100

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade da empresa é: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos para informática, comércio de equipamentos eletrônicos, manutenção e reparação de equipamentos de informática, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador-não customizáveis, cargas e recarga de cartuchos de impressora, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de equipamentos para escritório, consultoria em tecnologia em tecnologia da informática, suporte técnico, manutenção em tecnologia da informação e aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, comércio varejista de doces, balas, chocolates, bombons, sorvetes e refrigerantes e salgados, comércio varejista de livros e revistas, comércio varejista de brinquedos, comércio varejista de CDS, DVDS, comércio varejista de artigos para presentes, artigos de armarinhos, embalagens de papel e embalagens plásticas, serviços de fotocópias, comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; serviços de encadernação e plastificação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de embalagens; comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; impressão de material para uso publicitário; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

CLAUSULA QUARTA: O início das atividades em 23 de junho de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

[Assinatura de Iara Maria Szrajia]
[Assinatura de Jonatas Szrajia]



SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.230.504/0001-51



igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: Fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da empresa.

CLAUSULA OITAVA: Na hipótese de exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios **IARA MARIA SZRAJIA** e **JONATAS SZRAJIA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

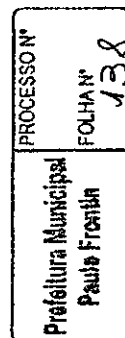
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

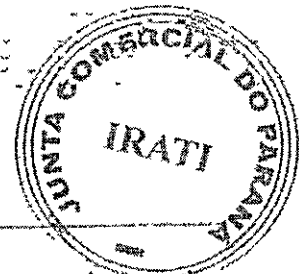
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

[Handwritten signatures: Iara Maria Szrajia, Jonatas Szrajia]



SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.230.504/0001-51



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade será regida por este Contrato Social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que forem aplicáveis pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

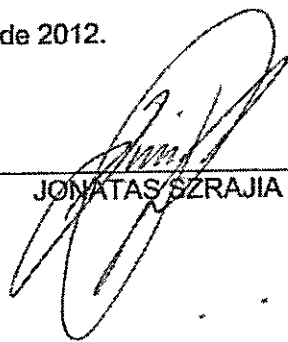
CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Declaram sob as penas de Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Rebouças – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

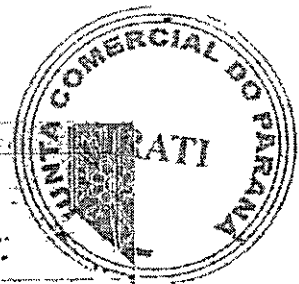
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e seus herdeiros em todos os seus termos.

Rebouças, 12 de dezembro de 2012.


IARA MARIA SZRAJIA


JONATAS SZRAJIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2012
SOB NÚMERO: 20128201789
Protocolo: 42/820178-9 DE 12/12/2012
ELEGIDA: 41.2.0625863 0
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL



PROCESSO Nº	FOLHA Nº
	139
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	

n. 4 de 4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 98.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V, 8º, 9º e 10º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente ata digitalizada e reproduzida
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 54570410171337360722-4; Data: 04/10/2017 13:38:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF060908-R00WS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2017 14:02:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 829410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2018 13:39:33 (hora local)**.

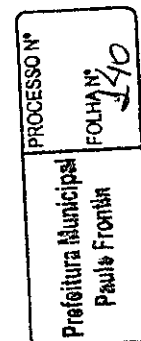
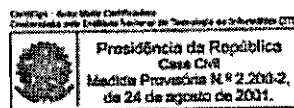
¹**Código de Autenticação Digital:** 54570410171337360722-1 a 54570410171337360722-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d9178ae465e426d525346e09d047de6ed729c530a9930b2f8f16bb7d19e4533618b0ffdfdb50766e4d51574bc4e53373b0f4480c08512dacf92da9ff768bd6



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0625883-0	CNPJ 10.230.504/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/07/2008	Data de Início de Atividade 31/07/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ARGEMIRO DE PAULA, 864, CENTRO, REBOUÇAS, PR, 84.550-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, CARGA E RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHOCOLATES, BOMBONS, SORVETES E REFRIGERANTES E SALGADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CDS, DVDS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, ARTIGOS DE ARMARINHOS, EMBALAGENS DE PAPEL E EMBALAGENS PLÁSTICAS, SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ARTEFATOS DE TECIDOS E DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
IARA MARIA SZRAJIA 150.767.849-53	59.400,00	SÓCIO	Administrador
JONATAS SZRAJIA 022.999.839-96	600,00	SÓCIO	Administrador

IRATI - PR, 15 de dezembro de 2017

17/842040-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Isabel C. Tobera Leite

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.068.477-2
RELATORA

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 144
Prefeitura Municipal
- PAULISTA FRONHA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ de 878-4

Autenticação Digital

Código de Verificação: 17/842040-9

Cód. Autenticação: 54571912171502400430-1; Data: 19/12/2017 15:14:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE68883-R3GM

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valor de Mensagem: Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0625883-0	CNPJ 10.230.504/0001-51
Último Arquivamento Data: 10/03/2017 Número: 20171656639	Situação REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s):	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IRATI - PR, 15 de dezembro de 2017

17/842040-9



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



[Signature]

Isabel C. Tobera Leite
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.968.477-2
RELATORA

PROCESSO Nº 142
PROFESSORA MUNICIPAL
PAULO FROSTEN

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
Av. Presidente Epitácio Paulo, 514 - Bairro São Lourenço - Jundiaí/SP - CEP 13210-200 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel. (13) 3143-3121 - Fax: (13) 3144-3121

Autenticação Digital

De acordo com as disposições da Lei nº 11.347/2006 e da Lei nº 11.347/2006 e da Lei nº 11.347/2006, o presente documento digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e expedido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 54571912171502400430-2; **Data:** 19/12/2017 15:14:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE68882-HG4K
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2017 15:29:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 872038

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2018 15:18:22 (hora local)**.

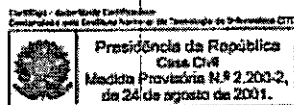
¹**Código de Autenticação Digital:** 54571912171502400430-1 a 54571912171502400430-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

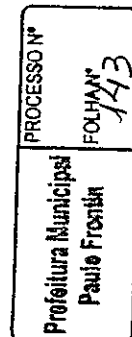
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6aec297b9c63fe0a08b074e333a0a91d5a976b2423e7977554642e5c0c51af71618b0ffdfdb50766e4d51574bc
4e533a71752fd8fde32b42fb21a9d9326ed17



(Assinatura manuscrita)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.230.504/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2008
NOME EMPRESARIAL SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SZ BYTE INFORMATICA + PAPELARIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.19-9-01 - Fotocópias 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARGEMIRO DE PAULA	NÚMERO 964	COMPLEMENTO ANEXO
CEP 84.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REBOUCAS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO krolcontabil@bol.com.br		TELEFONE (42) 3457-1446 / (42) 3457-2412
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/01/2018 às 12:31:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

PROCESSO Nº
FOLHA 144
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.230.504/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2008
NOME EMPRESARIAL SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARGEMIRO DE PAULA	NÚMERO 964	COMPLEMENTO ANEXO
CEP 84.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REBOUCAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO krolcontabil@bol.com.br		UF PR
TELEFONE (42) 3457-1446 / (42) 3457-2412		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/01/2018 às 12:31:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/01/2018

(Assinatura)

PROCESSO Nº	FOLHA Nº
Prefeitura Municipal	146
Paulo Frontin	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 10.230.504/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:43:52 do dia 26/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2018.

Código de controle da certidão: **D03E.14C6.2237.62B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO Nº	FOLHA Nº
Prefeitura Municipal	157
Paulo Freitas	

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10230504/0001-51
Razão Social: SZ BYTE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: SZ BYTE
Endereço: RUA ARGEMIRO DE PAULA 964 ANEXO / CENTRO / REBOUCAS / PR / 84550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2018 a 13/02/2018

Certificação Número: 2018011515121430006524

Informação obtida em 16/01/2018, às 10:36:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO Nº	158
FOLHA Nº	1
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.230.504/0001-51

Certidão nº: 143172190/2018

Expedição: 16/01/2018, às 10:47:19

Validade: 14/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.230.504/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROCESSO Nº	149
FOLHA Nº	1
Prefeitura Municipal	Paulista Fronteira



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90449336-80

Inscrição CNPJ

10.230.504/0001-51

Início das Atividades

08/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial SZ BYTE INFORMATICA LTDA

Título do Estabelecimento SZ BYTE INFORMATICA + PAPELARIA

Endereço do Estabelecimento RUA ARGEMIRO DE PAULA, 964, ANEXO - CENTRO - CEP 84550-000
FONE: (42) 3457-2525 - FAX: (42) 3457-1446Município de Instalação REBOUCAS - PR, DESDE 08/2008
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS

4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

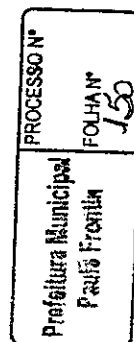
Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	150.767.849-53	IARA MARIA SZRAJIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	022.999.839-96	JONATAS SZRAJIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/03/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90449336-80

Emitido Eletronicamente via Internet
02/02/2018 13:16:52Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017568107-99

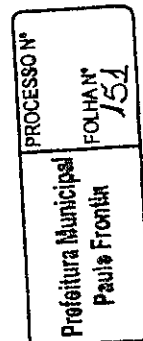
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.230.504/0001-51**
Nome: **SZ BYTE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICIPIO DE REBOUÇAS

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 1685 / 2017

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP CPF/CNPJ: 10230504000151

Contribuinte: SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 10.230.504/0001-51
Logradouro: RUA ARGEMIRO DE PAULA, Nº: 964
Bairro: CENTRO **Cidade:** Rebouças
Complemento: anexo
Observação:

Finalidade
LICITAÇÃO

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 974233594903437

O Município de Rebouças - PR, conforme preceitua o Artigo 178º da lei Municipal nº. 910/2001 de 14 de dezembro de 2001 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças - Paraná, terça-feira, 16 janeiro, 2018

Validade de 60 dias a partir da data de emissão.

JOVANE AFONSO VIEIRA LOPES
Portaria 198/14
Departamento de Tributação e Fiscalização

PROCESSO Nº	FOLHA Nº 152
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Rebouças – Secretaria Única
DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - CEP 84.550-000 - Fone: (42) 3457-1262.

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros e arquivos de distribuição, a cargo desta secretaria, deles pude verificar que **“não consta”** distribuída **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em andamento em que figure **como requerido(a)**:

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA-EEP

CNPJ: 10.230.504/0001-51, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Rebouças, 30 de janeiro de 2018.


Andreia de Lima Bisiewicz
Técnica Judiciária
Matrícula TJPR 51.507

Custas: Certidão R\$ 31,33

CONTADOR, DISTRIBUIDOR, PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL.

REBOUÇAS - PARANÁ

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
153
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2018 09:34:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 903838

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2019 13:26:33 (hora local)**.

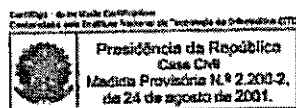
¹**Código de Autenticação Digital:** 54570102181215340265-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

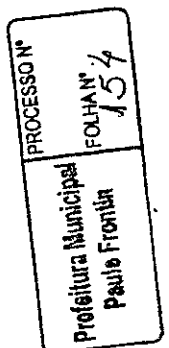
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a32abfb38c833001b4586df541e484d56e9853512e0e9a12a450374bad30990618b0ffdfdb50766e4d51574bc4e533e0288e4627c95ba8528c248d7e4fb518



[Assinatura]



TERMO DE ABERTURA

Contra este LIVRO DIÁRIO número 009 (nove), 00044 (quarenta e quatro) páginas eletronicamente do número 00001 ao número 00044 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: SZ BYTÉ INFORMÁTICA LTDA ME
Endereço: R ARGEMIRO DE PAULA, 964, ANEXO
Bairro: CENTRO
Cidade: REBOUCAS
Estado: PR
CNPJ: 84.550-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41206258830
Data do Registro: 31/07/2008
Inscrição Estadual: 90449336-80
DIMEICORP: 10.230.594/0001-51
Data de encerramento: 31/12/2016

REBOUCAS, 01 de Janeiro de 2016

JONATAS SZEMIA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 52.76.313-1
CPF: 022.999.839-96

MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO
Contadora
RG: 8.444.459-6
CRC: 057999/O-8-UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
Termo de Autenticação 17/044512-7

O presente livro/diário, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

IRATI
24 MAR 2017

ISABEL CRISTINA TOBERA LEITE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 378-0
Rua Francisco de Paula, 501 - Bairro São Carlos - Curitiba/PR - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 324-3304 - Fax: (41) 324-3301
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A, 8º, 9º, 11º e 12º da Lei Federal 8.033/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 54572106171617110820-1; Data: 21/06/2017 16:17:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF134558-1EVB
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

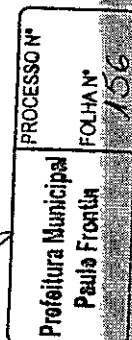
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 165
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Identificação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2016

	12/2016	12/2015
ATIVO	470.147,99	517.111,94
ATIVO CIRCULANTE	313.488,79	361.511,02
DISPONIVEL	79.783,67	77.055,88
CAIXA	78.046,26	75.318,47
CAIXA GERAL	78.046,26	75.318,47
BANCOS	1.737,41	1.737,41
BANCO DO BRASIL S.A C/C 18581-7	243,71	243,71
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2975-7	1.493,70	1.493,70
ESTOQUES	233.705,12	284.455,14
ESTOQUES	233.705,12	284.455,14
MERCADORIAS PARA REVENDA	233.705,12	284.455,14
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	156.659,20	155.600,92
INVESTIMENTOS	1.497,51	1.497,51
INVESTIMENTOS	1.497,51	1.497,51
CAPITAL SOCIAL - BANCO SICREDI S.A	1.497,51	1.497,51
IMOBILIZADO	155.161,69	154.103,41
IMOBILIZADO	179.645,65	174.150,65
MÁQUINAS E EQUIP.	2.279,00	2.279,00
MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS	7.812,24	2.317,24
VEÍCULOS	169.554,41	169.554,41
DEPRECAÇÕES	-24.483,96	-20.047,24
DEPRECI. MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS	-803,13	-616,21
DEPRECI. VEÍCULOS	-23.680,83	-19.431,03
TOTAL DO ATIVO	470.147,99	517.111,94

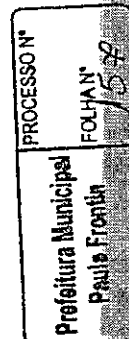


	12/2016	12/2015
PASSIVO	470.147,99	517.111,94
PASSIVO CIRCULANTE	77.275,09	104.636,04
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO	77.275,09	104.636,04
EMPRESTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS	60.293,41	82.889,41
CARTÃO BND	60.293,41	82.889,41
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.363,43	5.449,31
SALÁRIOS A PAGAR	2.205,19	3.161,74
PROLABORE A PAGAR	1.565,40	1.402,64
INSS A PAGAR	1.016,62	472,55
FGTS A PAGAR	575,22	412,38
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTARIAS	11.398,95	16.100,95
IMPOSTO SIMPLES NACIONAL A PAGAR	11.398,95	16.100,95
OUTRAS OBRIGAÇÕES	219,30	196,37
PROLABORES A PAGAR	219,30	196,37
PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	0,00	80.000,00
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	0,00	80.000,00
DE SOCIOS E/OU DIRETORES	0,00	80.000,00
LOAN MARIK SZRAJLA	0,00	80.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	392.872,90	332.475,90
CAPITAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	20.000,00	20.000,00
RESERVAS	372.872,90	312.475,90
RESERVAS	372.872,90	312.475,90
RESERVAS E/OU PRELÍZOS ACUMULADOS	372.872,90	312.475,90
TOTAL DO PASSIVO	470.147,99	517.111,94

Foram elaborados e aprovados o presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 470.147,99 (quatrocentos e setenta mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) e em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 517.111,94 (quinhentos e dezessete mil, cento e dezessete reais e nove e quatro centavos).

CONTADOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 057.999.018

MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO
Contadora
CRC 057.999/O-8



ESCRITÓRIO CONTÁBIL PRADO
 Demonstração do Resultado do Exercício

Demonstração do Resultado do Exercício

Página: 39
 Data: 31/12/2016
 Hora: 13:54
 Grau: 5

	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	777.391,56	745.099,74
RECEITAS OPERACIONAIS	777.391,56	745.099,74
RECEITAS OPERACIONAIS	777.391,56	745.099,74
VENDAS	773.872,66	741.909,94
VENDAS MERCADO ESTADUAL	773.872,66	741.909,94
RECEITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.518,90	3.189,80
MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	3.518,90	3.189,80
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	45.604,89	37.465,69
DEDUÇÕES	45.604,89	37.465,69
DEDUÇÕES DE FATURAMENTO	45.604,89	37.465,69
IMPOSTOS S/ VENDAS	46.166,09	37.149,61
IMPORTE NACIONAL	46.166,09	37.149,61
DEDUÇÕES EVENTUAIS	-561,20	316,08
DEDUÇÕES	-561,20	316,08
RECEITA LÍQUIDA	731.786,67	707.634,05
CUSTOS	578.585,44	320.000,00
CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDA	578.585,44	320.000,00
LUCRO BRUTO	153.201,23	387.634,05
DESPESAS OPERACIONAIS	92.804,23	75.508,72
DESPESAS	92.804,23	75.508,72
DESPESAS GERAIS	97.112,84	82.269,21
DESPESAS GERAIS	97.112,84	82.269,21
ADMINISTRATIVAS	92.676,12	73.469,63
PROJETO	32.406,80	19.983,68
HONORÁRIOS	21.120,00	17.336,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.956,80	2.647,68
TRIBUTARIAS	8.330,00	0,00
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	0,98	0,00
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	0,98	0,00
IMPOSTOS DE MORTO	8.840,14	2.077,55
DESPESAS BANCARIAS	8.674,29	1.903,83
DESCONTOS CONCEDIDOS	99,76	166,64
CUSTOS GERAIS DE COMERCIALIZAÇÃO	66,09	7,08
SALÁRIOS E ORDENADOS	51.428,20	51.408,40
PRETOS	37.061,19	44.737,22
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	5.250,76	3.569,53
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	200,00
MATERIAL DE CONSUMO	-4.176,83	20,29
ALIMENTAÇÃO	0,00	130,00
CONTAS TELEFÔNICAS	0,00	249,26
FRETES E CARRETOS	15,00	0,00
DEPRECIACÕES	4.924,42	2.512,10
DEPRECIACÕES	4.436,72	8.799,58
DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS	4.436,72	8.799,58
DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSÍLIOS	-4.249,80	8.499,60
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	186,92	299,98
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4.308,61	6.760,49
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4.308,61	6.760,49
REC. DE BONIFICAÇÕES	4.308,61	6.760,49
DESCONTOS OBTIDOS	20,00	215,23
DESCONTOS OBTIDOS	-4.288,61	6.545,26
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	60.397,00	312.125,33
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	60.397,00	312.125,33
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	60.397,00	312.125,33
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	60.397,00	312.125,33

ESCRITÓRIO CONTÁBIL PRADO



PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 158
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

Consolidação: Empresa

Grav: 5

2016	2015
------	------

EDNATAS SZRAJIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 622.999.839-98

MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO
Contadora
CRC 057999/O-8

ESCRITORIO CONTABIL PRADO

PROCESSO N° FOLHA N° 159	Prefeitura Municipal Paulo Frontin
-----------------------------	---------------------------------------

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Edição CUIJ 88.876
Av. Francisco de Paula, 114, R.º 1, Centro, Curitiba, PR
Fone: (41) 324.3434 Fax: (41) 324.3434 E-mail: caz@azevedobastos.com.br Site: www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital.
O documento em questão é: T.P. nº 41, em V.P. nº 1 a 52 da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 9º, III da Lei Estadual nº 7.712/2005 autêntico a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel do documento expedido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 545721061716171710820-5 Data: 21/06/2017 16:17:20

Assinatura
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C/AE134564-AYDR
Valor Total do Atos: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

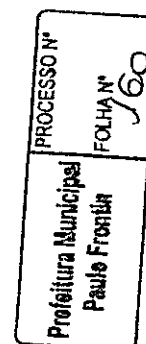
Val. Valor da Mensagem Certificada
Assinatura Digital

Consolidação: Empresa

	12/2016	12/2015
Saldo inicial de lucros acumulados	312.475,90	112.350,57
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	312.475,90	112.350,57
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	60.397,00	312.125,33
Destinação do lucro	0,00	112.000,00
Lucros distribuídos	0,00	112.000,00
Saldo final de lucros acumulados	372.872,90	312.475,90
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

JONATAS SZRAJMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 072.559.889-96

MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO
Contadora
CRC 057999/O-8



Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2016

Estabelecimento: 01 - SZ BYTE INFORMATICA LTDA ME - 10.230.504/0001-51

Notas Explicativas Gerais

0001 - Apresentação das informações

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a que determina os princípios fundamentais de contabilidade: Resolução CFC 750/93 e em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 1941, aprovada pela resolução CFC 1.255/2009 (Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas):

0002 - Principais práticas contábeis

Para elaboração das demonstrações contábeis foram usadas as seguintes práticas:

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

Apreciação através do regime de competência.

ATIVOS CIRCULANTES:

No exercício não foram demonstradas provisões devido aos valores serem irrelevantes.

Os estoques foram apurados e demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, sendo os mesmos inferiores ao custo de reposição.

ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

Os valores da realizável a longo prazo seguem a Resolução CFC 1.151/2009.

O ativo imobilizado é apresentado pelo custo histórico de aquisição, depreciando a depreciação das mesmas de acordo com as taxas legais (nota 3).

PASSIVO CIRCULANTE:

Os valores do passivo são apresentados pelos valores históricos acrescidos dos juros e variações, quando aplicável, ocorridos até a data do balanço.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

Os valores exigíveis a longo prazo demonstram o valor presente, quando aplicável, segundo o que determina a Resolução CFC 1.151/2009.

0003 - Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo histórico ou custo original e depreciado de acordo com as seguintes taxas de depreciação:

- a) - Edifícios e Construções
- b) - Móveis e Utensílios
- c) - Máquinas e Equipamentos
- d) - Veículos
- e) - Redes e Equipamentos Elétricos
- f) - Ferramentas e Utensílios

De acordo com o RIR/1999, art. 307, parágrafo único e seus incisos, não será admitida quota de depreciação relativamente a:

- a) terrenos, salvo em relação aos melhoramentos ou construções;
- b) prédios ou construções não alugados nem utilizados pela pessoa jurídica na produção dos seus rendimentos, bem como aqueles destinados à revenda;
- c) bens que normalmente aumentam de valor com o tempo, como obras de arte e antiguidades;
- d) bens para os quais seja registrada quota de exaustão.

0004 - Documentação

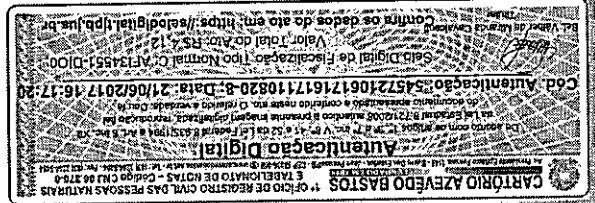
A empresa mantém contabilidade terceirizada, sendo que, o profissional contábil declara que todos os lançamentos e demonstrações contábeis foram efetuados de acordo com a documentação enviada pelo cliente.

JONATAS AZEVEDO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 022.999.832-96

MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO
Contadora
CRC 057999/O-8

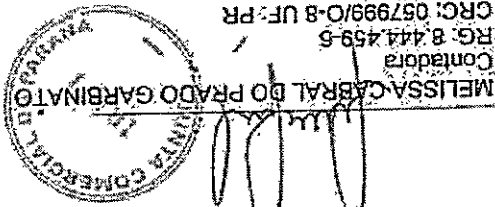


PROCESSO Nº
FOLHA Nº 161
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin



JONATAS SZKALJA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.216.213-1
CPF: 072.999.839-96

REBOUCAS, 31 de Dezembro de 2016



MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO
Contadora
RG: 8.444.459-5
CRC: 057999/O-8 UF: PR

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
162
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Contém este LIVRO DIÁRIO número 009 (nove), 00044 (quarenta e quatro) páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00044 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016

Razão Social: SZ.BYTE INFORMATICA LTDA ME
Endereço: R ARGEMIRO DE PAULA, 964, ANEXO CENTRO
Cidade: REBOUCAS
Estado: PR
CEP: 84.550-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41206258830
Data do Registro: 31/07/2008
Inscrição Estadual: 90449338-80
C.N.P.J./C.B.F.E.: 10.230.504/0001-51

TERMO DE ENCERRAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.not.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para ps devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/06/2017 16:22:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Controle da Autenticação Digital.

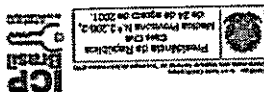
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2018 16:18:54 (hora local).

'Código de Autenticação Digital: 54572106171617110820-1 a 54572106171617110820-8
'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69febcb05b6f1b7450ea9dc3c593a80853b0aeb3e98cd5e854ed18f12a4978555eb0fd57618b0ffdfdb50766e4d51574bc4e5



PROCESSO Nº	FOLHA Nº
763	763

Profetura Municipal
Paulo Frontin



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, tendo em vista o pedido apresentado pela empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 10.230.504/0001-51**, com sede na Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro - Rebouças - Paraná, que a mesma forneceu Materiais de expediente, escolar, esportivos, utensílios domésticos, equipamentos de informática, equipamentos diversos, móveis e eletrodomésticos, para este Município, sendo que não há motivos que desabonem a empresa no que tange à qualidade dos produtos fornecidos.

Sem mais para o momento,
Subscrevemo-nos.

Imbituva/PR, 24 Novembro de 2015.

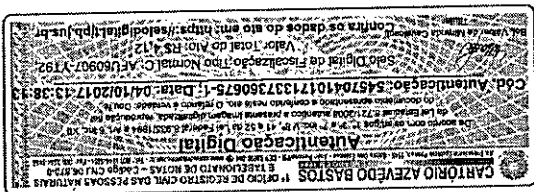
AMILTON TIAGO DE SOUZA
TECNICO EM LICITAÇÃO
DECRETO 4531/2015
Amilton Tiago de Souza
Pregoeiro

Rua Pref. José Buhner Junior, 462
Tel.: (42) 3436-1233

CEP: 84.430-000
e-mail: pmi@visaconet.com.br

CNPJ 76.175.892/0001-23
Fax: (42) 3436-1744

Prefeitura Municipal Paula Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 164
---------------------------------------	--------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.not.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/10/2017 14:03:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o 'Código de Consulta desta Declaração'.

Código de Consulta desta Declaração: 829411

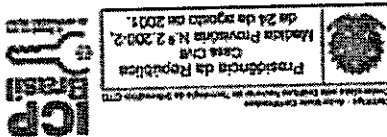
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/10/2018 13:39:33 (hora local).

'Código de Autenticação Digital: 54570410171337360675-1
'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6b05b0d9178ae465e426d525346e09d047de673799569e03621b847fa6ece186d8b14618b0ffdfdb50766e4d51574b
c4e533c3cf1d3a7a4c8fcbcdad0decdd119a3b655



[Handwritten signature]

PROCESSO Nº	165
FOLHA Nº	165
Prefeitura Municipal	Paulo Frontin



DECLARAÇÃO

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.230.504/0001-51, sediada na Rua Argemiro de Paula, 964, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Paulo Frontin, de 05 de fevereiro de 2018.

10.230.504/0001-51
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA.

Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro
84.550-000 - Rebouças - Paraná

Representante Legal
SZ Byte Informática Ltda. EPP
CNPJ 10.230.504/0001-51

PROCESSO Nº	FOLHA Nº
	166

Prefeitura Municipal
Paula Frontin

SZ byte Informática Ltda EPP
Rua Argemiro de Paula, 964 Térreo - Centro CEP 84550-000 Rebouças/PR
(42) 3457-2525 szbyte@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara que não possuiu de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejugado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do

Paraná.

Declara que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participou na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejugado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, cliente estando, que a declaração falsa ensejara responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Frontin, de 05 de fevereiro de 2018.

Representante Legal
SZ Byte Informática Ltda. EPP
CNPJ 10.230.504/0001-51

[Assinatura]

Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro
84.550-000 - Rebouças - Paraná

SZ BYTE INFORMATICA LTDA.

10.230.504/0001-51

PROCESSO Nº	167
FOLHA Nº	167
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	

ENVVELOPE

PROCESSO Nº	FOLHA Nº
Paulo Frontin Prefeitura Mun.	

PROCESSO Nº	FOLHA Nº
Paulo Frontin Prefeitura Mun.	

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 4/2018



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A PREFEITURA DE PAULO DE FRONTIN/PR

Lote 0001 Item 0001 APONTADOR LÁPIS MATERIAL PLÁSTICO TIPO ESCOLAR CORES VARIADAS

Marca/Modelo Quantidade Valor Vencedor

SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP 4074 10,00

Fornecedor 4074 Lance Inicial

Rodada Valor

1 4,37

2 4,28

3 4,18

4 4,12

5 4,08

6 4,00

7 3,90

8 3,80

9 3,70

10 3,60

11 3,50

12 3,40

13 3,30

14 3,20

15 3,10

16 3,00

17 2,90

18 2,80

19 2,70

20 2,60

21 2,50

22 2,40

23 2,30

24 2,15

25 2,00

26 1,90

27 1,80

28 1,60

29 1,40

30 1,25

31 1,10

32 1,00

33 0,90

Fornecedor 255 Lance Inicial

Rodada Valor

1 4,30

2 4,20

3 4,15

4 4,10

5 4,05

6 3,95

7 3,85

8 3,75

9 3,65

10 3,55

11 3,45

12 3,35

13 3,25

14 3,15

15 3,05

16 2,95

17 2,85

18 2,75

19 2,65

20 2,55

21 2,45

22 2,35

23 2,25

24 2,10

25 1,95

26 1,85

27 1,75

28 1,55

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
70

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 4/2018



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A PREFEITURA DE PAULO DE FRONTIN/PR

Página: 2

Lote	Item	Item	Quantidade	Valor
0001	0002	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO A BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA 18 ML	15,00	1,35
				1,20
				1,05
				0,95

Fornecedor	255	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	Marca/Modelo	MERCUR	Quantidade	Valor
						2,50
						2,40
						2,30
						2,20
						2,10
						1,90
						1,75
						1,65
						1,50
						1,30
						1,10
						0,90

Fornecedor	4074	SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP	Marca/Modelo	FRAMA	Quantidade	Valor
						2,44
						2,35
						2,25
						2,15
						2,00
						1,85
						1,70
						1,60
						1,40
						1,20
						1,00

Fornecedor	255	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	Marca/Modelo	MERCUR	Quantidade	Valor
						2,20
						2,15
						2,00
						1,80
						1,50
						1,30
						1,10
						0,90
						0,70
						0,50
						0,40

Fornecedor	4074	SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP	Marca/Modelo	RED BOR	Quantidade	Valor
						2,18
						2,10
						1,90
						1,70
						1,40
						1,20
						1,00
						0,80
						0,60
						0,45

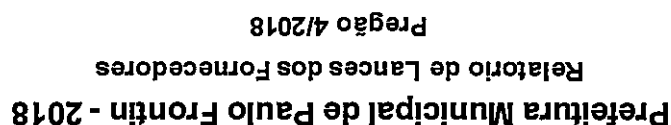
Fornecedor	255	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	Marca/Modelo	BACCHI	Quantidade	Valor
						14,00
						13,70
						13,50
						13,30
						12,90
						12,70

Fornecedor	255	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	Marca/Modelo	BACCHI	Quantidade	Valor
						14,00
						13,70
						13,50
						13,30
						12,90
						12,70

05/02/2018 10:35:15

Emitido por: Rafaelia Carus Godoy, na versão: 5518 p

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
121



Formador	4074	SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP	SÃO CARLOS	Declinau
----------	------	--------------------------------	------------	----------

Lote:	Item:	CALCULADORA	Marcamodelo	Quantidade	Vencedor
0001	0007	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	CLASSE	3,00	
		Forneceador: 255			
		Rodada			
		Lance inicial			
		1			
		2			
		3			
		4			
		5			
		Valor			
		SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP			
		Forneceador: 4074			
		Rodada			
		Valor			
		Declinau			
		BRW			

Formador	Rodada	Valor	Valor
Formador 255	Rodada 1	0,90	0,85
	Lance Inicial	0,80	0,87
		0,70	
	3	0,60	
	4	0,50	
	5	0,40	
Formador 4074	Rodada 1	0,80	0,85
	Lance Inicial	0,70	0,87
		0,60	
	3	0,50	
	4	0,40	
	5	0,30	
Formador 4074	Rodada 1	0,80	0,85
	Lance Inicial	0,70	0,87
		0,60	
	3	0,50	
	4	0,40	
	5	0,30	
Formador 4074	Rodada 1	0,80	0,85
	Lance Inicial	0,70	0,87
		0,60	
	3	0,50	
	4	0,40	
	5	0,30	
Formador 4074	Rodada 1	0,80	0,85
	Lance Inicial	0,70	0,87
		0,60	
	3	0,50	
	4	0,40	
	5	0,30	
Formador 4074	Rodada 1	0,80	0,85
	Lance Inicial	0,70	0,87
		0,60	
	3	0,50	
	4	0,40	
	5	0,30	
Formador 4074	Rodada 1	0,80	0,85
	Lance Inicial	0,70	0,87
		0,60	
	3	0,50	
	4	0,40	
	5	0,30	
Formador 4074	Rodada 1	0,80	0,85
	Lance Inicial	0,70	0,87
		0,60	
	3	0,50	
	4	0,40	
	5	0,30	
Formador 4074	Rodada 1	0,80	0,85
	Lance Inicial	0,70	0,87
		0,60	
	3	0,50	
	4	0,40	
	5	0,30	
Formador 4074	Rodada 1	0,80	0,85
	Lance Inicial	0,70	0,87
		0,60	
	3	0,50	
	4	0,40	
	5	0,30	
Formador 4074	Rodada 1	0,80	0,85
	Lance Inicial	0,70	0,87
		0,60	
	3	0,50	
	4	0,40	
	5	0,30	
Formador 4074	Rodada 1	0,80	0,85
	Lance Inicial	0,70	0,87
		0,60	
	3	0,50	
	4	0,40	
	5	0,30	
Formador 4074	Rodada 1	0,80	0,85
	Lance Inicial	0,70	0,87
		0,60	
	3	0,50	
	4	0,40	
	5	0,30	
Formador 4074	Rodada 1	0,80	0,85
	Lance Inicial	0,70	0,87
		0,60	
	3	0,50	
	4	0,40	
	5	0,30	
Formador 4074	Rodada 1	0,80	0,85
	Lance Inicial	0,70	0,87
		0,60	
	3	0,50	
	4	0,40	
	5	0,30	
Formador 4074	Rodada 1	0,80	0,85
	Lance Inicial	0,70	0,87
		0,60	
	3	0,50	
	4	0,40	
	5	0,30	
Formador 4074	Rodada 1	0,80	0,85
	Lance Inicial	0,70	0,87
		0,60	
	3	0,50	
	4	0,40	
	5	0,30	
Formador 4074	Rodada 1	0,80	0,85
	Lance Inicial	0,70	0,87
		0,60	
	3	0,50	
	4	0,40	
	5	0,30	

Item	Quantidade	Valor	Descrição	Marca/Modelo	Vendedor
001	1	0,45	LANÇA INICIAL		
010	1	0,97	LANÇA INICIAL		
020	1	0,40	LANÇA INICIAL		
030	1	0,90	LANÇA INICIAL		
040	1	0,40	LANÇA INICIAL		
050	1	0,90	LANÇA INICIAL		
060	1	0,40	LANÇA INICIAL		
070	1	0,90	LANÇA INICIAL		
080	1	0,40	LANÇA INICIAL		
090	1	0,90	LANÇA INICIAL		
100	1	0,40	LANÇA INICIAL		
110	1	0,90	LANÇA INICIAL		
120	1	0,40	LANÇA INICIAL		
130	1	0,90	LANÇA INICIAL		
140	1	0,40	LANÇA INICIAL		
150	1	0,90	LANÇA INICIAL		
160	1	0,40	LANÇA INICIAL		
170	1	0,90	LANÇA INICIAL		
180	1	0,40	LANÇA INICIAL		
190	1	0,90	LANÇA INICIAL		
200	1	0,40	LANÇA INICIAL		
210	1	0,90	LANÇA INICIAL		
220	1	0,40	LANÇA INICIAL		
230	1	0,90	LANÇA INICIAL		
240	1	0,40	LANÇA INICIAL		
250	1	0,90	LANÇA INICIAL		
260	1	0,40	LANÇA INICIAL		
270	1	0,90	LANÇA INICIAL		
280	1	0,40	LANÇA INICIAL		
290	1	0,90	LANÇA INICIAL		
300	1	0,40	LANÇA INICIAL		
310	1	0,90	LANÇA INICIAL		
320	1	0,40	LANÇA INICIAL		
330	1	0,90	LANÇA INICIAL		
340	1	0,40	LANÇA INICIAL		
350	1	0,90	LANÇA INICIAL		
360	1	0,40	LANÇA INICIAL		
370	1	0,90	LANÇA INICIAL		
380	1	0,40	LANÇA INICIAL		
390	1	0,90	LANÇA INICIAL		
400	1	0,40	LANÇA INICIAL		
410	1	0,90	LANÇA INICIAL		
420	1	0,40	LANÇA INICIAL		
430	1	0,90	LANÇA INICIAL		
440	1	0,40	LANÇA INICIAL		
450	1	0,90	LANÇA INICIAL		
460	1	0,40	LANÇA INICIAL		
470	1	0,90	LANÇA INICIAL		
480	1	0,40	LANÇA INICIAL		
490	1	0,90	LANÇA INICIAL		
500	1	0,40	LANÇA INICIAL		
510	1	0,90	LANÇA INICIAL		
520	1	0,40	LANÇA INICIAL		
530	1	0,90	LANÇA INICIAL		
540	1	0,40	LANÇA INICIAL		
550	1	0,90	LANÇA INICIAL		
560	1	0,40	LANÇA INICIAL		
570	1	0,90	LANÇA INICIAL		
580	1	0,40	LANÇA INICIAL		
590	1	0,90	LANÇA INICIAL		
600	1	0,40	LANÇA INICIAL		
610	1	0,90	LANÇA INICIAL		
620	1	0,40	LANÇA INICIAL		
630	1	0,90	LANÇA INICIAL		
640	1	0,40	LANÇA INICIAL		
650	1	0,90	LANÇA INICIAL		
660	1	0,40	LANÇA INICIAL		
670	1	0,90	LANÇA INICIAL		
680	1	0,40	LANÇA INICIAL		
690	1	0,90	LANÇA INICIAL		
700	1	0,40	LANÇA INICIAL		
710	1	0,90	LANÇA INICIAL		
720	1	0,40	LANÇA INICIAL		
730	1	0,90	LANÇA INICIAL		
740	1	0,40	LANÇA INICIAL		
750	1	0,90	LANÇA INICIAL		

Formador	Rótulo	Valor
255	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	1,10
7		1,00
1		2,80
2		2,50

Prefeitura Municipais
 Paulo Froehin

7	1,25
6	1,35
5	1,60
4	1,90
3	2,20

[illegible]

Lance Inicial	8.20				
	7.90				
	7.00				
	6.00				
	4.50				
	3.90				
	2.90				
	2.60				
	2.30				
	1.95				
Lote: 0001	Item: 001Z	COTA LÍQUIDA BRANCA CONTENDO 500g			
	Fornecedor: 255	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME			
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4.80		
			4.50		
	Fornecedor: 4074	SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP			
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4.79		
			Margem/Lucro		
		Quantidade		5.00	
		Vendedor	FRAMA		
			Declinaou		

[illegible]

Valor	Rodada	Valor	Rodada
4,30	1	3,80	1
3,50	2	3,50	2
3,30	3	3,30	3
3,00	4	3,00	4
2,80	5	2,80	5
2,65	6	2,65	6
2,50	7	2,50	7
4074	Formecedor	SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP	Formecedor
	Rodada		Rodada
	Valor		Valor
	4,31		4,31
	4,00		4,00
	3,70		3,70
	3,40		3,40

Emittido por: Rataeilla Carus Godoy, na versao: 5518 p

05/02/2018 10:35:16

Paula Frontin

PROCESSO Nº 14
FOLHA Nº 14

Objeto: AQUISIÇÃO DEMATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA PREFEITURA DE PAULO DE FRONTIN/PR

4	3.10
5	2.90
6	2.70
7	2.60

[illegible]

Formeador	Valor
4074	0,28
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP	0,70
BRW	0,85
Declinou	1,00
	1,13
Rodada	
Lance Inicial	
1	
2	
3	
4	

Item	Cantidad	Marca/Modelo	Vendedor
07-0001	5.00	FITA DUELA FACE 12mm X 30m	
Herrn 0016		Formcedor 4074	
		SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP	
		BRW	
		Lance Inicial	
		Valor	
9	2.30		
8	2.50		
7	2.50		
6	3.00		
5	3.30		
4	3.50		
3	3.80		
2	4.20		
1	4.50		
	4.81		

Forneodor	255	Rodada	Lance Initial	Valor
				4.90
				4.70
				4.30
				4.00
				3.70
				3.50
				3.20
				2.90
				2.70
				2.45

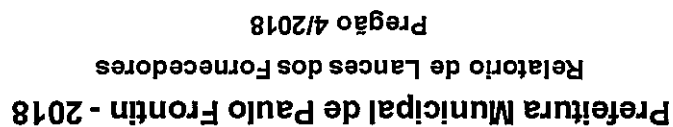
Item	0007	FITA AUTO ADESIVA CREPE LARGA MEDIDA 2cm x 50m	Margem Modelo	Quantidade	Vendedor
Forneceador	255	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	3M		
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,15			
	1	6,10			
	2	6,05			

Lote	Item	ResmaSufiteA4	MarcasModelo	Quantidade	Valor	Fornecedor
0001	0018	REMA SUFITE A4	SUZANO	60,00	198,00	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME
						Vendedor
						Rodada
						Lance Inicial

Emilido por: Rafaela Carus Godoy, na versão: 5518 p

05/02/2018 10:35:16

PROCESSO Nº 185
FOLHA Nº 185
Prefeitura Municipal
Paula Frontin



Formador	4074	SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP	NOBILY*	Declinau
19	149,00			
18	151,00			
17	153,00			
16	155,00			
15	157,00			
14	159,00			

Item	0019	GRAMPADOR DE MESA CAPACIDADE PARA ATÉ 20 FOLHAS	Valor	Rodada	Lance Inicial
1			194,00		
2			192,00		
3			189,00		
4			184,00		
5			182,00		
6			178,00		
7			174,00		
8			172,00		
9			168,00		
10			166,00		
11			164,00		
12			162,00		
13			160,00		
14			158,00		
15			156,00		
16			154,00		
17			152,00		
18			150,00		

Valor	Rodada	Formecedor	Lance Inicial
17,59	4074	SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP	BRW
6,80	19		
7,00	18		
7,40	17		
7,90	16		
8,20	15		
8,40	14		
8,90	13		
9,40	12		
9,70	11		
9,90	10		
14,90	9		
15,30	8		
15,80	7		
16,00	6		
16,40	5		
16,80	4		
17,00	3		
17,20	2		
17,50	1		
17,90			
Valor	Rodada	Formecedor	Lance Inicial
	255	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	VEN

05/02/2018 10:35:16



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 4/2018

Página: 8

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A PREFEITURA DE PAULO DE FRONTIN/PR

Lote: 0001	Item: 0020	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, 23x13	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor:
					7,50
					7,20
					6,90

Lote: 0001	Item: 0021	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor:
					19,90
					19,00
					18,00
					15,00
					14,00
					13,00
					12,70
					12,40
					11,90
					11,50
					11,20
					10,90
					10,00
					9,50

Lote: 0001	Item: 0022	LABRA	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor:
					20,08
					19,50
					18,50
					17,50
					14,50
					13,50
					12,90
					12,50
					12,00
					11,70
					11,30
					11,00
					10,50
					9,80

Lote: 0001	Item: 0022	LABRA	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor:
					1,00
					0,80
					0,50
					0,20
					1,06
					0,95
					0,70
					0,25

Lote: 0001	Item: 0022	LABRA	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor:
					4,27
					4,00
					3,50
					3,20
					3,00
					2,80
					2,50
					2,30
					2,10
					1,90

Lote: 0001	Item: 0022	LABRA	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor:
					4,20
					3,80
					3,40

Entido por: Rafaela Carus Godoy, na versão: 5518 p

05/02/2018 10:35:16

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
Paulo Frontin
Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 4/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DEMATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A PREFEITURA DE PAULO DE FRONTIN/PR

Página:9

Lote: 0001		Item	0023	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS - PEQUENO		Marca/Modelo	Quantidade	Vencedor
		8					2.00	
		7					2.20	
		6					2.40	
		5					2.75	
		4					2.95	
		3					3.10	

Lote: 0001		Item	0023	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS - PEQUENO		Marca/Modelo	Quantidade	Vencedor
		8					2.00	
		7					2.20	
		6					2.40	
		5					2.75	
		4					2.95	
		3					3.10	

Lote: 0001		Item	0024	PASTA CANEJADA PLASTICA		Marca/Modelo	Quantidade	Vencedor
		6					9.00	
		5					9.30	
		4					9.70	
		3					9.90	
		2					10.90	
		1					11.90	

Lote: 0001		Item	0025	PASTA DE COR PRETA SELETIVA TAMANHO MINIMO OFICIO COM PRESILHAS		Marca/Modelo	Quantidade	Vencedor
------------	--	------	------	---	--	--------------	------------	----------

Lote: 0001		Item	0025	PASTA DE COR PRETA SELETIVA TAMANHO MINIMO OFICIO COM PRESILHAS		Marca/Modelo	Quantidade	Vencedor
		2					2.05	
		1					2.10	
							2.15	

Lote: 0001		Item	0025	PASTA DE COR PRETA SELETIVA TAMANHO MINIMO OFICIO COM PRESILHAS		Marca/Modelo	Quantidade	Vencedor
		6					8.70	
		5					9.00	
		4					9.40	
		3					10.00	
		2					11.00	
		1					12.40	

Lote: 0001		Item	0025	PASTA DE COR PRETA SELETIVA TAMANHO MINIMO OFICIO COM PRESILHAS		Marca/Modelo	Quantidade	Vencedor
------------	--	------	------	---	--	--------------	------------	----------

Lote: 0001		Item	0025	PASTA DE COR PRETA SELETIVA TAMANHO MINIMO OFICIO COM PRESILHAS		Marca/Modelo	Quantidade	Vencedor
		6					8.70	
		5					9.00	
		4					9.40	
		3					10.00	
		2					11.00	
		1					12.40	

Lote: 0001		Item	0025	PASTA DE COR PRETA SELETIVA TAMANHO MINIMO OFICIO COM PRESILHAS		Marca/Modelo	Quantidade	Vencedor
		6					8.70	
		5					9.00	
		4					9.40	
		3					10.00	
		2					11.00	
		1					12.40	

Emitted por: Rafaela Carus Godoy, na versão: 5518 p

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
178

FLAVIA A K M DE AZEVEDO

Member

RAFAELA CARUS GODOY

Mempro

COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

Phylogeny

Douglas Ingeczak Borges
Membro

Member

ANGELICA CRISTINA COBOS
Membro

MEMPHIS

[illegible]

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA PREFEITURA DE PAULO DE FRONTIN/PR

Figure 10

Pregão 4/2018

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores





Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018
Classificação por Item
Pregão 4/2018

Empenho

Fornecedor CNPJ/CPF Status Marca Preço Unitário

Lote 001 - Lote 001

Item 001: 22632 APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS,

4074-6 SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP 10.230.504/0001-51 0,90
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81 0,95

Item 002: 22675 CORRETIVO LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA SECAGEM RAPIDA 18 ML

4074-6 SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP 10.230.504/0001-51 0,90
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81 1,00

Item 003: 25124 BORRACHA BRANCA MACIA PARA LAPIS, Nº 20

4074-6 SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP 10.230.504/0001-51 0,40
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81 0,45

Item 004: 25132 CAIXAS DE CLIPS Nº 8 COM 500 g

4074-6 SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP 10.230.504/0001-51 6,90
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81 7,00

Item 005: 25135 CAIXAS DE CLIPS Nº 2 COM 500 g

4074-6 SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP 10.230.504/0001-51 7,20
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81 7,00

Item 006: 25136 CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO

4074-6 SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP 10.230.504/0001-51 1,50
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81 1,60

Item 007: 25138 - CALCULADORA

4074-6 SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP 10.230.504/0001-51 12,00
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81 12,40

Item 008: 25139 CANETA ESFEROGRAFICA

4074-6 SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP 10.230.504/0001-51 0,40
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81 0,45

Item 009: 25140 CANETA ESFEROGRAFICA NA COR PRETA

4074-6 SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP 10.230.504/0001-51 0,40
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81 0,45

Item 010: 25141 CANETA DESTACA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA

4074-6 SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP 10.230.504/0001-51 1,10
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81 1,25

Item 011: 25153 COLA BASTÃO TAMANHO GRANDE, 36 g, NÃO TÓXICA

4074-6 SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP 10.230.504/0001-51 1,80
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81 1,95

Item 012: 25157 COLA LIQUIDA BRANCA, CONTEUDO 500g

4074-6 SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP 10.230.504/0001-51 4,50
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81 4,79

Item 013: 25161 ENVELOPE OFICIO BRANCO 75g 114x229

4074-6 SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP 10.230.504/0001-51 0,05
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81 0,08

Item 014: 25167 FITA AUTO ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, 48mm x 45 m

4074-6 SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP 10.230.504/0001-51 2,50
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81 2,60

Item 015: 25168 FITA DUREX

4074-6 SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP 10.230.504/0001-51 0,25
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81 0,28

Item 016: 25170 FITA DUPLA FACE 12mm x 30m

Emissão por: Rafaela Carus Godoy, na versão: 5518 p 05/02/2018 10:53:56

Paulo Frontin
Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 180



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018
Classificação por Item
Pregão 4/2018

Equipamento

Fornecedor CNPJ/CPF Status Marca Preço Unitário

4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP 10.230.504/0001-51 Classificado BRW 2,30

255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81 Classificado 3M 2,45

Item 017: 25171 FITA AUTO ADESIVA CREPE, LARGA MEDINDO 48mm x 50m 255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81 Classificado 3M 6,05

Item 018: 25178 RESMA SULFITE A4 255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81 Classificado SUZANO 149,00

4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP 10.230.504/0001-51 Classificado NOBILY 150,00

Item 019: 25182 GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA ATÉ 20 FOLHAS 255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81 Classificado CLASSE 6,80

4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP 10.230.504/0001-51 Classificado BRW 6,90

Item 020: 25185 GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, 2313 255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81 Classificado CLASSE 9,50

4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP 10.230.504/0001-51 Classificado BRW 9,80

Item 021: 25188 LÁPIS Nº 02 255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81 Classificado LABRA 0,20

4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP 10.230.504/0001-51 Classificado LABRA 0,25

Item 022: 25192 LEMBRA - FÁCIL (POST-IT) 4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP 10.230.504/0001-51 Classificado BRW 1,90

255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81 Classificado INFORMS 2,00

Item 023: 25195 LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS - PEQUENO 255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81 Classificado SAO DOMINGOS 8,90

4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP 10.230.504/0001-51 Classificado TAMOIO 9,00

Item 024: 25218 PASTA CANELADA PLÁSTICA 255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81 Classificado ACP 2,05

Item 025: 25219 PASTA DE COR PRETA SELETIVA, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM PRESILHAS 255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81 Classificado ACP 8,50

4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP 10.230.504/0001-51 Classificado ACP 9,70

Item 026: 25231 PINCEL ATÔMICO PONTA QUADRADA CORES: PRETO, VERMELHO E AZUL 4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP 10.230.504/0001-51 Classificado BRW 1,80

255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81 Classificado MERCUR 2,00

Item 027: 25238 RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 30 cm (BOA QUALIDADE) 255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81 Classificado VALEU 1,80

4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP 10.230.504/0001-51 Classificado VALEU 1,90

Item 028: 25243 TESOURA PEQUENA AÇO INOX SEM PONTA AÇO INOX C/ CABO PLÁSTICO 7 cm 4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP 10.230.504/0001-51 Classificado LEONORA 1,50

255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81 Classificado MAPED 1,70

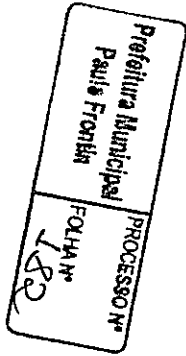
Cide, Itens desatados : 000
Cide, Itens frustrados : 000

05/02/2018 10:53:56

Emitted por: Rafaelia Carus Godoy, na versão: 5518 p



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 4/2018



Página 1

FOLHA 001

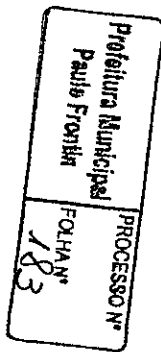
Data abertura: 05/02/2018		Data julgamento: 05/02/2018		Data homologação:		CNPJ: 73.248.195/0001-81		CNPJ: 10.230.504/0001-51	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001									
001 APONTADOR LÁPIS MATERIAL PLÁSTICO, T	U	10,00	0,95	MAPED	0,90 *	BRW	0,90 *	BRW	0,90 *
002 CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, A BASE DE	U	15,00	0,90 *	MERCUR	0,90 *	FRAMA	1,00	FRAMA	1,00
003 BORRACHA BRANCA MACIA PARA LÁPIS, N	U	10,00	0,40 *	MERCUR	0,40 *	RED BOR	0,45	RED BOR	0,45
004 CAIXAS DE CLIPS Nº 8 COM 500 g	U	20,00	6,90 *	BACCHI	7,00	BRW	7,00	BRW	7,00
005 CAIXAS DE CLIPS Nº 2 COM 500 g	U	10,00	7,00 *	BACCHI	7,20	BRW	7,20	BRW	7,20
006 CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	U	80,00	1,50 *	FRAMA	1,60	SÃO CARLOS	1,60	SÃO CARLOS	1,60
007 CALCULADORA	U	3,00	12,00 *	CLASSE	12,40	BRW	12,40	BRW	12,40
008 CANETA ESFEROGRÁFICA	U	100,00	0,40 *	CIS	0,45	CARIMBRAS	0,45	CARIMBRAS	0,45
009 CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA	U	40,00	0,40 *	CIS	0,45	CARIMBRAS	0,45	CARIMBRAS	0,45
010 CANETA DESTACA TEXTO, PARA GRIFAR E	U	30,00	1,25	MERCUR	1,10 *	BRW	1,10 *	BRW	1,10 *
011 COLA BASTÃO TAMANHO GRANDE, 36 g, N	U	10,00	1,95	CIS	1,80 *	LEONORA	1,80 *	LEONORA	1,80 *
012 COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTEENDO 500g	U	5,00	4,50 *	FRAMA	4,79	FRAMA	4,79	FRAMA	4,79
013 ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75g 114x229	U	50,00	0,05 *	FORONI	0,08	SCRITY	0,08	SCRITY	0,08
014 FITA AUTO ADESMA LARGA, TRANSPAREN	U	20,00	2,50 *	3M	2,60	BRW	2,60	BRW	2,60
015 FITA DUREX	U	10,00	0,25 *	3M	0,28	BRW	0,28	BRW	0,28
016 FITA DUPLA FACE 12mm x 30m	U	5,00	2,45	3M	2,30 *	BRW	2,30 *	BRW	2,30 *
017 FITA AUTO ADESMA, CREPE, LARGA MED	U	10,00	6,05 *	3M	150,00	NOBILY	150,00	NOBILY	150,00
018 RESMA SULFITE A4	U	60,00	148,00 *	SUZANO	6,90	BRW	6,90	BRW	6,90
019 GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE	U	3,00	6,80 *	CLASSE	9,80	BRW	9,80	BRW	9,80
020 GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, 23/13	U	15,00	9,50 *	CLASSE	0,25	LABRA	0,25	LABRA	0,25
021 LÁPIS Nº 02	U	20,00	0,20 *	LABRA	1,90 *	BRW	1,90 *	BRW	1,90 *
022 LEMBRA - FÁCIL (POST-IT)	U	20,00	2,00	INFORMIS	9,00	TAMOIO	9,00	TAMOIO	9,00
023 LÍMPO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS -	U	5,00	8,90 *	SÃO DOMINGOS	8,70	ACP	8,70	ACP	8,70
024 PASTA CANELADA PLÁSTICA	U	20,00	2,05 *	ACP	1,80 *	BRW	1,80 *	BRW	1,80 *
025 PASTA DE COR PRETA SELETIVA, TAMANH	U	20,00	8,50 *	ACP	1,90	VALEU	1,90	VALEU	1,90
026 PINCEL ATÔMICO PONTA QUADRADA	U	5,00	2,00	MERCUR	1,50 *	LEONORA	1,50 *	LEONORA	1,50 *
027 RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 30 c	U	10,00	1,80 *	VALEU	1,70	MAPED	1,70	MAPED	1,70
028 TESOURA PEQUENA AÇO INOX SEM	U	5,00	1,70	MAPED	126,00		126,00		126,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			9.955,90						
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR									



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2018



Página: 1

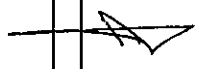
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 255 - COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME CNPJ: 17.248.195/0001-51 Telefone: 36431144									
Lote 001 - Lote 001									
002	23675 CORRETIVO LIQUIDO BRANCO, A BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA 18 ML	U	15,00	Classificado	MERCUR		0,90	13,50	*
003	25124 BORRACHA BRANCA MACIA PARA LÁPIS, Nº 20	U	10,00	Classificado	MERCUR		0,40	4,00	*
004	25132 CAIXAS DE CLIPS Nº 8 COM 500 g	U	20,00	Classificado	BACCHI		6,90	138,00	*
005	25135 CAIXAS DE CLIPS Nº 2 COM 500 g	U	10,00	Classificado	BACCHI		7,00	70,00	*
006	25136 CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	U	80,00	Classificado	FRAMA		1,50	120,00	*
007	25138 CALCULADORA	U	3,00	Classificado	CLASSE		12,00	36,00	*
008	25139 CANETA ESFEROGRÁFICA	U	100,00	Classificado	CIS		0,40	40,00	*
009	25140 CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA	U	40,00	Classificado	CIS		0,40	16,00	*
012	25157 COLA LIQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g	U	5,00	Classificado	FRAMA		4,50	22,50	*
013	25161 ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75g 114x229	U	50,00	Classificado	FORONI		0,05	2,50	*
014	25167 FITA AUTO ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, 48mm x 45 m	U	20,00	Classificado	3M		2,50	50,00	*
015	25168 FITA DUREX	U	10,00	Classificado	3M		0,25	2,50	*
017	25171 FITA AUTO ADESIVA, CREPE, LARGA MEDINDO 48mm x 50m	U	10,00	Classificado	3M		6,05	60,50	*
018	25176 RESMA SULFITE A4	U	60,00	Classificado	SUZANO		149,00	8.940,00	*
019	25182 GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA ATÉ 20 FOLHAS	U	3,00	Classificado	CLASSE		6,80	20,40	*
020	25185 GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, 23x13	U	15,00	Classificado	CLASSE		9,50	142,50	*
021	25188 LÁPIS Nº 02	U	20,00	Classificado	LABRA		0,20	4,00	*
023	25195 LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS - PEQUENO	U	5,00	Classificado	SAO DOMINGOS		8,90	44,50	*
024	25218 PASTA CANELADA PLÁSTICA	U	20,00	Classificado	ACP		2,05	41,00	*
025	25219 PASTA DE COR PRETA SELETIVA, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM PRESILHAS	U	20,00	Classificado	ACP		8,50	170,00	*
027	25238 RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 30 cm (BOA QUALIDADE)	U	10,00	Classificado	WALEU		1,80	18,00	*
Fornecedor: 4074-8 - SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ: 10.230.504/0001-51 Telefone: 4234572525									
Representante: 14618-8 - WILLIAM RAFAEL SARRAFF									
Lote 001 - Lote 001									
001	23632 APONTEADOR LAPIS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS,	U	10,00	Classificado	BRW		0,90	9,00	*
010	25141 CANETA DESTACA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA	U	30,00	Classificado	BRW		1,10	33,00	*
011	25163 COLA BASTÃO TAMANHO GRANDE, 36 g, NÃO TÓXICA	U	10,00	Classificado	LEONORA		1,80	18,00	*
016	25170 FITA DUPLA FACE 12mm x 30m	U	5,00	Classificado	BRW		2,30	11,50	*
022	25192 LEMBRA - FÁCIL (POST-IT)	U	20,00	Classificado	BRW		1,90	38,00	*
026	25231 PINCEL ATÔMICO PONTA QUADRADA CORES: PRETO, VERMELHO E AZUL	U	5,00	Classificado	BRW		1,80	9,00	*
028	25243 TESOURA PEQUENA AÇO INOX SEM PONTA, AÇO INOX C/ CABO PLÁSTICO 7 cm	U	5,00	Classificado	LEONORA		1,50	7,50	*

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 4/2018

PROCESSO Nº
 184
 FOLHA Nº
 184
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

Página:2

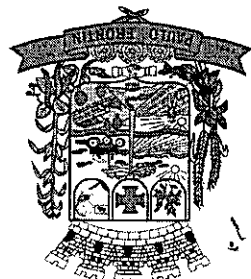
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
VALOR TOTAL: 10.081,90									





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Aos cinco dias de fevereiro de 2018, às 09:30 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PARANÁ, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pelos Decretos nº 40 e 41 de 19 de maio de 2017, para analisarem as documentações e as propostas recebidas referente ao Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018, pelo Sistema Registro de Preços.

Estiveram presentes no ato de abertura, o Pregoeiro, Equipe de Apoio e os representantes das empresas abaixo descritas:

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP, COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME, 10.230.504/0001-51, 73.249.195/0001-81

Inicialmente se procedeu a leitura do teor das mesas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricados todos os envelopes. Após o Credenciamento das empresas procedeu-se a abertura do envelope das propostas de preços, com a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preços e outros fatores previstos no edital, sendo que conforme se observa pela apuração contida no MAPA foi emitido o parecer discriminado com o(s) vencedor(es).

LISTA DE PARTICIPANTES:

PARTICIPANTES							
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CNPJ do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/executeção
SZ BYTE	10.230.504/0001-51	WILLIAM RAFAEL	responsável pelo proponente	096.792.729-31	60	1 Dia(s)	
CA LTDA - EPP	001-51	SARRAFF	responsável pelo proponente	096.792.729-31	60	1 Dia(s)	
COMERCIAL KAMINSKI	73.249.195/0001-81	JAMES RAINERIO	responsável pelo proponente	562.695.879-72	60	1 Dia(s)	
LTDA - ME		KAMINSKI	responsável pelo proponente	562.695.879-72	60	1 Dia(s)	

LISTA DE PRODUTOS VENCEDORES POR FORNECEDOR:

Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 1 da proposta de preço, e verificada as exigências previstas no Edital, não havendo hipótese de desclassificação, procedeu a classificação das propostas. Uma vez que não há como melhorar as propostas, declarou-os vencedores dos itens abaixo:

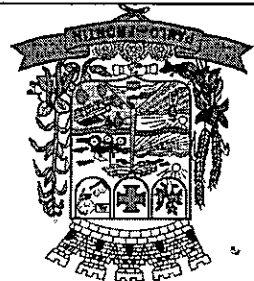
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
185

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
 CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR

www.paulofrontin.pr.gov.br



COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	2	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, A BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA 18 ML CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, A BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA 18 ML	MERC		U	15,00	0,90	13,50	
1	3	BORRACHA BRANCA MACIA PARA LÁPIS, Nº 20 BORRACHA BRANCA MACIA PARA LÁPIS, Nº 20, FABRICAÇÃO NACIONAL, TAMANHO GRANDE, 1ª QUALIDADE.	MERC		U	10,00	0,40	4,00	
1	4	CAIXAS DE CLIPS Nº 8 COM 500	BACC		U	20,00	6,90	138,00	
1	5	CAIXAS DE CLIPS Nº 2 COM 500	BACC		U	10,00	7,00	70,00	
1	6	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	FRAM		U	80,00	1,50	120,00	
1	7	CALCULADORA CALCULADORA - DE BOA QUALIDADE (10 DÍGITOS C/ BOTÕES ACRÍLICOS) COM TAMANHO NO MÍNIMO 10 cm x 12 cm	CLASS		U	3,00	12,00	36,00	
1	8	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OITAVADO, ESCRITA FINA, NA COR AZUL, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTI- ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE	CIS		U	100,00	0,40	40,00	
1	9	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OITAVADO, ESCRITA FINA, NA COR PRETA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTI- ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE	CIS		U	40,00	0,40	16,00	
1	12	COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, 1ª QUALIDADE	FRAM		U	5,00	4,50	22,50	
1	13	ENVOLPE OFÍCIO BRANCO 75g NI	FORO		U	50,00	0,05	2,50	

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOH Nº
186



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1	14	FITA AUTO ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, 48mm x 45 m	3M	U	20,00	2,50	50,00
1	15	FITA DUREX	3M	U	10,00	0,25	2,50
1	17	FITA AUTO ADESIVA, CREPE, LARGA MEDINDO 48mm x 50m	3M	U	10,00	6,05	60,50
1	18	RESMA SULFITE A4	SUZAN	U	60,00	149,00	8.940,00
1	19	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA ATÉ 20 FOLHAS GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA ATÉ 20 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA, 1ª QUALIDADE	CLASS	U	3,00	6,80	20,40
1	20	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, 23/13 GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, 23/13, CAIXA COM 5000 x 1, SEMI - INDUSTRIAL, METÁLICO, ANTE FERRUGEM	CLASS	U	15,00	9,50	142,50
1	21	LÁPIS Nº 02 LÁPIS - Nº 02 DE BOA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 cm DE COMPRIMENTO E DE FABRICAÇÃO BRASILEIRA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO	LABRA	U	20,00	0,20	4,00
1	23	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS - PEQUENO	SAO DOMIN	U	5,00	8,90	44,50
1	24	PASTA CANELADA PLÁSTICA	ACP	U	20,00	2,05	41,00
1	25	PASTA DE COR PRETA SELETIVA, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM PRESILHAS PASTA DE COR PRETA SELETIVA, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM PRESILHAS PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS, QUE DEVERÃO VIR JUNTOS, TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS	ACP	U	20,00	8,50	170,00
1	27	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 30 cm (BOA QUALIDADE)	WALE	U	10,00	1,80	18,00
TOTAL							9.955,90
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço total
1	1	APONTADOR LAPIS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, APONTADOR LAPIS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEPOSITO, LAMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA	BRW		U	10,00	9,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
482
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
 CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br



1	10	CANETA DESTACA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA CANETA DESTACA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA, NA COR VERDE/AMARELA FLUORESCENTE.	BRW	U	30,00	1,10	33,00	
1	11	COLA BASTÃO TAMANHO GRANDE, 36 g, NÃO TÓXICA	LEON	U	10,00	1,80	18,00	
1	16	FITA DUPLA FACE 12mm x 30m	BRW	U	5,00	2,30	11,50	
1	22	LEMBRA - FÁCIL (POST-IT)	BRW	U	20,00	1,90	38,00	
1	26	PINCEL ATÔMICO PONTA QUADRADA CORES: PRETO, VERMELHO E AZUL	BRW	U	5,00	1,80	9,00	
1	28	TESOURA PEQUENA AÇO INOX SEM PONTA, AÇO INOX C/ CABO	LEON	U	5,00	1,50	7,50	
TOTAL								126,00

Após análise, a comissão emitiu o seguinte Parecer:

Encerrada a negociação, procedeu o exame da aceitabilidade da proposta apresentada pelas empresas vencedoras, sendo exequível e encontrando-se abaixo do preço máximo. Desta forma, entendeu aceitável os preços obtidos.
 Em seguida foi consultado como condição prévia dos requisitos de habilitação, os quais verificou a existência de sanções que reputassem os participantes como inabilitados.
 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes

Paulo Frontin, 05 de fevereiro de 2018.

ANGELICA CRISTINA COBOS
 Membro
 097.639.169-41

EDER RENATO STELMACH
 Pregoeiro
 061.717.609-43

Douglas Ingeczak Borges
 Membro
 111.111.111-11

FLAVIA A K M DE AZEVEDO
 Membro
 087.979.329-57

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 FOLHA Nº 188
 PROCESSO Nº

PROCESSO N°	Paulo Frontin
FOLHA N°	189

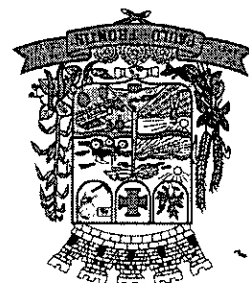
SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP
10.230.504/0001-51
RUA ARGEMIRO DE PAULA, 964 ANEXO - CEP:
84550000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Rebouças/PR
WILLIAM RAFAEL SARRAFF
096.792.729-31

William R. de Paula

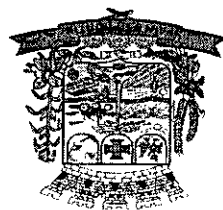
COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME
73.249.195/0001-81
FRANCISCO SCARAMELLA, 203 - CEP:
84635000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Paulo Frontin/PR

Rafaela Carus Godoy

RAFAELA CARUS GODOY
Membro
101.733.349-11



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO

Pregão presencial 04/2018

Trata-se de parecer jurídico não obrigatório, vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

Houve parecer favorável, com recomendações acerca da fase interna de licitação, que foram submetidos à análise de instância superior e acolhidos pelo Pregoeiro.

A este se seguiram as etapas, sendo juntado ao processo:

I. Instrumento convocatório assinado e publicado;

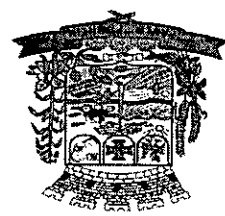
II. Aviso de licitação que atendeu o prazo legal de 08 dias úteis, nos termos do art. 4º, V da Lei 10.520/02;

III. Publicação do edital constando a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes nos autos;

Não há nos autos impugnações ao edital ou pedido de esclarecimentos. A abertura do certame ocorreu no dia 05/02/2018, às 09:30 horas na Prefeitura Municipal, em sessão pública, cuja data estava prevista no edital. As empresas SZ BYTE Informática LTDA - EPP e Comercial Kaminski LTDA - ME apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, sendo que o credenciamento de seus representantes se deu em consonância com os termos do edital, conforme depreende-se da Ata da sessão de julgamento.

Aberto o envelope contendo a proposta, procedeu-se de imediato a verificação da conformidade de cada um dos requisitos estabelecidos no edital. Verificada a conformidade, seguiu a sessão. Declarada encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro examinou a aceitabilidade quanto ao valor das empresas classificadas em cada item, constante da Ata de reunião de abertura e julgamento. Sendo aceitável o valor das propostas, as empresas SZ BYTE Informática LTDA - EPP e Comercial Kaminski LTDA - ME foram declaradas vencedoras do certame.

21h



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

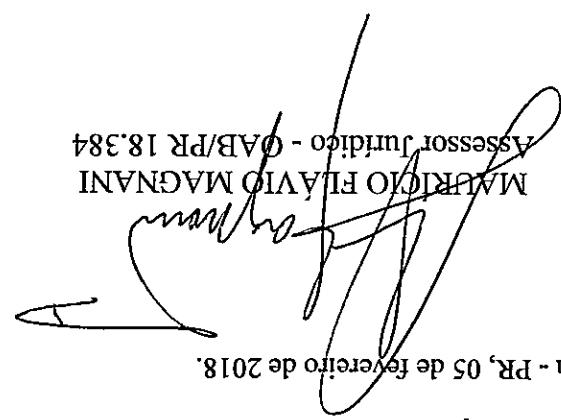
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ante o exposto, diante da análise restrita aos aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável ao prego, subsidiariamente a lei de licitações, entendendo que poderá ser adjudicado aos respectivos vencedores e homologado o presente procedimento.

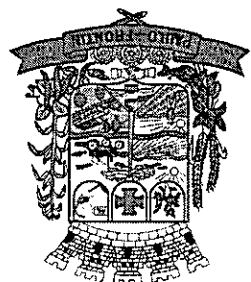
E o parecer.

À superior consideração.

Paulo Frontin - PR, 05 de fevereiro de 2018.


MAURÍCIO FLÁVIO MAGNANI
Assessor Jurídico - OAB/PR 18.384

PROCESSO Nº	Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº	194



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal em exercício, Antônio Gilberto Gruba, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 que teve como objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR.

Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 04/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, A BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA 18 ML CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, A BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA 18 ML	MERCUR		U	15,00	0,90	13,50
1	3	BORRACHA BRANCA MACIA PARA LÁPIS, Nº 20 BORRACHA BRANCA MACIA PARA LÁPIS, Nº 20, FABRICAÇÃO NACIONAL, TAMANHO GRANDE, 1ª QUALIDADE.	MERCUR		U	10,00	0,40	4,00
1	4	CAIXAS DE CLIPS Nº 8 COM 500 g	BACCHI		U	20,00	6,90	138,00
1	5	CAIXAS DE CLIPS Nº 2 COM 500 g	BACCHI		U	10,00	7,00	70,00
1	6	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	FRAMA		U	80,00	1,50	120,00
1	7	CALCULADORA - DE BOA QUALIDADE (10 DÍGITOS C/ BOTÕES ACRÍLICOS) COM TAMANHO NO MÍNIMO 10 cm x 12 cm	CLASSE		U	3,00	12,00	36,00
1	8	CANETA ESFEROGRÁFICA CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OITAVADO, ESCRITA FINA, NA COR AZUL, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE	CIS		U	100,00	0,40	40,00
1	9	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO NA COR PRETA CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO	CIS		U	40,00	0,40	16,00

PROCESSO Nº

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº

192



www.paulofrontin.pr.gov.br

PROCESSO N°	Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA N°	193

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - BAIRRO: Centro Cidades/UF: Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal em exercício, Antonio Gilberto Gruba, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 que teve como objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E DEBEMOS ORÇAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR.

Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 04/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, A BASE DE MERCUR		U	15,00	0,90	13,50
		ÁGUA SECAEM RÁPIDA 18 ML CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, A BASE DE ÁGUA SECAEM RÁPIDA 18 ML					
1	3	BORRACHA BRANCA MACIA PARA LÁPIS, Nº 20, BORRACHA BRANCA MACIA PARA LÁPIS, Nº 20, FABRICAÇÃO NACIONAL, TAMANHO GRANDE, 1ª QUALIDADE		U	10,00	0,40	4,00
1	4	CAIXAS DE CLIPS Nº 8 COM 500 g	BACCHI	U	20,00	6,90	138,00
1	5	CAIXAS DE CLIPS Nº 2 COM 500 g	BACCHI	U	10,00	7,00	70,00
1	6	CAIXA ARQUITO MORTO EM PAPELÃO	FRAMA	U	80,00	1,50	120,00
1	7	CALCULADORA CALCULADORA - DE BOA QUALIDADE (10 DÍGITOS C/ BOTÕES ACRÍLICOS) COM TAMANHO NO MÍNIMO 10 cm x 12 cm	CLASSE	U	3,00	12,00	36,00
1	8	CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE OITAVADO, ESCRITA DE COR AZUL, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPAS ANTI-ASFIXIANTES NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPA CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE	CANETA CIS	U	100,00	0,40	40,00
1	9	CANETA ESFEROGRAFICA, NA COR PRETA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE OITAVADO, ESCRITA FINA, NA COR PRETA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPAS ANTI-ASFIXIANTES NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPA CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE	CIS	U	40,00	0,40	16,00
1	12	COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTEUDO 500g COLA FRAMA		U	5,00	4,50	22,50
1	13	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75g 114x229	FORONI	U	50,00	0,05	2,50
1	14	FITA AUTO ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, 3M		U	20,00	2,50	50,00
1	15	FITA DUREX	3M	U	10,00	0,25	2,50
1	17	FITA AUTO ADESIVA, CREPE, LARGA MEDINDO 3M		U	10,00	6,05	60,50
1	18	RESMA SULFITE A4	SUZANO	U	60,00	149,00	8.940,00
1	19	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA ATÉ 20 FOLHAS GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA ATÉ 20 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA, 1ª QUALIDADE	CLASSE	U	3,00	6,80	20,40
1	20	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, 23/13 GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, 23/13, CAIXA COM 3000 x 1, SEMI - INDUSTRIAL, METÁLICO, ANTE FERRUGEM	CLASSE	U	15,00	9,50	142,50
1	21	LÁPIS Nº 02 LÁPIS - Nº 02 DE BOA QUALIDADE LABRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 cm DE COMPRIMENTO E DE FABRICAÇÃO BRASILEIRA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO		U	20,00	0,20	4,00
1	23	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS - PEQUENO	SAO DOMINGOS	U	5,00	8,90	44,50
1	24	PASTA CANELADA PLÁSTICA	ACP	U	20,00	2,05	41,00

1	25	PASTA DE COR PRETA SELETIVA, TAMANHO ACP	U	20,00	8,50	170,00
1	27	MÍNIMO OFÍCIO, COM PRESILHAS PASTA DE COR PRETA SELETIVA, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM PRESILHAS PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS, QUE DEVERÃO VIR JUNTO, TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS	U	10,00	1,80	18,00
TOTAL						
9.955,90						
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP						
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	APONTADOR LAPIS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO BRW		U	10,00	0,90	9,00
1	MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEPOSITO, LAMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA		U			
1	CANETA DESTACA TEXTO, PARA GRIFAR E BRW		U	30,00	1,10	33,00
1	10 CANETA DESTACA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA CANETA DESTACA TEXTO, PARA GRIFAR E MARCAR, PONTA FACETADA, NA COR VERDE/AMARELA FLUORESCENTE.		U			
1	11 COLA BASTÃO TAMANHO GRANDE, 36 g, NÃO TÓXICA		U	10,00	1,80	18,00
1	16 FITA DUPLA FACE 12mm x 30m	BRW	U	5,00	2,30	11,50
1	22 LEMBRAS - FÁCIL (POST-IT)	BRW	U	20,00	1,90	38,00
1	26 PINCEL ATÔMICO PONTA QUADRADA CORES: PRETO, VERMELHO E AZUL	BRW	U	5,00	1,80	9,00
1	28 TESOURA PEQUENA AÇO INOX SEM PONTA, AÇO INOX C/ CABO PLÁSTICO 7 cm	LEONORA	U	5,00	1,50	7,50
TOTAL						
126,00						

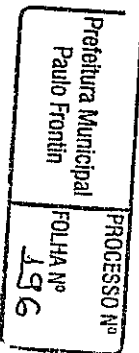
Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Paulo Frontin, 08 de fevereiro de 2018

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rafaelia Carus Godoy
Código Identificador: 210258EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2018. Edição 1441
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 24/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Contratada(o)....: COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME

CNPJ.....:73.249.195/0001-81

Valor.....: 9.955,90

Vigência.....: 365 dias

Recursos.....:

DOTAÇÕES			
Conta da Funcional programática	Fonte de Natureza da despesa	Grupo da fonte	despesa
02.002.04.122.0404.2077	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

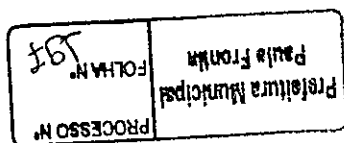
Paulo Frontin, dezesseis dias de fevereiro de 2018.

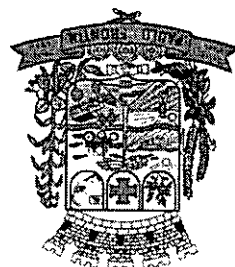
ANTÔNIO GILBERTO GRUBA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:31021B90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2018. Edição 1445
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR

www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 24/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, 204, centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Antônio Gilberto Gruba, inscrito no CPF nº 528.892.629-87, portador da Carteira de Identidade nº 4.566.471-6 SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME 73.249.195/0001-81, FRANCISCO SCARAMELLA, 203 - CEP: 84635000 - BAIRRO: CENTRO Paulo Frontin/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), ILDA HAMAN KAMINSKI 719.576.699-34 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 04 para Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	23675	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, A BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA 18 MLR	MERCU	U	15,00	0,90	13,50
LOTE: 001		CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, A BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA 18 ML					
LOTE: 001	25124	BORRACHA BRANCA MACIA PARA MACIA PARA LÁPIS, Nº 20 BORRACHA NACIONAL, TAMANHO GRANDE, 1ª QUALIDADE.	MERCU	U	10,00	0,40	4,00
LOTE: 001		LÁPIS, Nº 20 BORRACHA BRANCA					
LOTE: 001		MACIA PARA LÁPIS, Nº 20, FABRICAÇÃO NACIONAL, TAMANHO GRANDE, 1ª QUALIDADE.					
LOTE: 001	25132	CAIXAS DE CLIPS Nº 8 COM 500 g	BACCH	U	20,00	6,90	138,00
LOTE: 001							
LOTE: 001	25135	CAIXAS DE CLIPS Nº 2 COM 500 g	BACCH	U	10,00	7,00	70,00
LOTE: 001							
LOTE: 001	25136	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	FRAMA	U	80,00	1,50	120,00
LOTE: 001							
LOTE: 001	25138	CALCULADORA CALCULADORA - DE BOA QUALIDADE (10 DÍGITOS C/ BOTES ACRÍLICOS) COM TAMANHO NO MÍNIMO 10 cm x 12 cm	CLASS	U	3,00	12,00	36,00
LOTE: 001							
LOTE: 001	25139	CANETA ESFEROGRÁFICA CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OITAVADO.	CIS	U	100,00	0,40	40,00

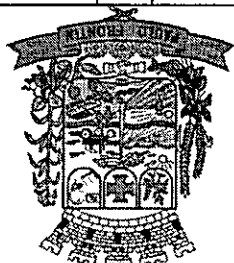
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
398



www.paulofronton-pr.gov.br

PROCESSO Nº	Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº	299



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

001	Lote	001	TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM PRESILHAS PASTA DE COR PRETA SELETIVA, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM PRESILHAS PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS, QUE DEVERÃO VIR JUNTOS, TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS							
001	Lote	27	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 30 cm (BOA QUALIDADE)	25238	10,00	1,80	18,00			
TOTAL										
										9.955,90

1.2. O VENDEADOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2018, de conformidade com as necessidades do COMPRADOR de acordo com a emissão de Requisição de compra.

1.3. O VENDEADOR efetuará entrega dos produtos em local determinado de acordo com as necessidades do COMPRADOR, no prazo máximo de 01 (um) dias úteis após o recebimento da solicitação formal da CONTRATANTE, mediante apresentação de Ordem de Fornecimento emitida pelo Núcleo de Compras do Município de Paulo Frontin-PR.

1.4. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sem prejuízo para o Município de Paulo Frontin. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

1.5. Os preços registrados serão periodicamente confrontados, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado.

1.5.1. O VENDEADOR fica obrigado a informar o Município de Paulo Frontin, a qualquer momento, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

1.6. O registro de preços não obriga a administração a firmar contratações com o fornecedor, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição, assegurada nesta hipótese a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

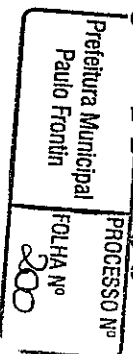
1.7. O descumprimento dos prazos de entregas sujeitará ao cancelamento do registro de preços e multa estabelecida no edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2018 e respectiva Ata de Registro de Preços.

1.8. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.9. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados conforme estabelecido no Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2018 para Registro de Preços.

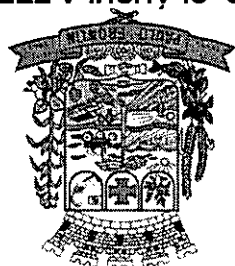
2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br



3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor global estimado deste contrato é de R\$ 9.955,90 (Nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) no qual se inclui todo o tributo incidente e todas as demais despesas porventura realizadas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

DOTAÇÕES				
Conta da Funcional Programática	Fonte de Natureza da despesa	Grupo da fonte	Do Exercício	235
02.002.04.122.0404.207	recurso		3.3.90.30.16.00	7

5. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados até o 15º dia do mês subsequente a emissão e liquidação da Nota Fiscal, de acordo com empenho, com exceção de produtos relativos ao atendimento de convênios e programas, cujos pagamentos serão efetuados de acordo com as liberações de recursos financeiros pelo órgão repassador.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR

6.1. O VENDEDOR, no que couber, obriga-se ao cabal cumprimento de sua proposta, processo de PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2018 e respectiva Ata de Registro de Preços, no que não contrariar quaisquer cláusulas deste instrumento.

7. DO AJUSTE

7.1. Integra também o presente contrato, a PROPOSTA constante do edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2018 para Registro de Preços.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O VENDEDOR ficará sujeito a multas, sem prejuízo dos demais danos causados ao COMPRADOR ou a terceiros, conforme previsto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2018 e respectiva Ata de Registro de Preços.

9. DA RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

9.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
9.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
9.5.3. Indenizações e multas.

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br



10. DAS VEDAÇÕES

- 10.1. É vedado à CONTRATADA:
- 10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 10.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11. DAS ALTERAÇÕES

- 11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12. DOS CASOS OMISSOS

- 12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. FISCALIZAÇÃO

- 13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, atualmente exercendo suas funções na Secretaria de Governo como FISCAL para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14. DO FORO

- 14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin, quinze dias de fevereiro de 2018.

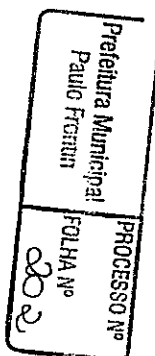
Antônio Gilberto Gruba
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE

COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME
73.249.195/0001-81
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *ing*
RG 6.788.959-0

2. *ing*
RG 40.355.813-5



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 44/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)....: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ.....:10.230.504/0001-51

Valor.....: 126,00

Vigência.....: 365 dias

Recursos.....:

DOTAÇÕES			
Conta da Funcional programática	Fonte de Natureza da despesa	Grupo da fonte	despesa
02.002.04.122.0404.2077	0	3.90.30.16.00	Do Exercício

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA
ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PAULO
FRONTIN/PR.

Paulo Frontin, vinte e sete dias de março de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:9B4AEB00

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/03/2018. Edição 1472
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

